

# Gazeta dos Caminhos de Ferro

Contendo uma PARTE OFFICIAL, por despachos de 5 de março de 1888 e 27 de julho de 1896 do Ministerio das Obras Publicas

Premiada nas exposições de: Antuerpia, 1894, medalha de bronze. — Bruxellas, 1897 e Porto, 1897, medalhas de prata. — Lisboa, 1898, grande diploma de honra

Proprietario-director-editor: L. DE MENDONÇA E COSTA. — Engenheiro consultor: C. XAVIER CORDEIRO.

Redactor: J. DE OLIVEIRA SIMÕES. Correspondentes: Madrid, D. JUAN DE BONA. — Paris, L. CRETEY. — Liverpool, W. N. CORNETT  
Bruxellas, LEOPOLDO KIRSCH, Eng. — Lourenço Marques, J. M. COSTA

Impresso na

Typogr. Estevão Nunes & Filhos  
R. d'Assumpção, 18 a 24

REDAÇÃO — RUA NOVA DA TRINDADE, 48 — LISBOA

TELEPHONE 27

## ANNEXOS D'ESTE NUMERO

Tarifas especiaes n.ºs 1 g. v. 9, 23 e 24 p. v. da Companhia Real;

Tarifas especiaes N. B. n.º 2 g. v., 4, 5 e 6 p. v. e 7 g. v. combinadas entre a Companhia Real e Beira Alta;

Tarifas especiaes P. n.ºs 1 e 11 p. v.

## SUMMARIO

	Pag.
AS NOVAS MEDIDAS DE OBRAS PUBLICAS, por O. S.....	257
CONGRESSO INTERNACIONAL DA IMPRENSA.....	258
PARTE OFFICIAL — Decreto de 7 de julho e Portarias de 20 e 23 de julho, 2, 6, 23 e 24 de agosto do Ministerio das Obras Publicas.....	259
TARIFAS DE TRANSPORTE.....	261
TRACÇÃO ELECTRICA.....	261
INVENÇÕES.....	262
EXPOSIÇÃO DE PARIS.....	263
OS CARRIS D'AREIA.....	263
ESCOLA FERRO VIARIA.....	263
ABERTURA DO SIMPLÃO.....	263
PARTE FINANCEIRA, Boletim financeiro — Curso dos cambios, descontos e agios — Cotações dos fundos portuguezes e titulos de caminhos de ferro nas Bolsas portuguezas e estrangeiras — Receitas dos caminhos de ferro portuguezes e hespanhoes.....	264 e 265
LINHAS PORTUGUEZAS. — Minho — Douro Vendas Novas a Sant'Anna — Pedido de concessão — Outro pedido — Central do Porto — Desistencia — Incendio em Campanhã — Ramal de Montemór — Garantia de juro — Sul d'Africa.....	266
LINHAS EXTRANJEIRAS. — Hespanha — França — Allemanha Italia — Inglaterra — Suissa — China — Mexico — Guatemala — Republica Argentina.....	266
NOTAS VARIAS.....	267
COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES — Relatório. (Gor.tinuação).....	268
ARREMATACÕES.....	269
CASAS RECOMMENDADAS.....	270
AGENDA DO VIAJANTE.....	270
ANNUNCIOS.....	271
HORARIO DOS COMBOIOS EM 1 DE SETEMBRO DE 1898.....	271
VAPORES A SAHIR DO PORTO DE LISBOA.....	272

## AS NOVAS MEDIDAS

DE

### Obras Publicas

#### Fomento

O advento do sr. Elvino de Brito á pasta do ministerio das obras publicas deixou logo prevêr ás pessoas, que conhecem os dotes do seu peregrino talento, a sua extraordinaria actividade, e o largo conhecimento que tem dos negocios publicos, especialmente n'aquella secretaria de estado, que a sua administração se havia de assignalar por medidas que vinculam o nome d'um estadista á historia d'um paiz.

O novo ministro que ha vinte annos dá o contingente do seu trabalho e da sua dedicação aos serviços do ministerio das obras publicas e industria; que, correndo a escala burocratica em marcha triumphal, conquistou successivamente os logares á força de serviços reconhecidos por todas as situações politicas; que, occu-

pando para bem do paiz o logar de director geral da agricultura, tem sido o prelado da lavoura nacional, apostolando e disciplinando o fecundo movimento do nosso progresso agricola, devia de vir munido d'uma boa bagagem de conhecimentos, projectos e planos a realizar, agora que passava a ter alçada para a execução das suas iniciativas, quando até aqui apenas podia suggeril-as.

Não havendo na actual conjuntura ensanchas por onde pudesse expandir-se o vôo arrojado de largas aspirações de beneficios materiaes tendentes a tonificar a riqueza nacional, phantasias caras por onde delirou a imaginação de muito ministro facil em saccar sobre o futuro, parece entender o sr. Elvino de Brito que lhe cumpre contribuir para a nossa regeneração economica, fomentando por todos os modos o desenvolvimento das suas fontes da riqueza: a agricultura e a industria.

E' a estas directrizes ou ideias-bases bem definidas e precisas, como se diz na linguagem tactica allemã, que pretende encostar principalmente toda a economia da sua administração.

Fomentando a industria agricola, manufactureira e extractiva, favorece indirectamente o commercio e a industria dos transportes, que vivem d'ellas e por ellas.

Não podem ainda os diplomas que já tem referendado ou assignado servir de demonstração do que dizemos, mas são um razoavel indicio, e alguns um começo do pedestal que se está fazendo.

Transparece de facto alli o pensamento de favorecer a agricultura, facilitar os transportes, dar intervenção na resolução dos negocios aos representantes das classes que são as forças productoras, beneficiar a industria fabril.

E assim, em curto praso, (que a vida dos ministerios corre rapida) tem dado a lume grande copia já de providencias, d'entre as quaes muitas ha de seguro exito e incontestavel utilidade, e todas traduzem o louvavel intento de beneficiar a riqueza publica e de contribuir para a solução do nosso temeroso problema financeiro.

Algumas d'estas providencias interessam-nos de perto, como são as que se referem ao serviço de ligação das linhas do sul e sueste com a restante rêde ferroviaria.

Vae acabar a muralha da China que separava as provincias ao sul do Tejo das do norte, d'uma maneira mais formidavel do que uma linha de fronteira de dois estados.

Merece o nosso decidido applauso o importante decreto sobre as faxas de terreno contiguas ás estradas e vias ferreas.

E' uma excellente ideia que na Allemanha deu os melhores resultados. Oxalá seja cumprida.

Oxalá tambem se promulgue de modo mais imperativo e isento de duvidas, que não é licito plantar nas

bermas das estradas de nivel, e junto á aresta inferior dos taludes em aterro, arvores de longas e absorventes raizes como o eucalypto, a acacia, etc., que são a desolação dos campos marginaes.

O artigo 4.º do decreto já diz alguma cousa, mas talvez fosse necessario ainda definil-o e explical-o de modo mais claro, estabelecendo-se que os proprietarios marginaes teem o direito de abrir vallas junto do pé dos taludes em aterro para cortar as raizes d'essas especies arboreas que lhe invadem e sugam o solo.

As medidas promulgadas teem, como se vê, esta feição em que se revela um technico, como engenheiro que é, o desvelado director dos serviços agronomicos e o homem d'estado.

Não nos surprehendem, porque ha muito esperamos da sua arrojada iniciativa e grande experiencia uma obra de vulto.

O. S.

## CONGRESSO INTERNACIONAL DA IMPRENSA

Estão fixados os ultimos dias do mez corrente para a reunião, em Lisboa, d'este congresso, o qual devia realizar-se em maio ultimo, o que não pôde succeder por circumstancias imperiosas.

A visita ao nosso paiz despertou tal interesse no jornalismo estrangeiro, que a reunião que se espera será a mais numerosamente concorrida de quantas teem realizado este congresso.

Eis o numero dos concorrentes dos differentes paizes, tanto congressistas inscriptos, como senhoras que os acompanham:

	Congressistas	Senhoras	Total
Allemanha.....	27	3	30
Austria.....	26	8	24
Belgica.....	13	1	14
Dinamarca.....	8	2	10
Estados-Unidos.....	5	1	7
Finlandia.....	5	—	5
França.....	104	20	124
Hespanha.....	1	—	1
Hollanda.....	6	2	8
Hungria.....	34	6	40
Inglaterra.....	14	—	14
Italia.....	37	—	37
Noruega.....	3	—	3
Russia.....	2	—	2
Suecia.....	13	2	15
Suissa.....	4	1	5
Transvaal.....	1	—	1
Total de estrangeiros	303	46	349
Portuguezes.....	43	1	44
Total geral.....	346	47	393

A vinda de cerca de 350 estrangeiros deve ser de benefica influencia para o nosso paiz, que por elles será apreciado mais favoravelmente depois da sua visita do que sem nos conhecerem de perto.

Pena é que essa visita não se prolongue por mais dias, o que, todavia, não se dará com todos, porque varios congressistas virão alguns dias antes, e outros, terminado o periodo do congresso, ficarão uns dias mais entre nós, realizando excursões no paiz, estudando os nossos usos e costumes e o nosso viver activo.

Uma parte dos congressistas chega a Lisboa, por mar, no dia 23.

Esses serão esperados á entrada da barra pela commissão executiva do congresso e por diversas corporações e particulares que irão, em vapores, recebê-los e acompanhá-los até o ancoradouro.

Os restantes veem todos por Salamanca-Pampilhosa, devendo chegar a Lisboa no dia 25.

Esse dia é consagrado a descanso e á visita da cidade, estabelecimentos scientificos, museus etc.

Eis o programma que provisoriamente está delineado, sujeito ainda a alterações:

No dia 26 é a sessão de inauguração do congresso, na sala Portugal da Sociedade de Geographia, á qual presidirá El-Rei, pronunciando o discurso inaugural. Sessão de secções e a primeira sessão plenaria.

A' noite a Camara Municipal receberá os congressistas, offerecendo-lhes um refresco.

No dia 27 de manhã será a 3.ª sessão do congresso; á 1 hora realiza-se um passeio a Cintra, onde a Associação dos Jornalistas offerece um lanche que será servido no parque da Pena ou, se acaso o tempo não o permittir, na sala dos cysnes, do palacio real.

Em 28, depois do almoço, passeio no Tejo n'um ou mais vapores do Estado, seguindo até Cascaes, onde el-rei, cujo anniversario é n'esse dia, receberá os cumprimentos dos congressistas. Depois servir-se-ha o jantar, no Casino (sala e terraço sobre o mar, o que será agradabilissimo) e á noite, Cascaes, as embarcações ancoradas na bahia, as margens do oceano e pontos altos, como Mont'Estoril e outros, serão illuminados, fazendo um magico effeito.

Ao regresso dos visitantes, é de esperar que as differentes povoações balneares por onde passa o comboio vão successivamente illuminando a fogo de Bengala, de forma a conseguir-se quasi abrilhantar todo o percurso até Lisboa.

Na manhã de 29 é a sessão de encerramento do congresso. De tarde espera-se que haja tourada no Campo Pequeno, á qual assistirão todos os nossos visitantes em recinto separado.

O dia seguinte, 30, é consagrado a visitas á capital, á vontade dos congressistas. A' noite é o banquete do congresso, no theatro de S. Carlos.

Em 1 de outubro partem os congressistas, em comboio especial, para Thomar, onde as Associações Commercial e dos Lojistas de Lisboa e Industrial Portuguesa, d'accordo com os habitantes da historica cidade e as direcções das grandes industrias alli installadas, farão aos estrangeiros uma brilhante recepção.

Visitar-se-hão as fabricas, o notabilissimo convento de Christo e outras curiosidades da cidade, sendo servido um almoço no claustro do convento.

Será no domingo, 2, a ida para o Porto que se effectuará pela linha do Oeste, se fôr possivel, senão pela do Norte.

A ser por Oeste, os viajantes almoçarão nas Caldas da Rainha, ou em Leiria. Os que queiram visitar a Batalha ficam alli até o comboio da noite, chegando ao Porto na manhã.

Os que seguirem logo ao Porto chegarão alli de tarde, sendo recebidos pela grande commissão que se organizou na cidade, composta dos elementos commercial e industrial, camarario e associação dos jornalistas, que nos dois dias seguintes (segunda e terça) offerecem uma recepção nas salas da Bolsa, visita ás principaes adegas de Gaia, banquete na nave central do Palacio de Crystal e, por ultimo, um passeio ao Ve-

suvio, no Douro, com visita ás grandes propriedades chamadas dos Ferreirinhas, enorme dominio agricola e industrial, o mais notavel do paiz, onde será servido o lanche de despedida, fechando-se assim os festejos do congresso.

Todas as linhas férreas do paiz puzeram á disposição da commissão passes para a viagem dos congressistas, e o mesmo fez a companhia de Salamanca ás fronteiras.

A companhia Carris de ferro de Lisboa concedeu que o bilhete de congressista seja considerado passe de livre circulação em todos os seus carros.

O mesmo se espera farão outras empresas de transporte, especialmente a dos Carris de ferro do Porto.

Aos congressistas será offerecida uma elegante carteira, cuja capa tem as côres nacionaes portuguezas, tendo no interior uma relação de todos os congressistas, com os numeros dos seus bilhetes de identidade, o programma dos trabalhos e dos festejos (emprego do tempo) uma descripção succinta de Lisboa e do Porto, as plantas, a côres, d'estas duas cidades e um mappa do paiz.

Os numeros dos bilhetes a que acima nos referimos são tambem uteis para a correspondencia que os congressistas tenham que receber em Lisboa, e que, sob esse numero e em caixotim separado, lhes será reservada no escriptorio de informações e correspondencia installado na Sociedade de Geographia pela Commissão do Congresso.

Como no referido escriptorio estará patente uma relação dos nomes e numeros, facil será a quem, de Lisboa, queira dirigir qualquer correspondencia a um ou mais dos congressistas, indicar, na frente do subscripto, o numero que lhe corresponde, indicação que deve ser feita em caracteres bem legiveis, de 2 centímetros pelo menos.

Este programma não é ainda o definitivo, mas é de crer que pouca alteração soffra.

## PARTE OFFICIAL

**Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria**

**Direcção Geral das Obras Publicas e Minas**

**Repartição de caminho de ferro**

Dom Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as cortes geraes decretaram a nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a tornar definitiva a concessão provisoria feita a Alberto da Cunha Leão e Antonio Julio Pereira Cabral, para a construcção e exploração de um caminho de ferro da Regua a Chaves e á fronteira, nos termos do decreto de 1 de abril de 1897 e das clausulas e condições ao mesmo annexas.

Art. 2.º É elevado a trinta e cinco annos o praso da isenção de impostos, a que se refere o n.º 2.º da clausula 44.ª das referidas clausulas e condições.

Art. 3.º É concedido aos concessionarios o direito de opção na construcção e exploração de todas as linhas convergentes a pontos situados dentro das zonas lateraes de 30 kilometros referidas na clausula 48.ª

Art. 4.º É permittida aos concessionarios a exploração da linha por meio de tracção electrica, precedendo auctorisação dada pelo governo.

Art. 5.º Outrosim fica o governo auctorisado a conceder a construcção e exploração do caminho de ferro do Valle do Lima, no todo ou partes, com as condições identicas áquellas que constam d'esta lei.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da fazenda, e das obras publicas, commercio e industria, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço, aos 7 de julho de 1898. — El-Rei, com rubrica e guarda. — *Frederico Ressano Garcia* — *Augusto José da Cunha*.

### 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o projecto, datado de 7 do corrente, de um typo de taboleiro metallico de 3<sup>m</sup>,60 de vão, para substituição de taboleiros de pontões de igual abertura, existentes nas linhas ferreas de leste e norte, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes: ha por bem, conformando-se com o parecer de 21 do corrente, do conselho superior de obras publicas e minas, approvar o referido projecto com a condição, porém, de que a um dos lados dos taboleiros d'este typo, que forem substituidos, seja estabelecido um pequeno passadiço, para garantir a segurança dos empregados e operarios que transitarem pela linha.

Paço, em 20 de julho de 1898. — *Augusto José da Cunha*.

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o projecto, datado de 25 de junho findo, de um typo de taboleiro metallico para pontões de 5 metros de abertura, para substituição dos taboleiros de igual vão, nas linhas ferreas de leste e norte: ha por bem, conformando-se com o parecer de 14 do corrente do conselho superior de obras publicas e minas, approvar o referido projecto como a condição, porém, de que a um dos lados dos taboleiros d'este typo seja estabelecido um pequeno passadiço para segurança dos operarios e empregados que transitarem pelas mencionadas linhas ferreas.

Paço, em 23 de julho de 1898. — *Augusto José da Cunha*.

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o projecto datado de 22 de junho ultimo, de casas para guardas das passagens de nivel do caminho de ferro de Cascaes, nas ruas do Livramento e Vinte e Quatro de Julho, apresentado pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes: ha por bem, conformando-se com o parecer de 25 de julho findo do conselho superior de obras publicas e minas, approvar para os devidos effeitos o referido projecto, devendo, porém, as janellas para o lado da via publica terem 1 metro de largura.

Paço, em 2 de agosto de 1898. — *Augusto José da Cunha*.

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente a conta de liquidação da garantia de juro apresentada pela companhia nacional de caminhos de ferro, concessionaria do caminho de ferro de Santa Comba Dão a Vizeu, relativa ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno (2.º semestre do anno economico de 1897-1898): ha por bem, conformando-se com o parecer de 28 de julho findo, do conselho superior de obras publicas e minas, approvar a referida liquidação na importancia de réis 31:257<sup>7</sup>243, e ordenar:

1.º Que, salvas as disposições do artigo 15.º da carta de lei de 26 de fevereiro de 1892, seja paga á companhia nacional de caminhos de ferro aquella quantia de réis 31:257<sup>7</sup>243, importancia total do juro garantido e liquidado, em relação ao 2.º semestre do anno economico de 1897-1898.

2.º Que esta liquidação continue a ser considerada provisoria emquanto não estiverem concluidos todos os trabalhos e rigorosamente feita a medição da linha.

O que se communica ao director fiscal de exploração de caminhos de ferro, para os devidos effeitos.

Paço, em 6 de agosto de 1898. — *Augusto José da Cunha*.

Tendo a companhia nacional de caminhos de ferro, concessionaria da linha ferrea de Foz Tua a Mirandella, apresentado a conta da liquidação da garantia de juro relativa á exploração d'esta linha, durante o periodo decorrido de 1 de janeiro a 30 de junho de 1898 (2.º semestre do anno economico de 1897-1898), na importancia de 31:498<sup>7</sup>208 réis;

Mostrando-se da mesma conta e da do 1.º semestre do referido anno economico, já liquidada, que o rendimento annual liquido dos impostos foi de 39:517<sup>7</sup>648 réis, e portanto a kilometrica de 722<sup>7</sup>713,48 réis, ou superior em 22<sup>7</sup>713,48 réis ao minimo fixado para as despezas de exploração, sendo assim o estado responsavel só pela differença de 57:980<sup>7</sup>172 réis entre o juro do capital garantido na importancia de 59:222<sup>7</sup>135 réis e aquelle excesso;

Considerando que em virtude da liquidação relativa ao 1.º semestre do mesmo anno economico, auctorisada em portaria de 31 de janeiro ultimo, o estado já pagou réis 26:481<sup>7</sup>964 e que, portanto, é assim responsavel pela differença na importancia de 31:498<sup>7</sup>208 réis:

Ha Sua Magestade El-Rei por bem, conformando se com o parecer de 28 de julho findo do conselho superior de obras publicas e minas, approvar a mencionada liquidação, e ordenar que, salvas as disposições do artigo 15.º da carta de lei de 26 de fevereiro de 1892, seja paga á companhia nacional de caminhos de ferro, como liquidação da garantia de juro do 1.º e 2.º semestres do anno economico de 1897-1898, aquella differença, na importancia de 31:498\$208 réis.

O que se comunica ao director fiscal da exploração de caminhos de ferro, para os devidos effeitos.

Paço, em 6 de agosto de 1898. — *Augusto José da Cunha.*

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o pedido de auctorisacão feita pela companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, para o estabelecimento de um apeadeiro denominado de Cacia, ao kilometro 278,780 da linha ferrea do norte, nas condições dos que foram estabelecidos para o serviço dos comboios tranvais dos arredores do Porto: ha por bem, conformando-se com os pareceres do conselho superior de obras publicas e minas, datados de 30 de junho ultimo e 1 do corrente, conceder a referida auctorisacão.

Paço, em 6 de agosto de 1898. — *Augusto José da Cunha.*

Senhor.—Possue o estado, junto das suas vias ferreas e das de communicacão ordinaria, faxas de terrenos mais ou menos extensas ou largas, quer agricultadas, quer incultas, que geralmente são appetecidas pelos proprietarios das terras confinantes, como arredondamentos d'estas.

Essas parcellas de terreno, ou tem sido exiguamente aproveitadas para pequenas culturas pelas direcções dos caminhos de ferro e pelas das obras publicas dos districtos, ou quasi por completo jazem por cultivar, cobertas de mato.

N'este ultimo caso, e mórmente quando confrontam com as linhas ferreas, constituem muitas vezes um verdadeiro perigo para as propriedades contiguas, sobretudo nos mezes de verão, pelo risco constante e eminente de servirem de rastilho ao fogo das locomotivas, e transmittirem o incendio aos montados, ás searas já maduras, ou aos pastos; pelo que, alem de outros motivos, muito convem que esses terrenos passem para a posse dos proprietarios vizinhos, em cujas mãos podem certamente tornar-se mais economicamente productivos do que na posse do estado.

N'estas circumstancias e porque, sem o minimo inconveniente para o serviço publico, podem ser aproveitadas pelos proprietarios confinantes, pareceu-me opportuno entregal-os á exploração agricola particular, que os transformará em condições de não só representarem um beneficio para a nossa agricultura, bem digna de ser por todas as fórmulas possiveis auxiliada e protegida pelos poderes publicos, como de produzirem receitas para o estado.

E' com estes fins, economicos para o estado e vantajosos para a lavoura, que foi elaborado o decreto que tenho a honra de submeter á approvaçao e elevado criterio de Vossa Magestade.

Secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, aos 24 de agosto de 1898.—*Elvino José de Sousa e Brito.*

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Todos os tractos de terreno, contiguos ás estradas ordinarias e aos caminhos de ferro, e pertenceutes ao estado, serão cedidos á exploração agricola dos proprietarios confinantes, nos termos do presente decreto.

§ unico. A disposiçao d'este artigo comprehenderá os tractos de terrenos já cultivados pelas direcções dos caminhos de ferro explorados pelo estado e pelas direcções das obras publicas dos diversos districtos administrativos do paiz, e ainda os terrenos que, fazendo parte integrante dos proprios caminhos de ferro e estradas, possam, sem inconveniente para o serviço, ser cedidos á exploração agricola dos particulares.

Art. 2.º As direcções de caminhos de ferro explorados pelo estado e as das obras publicas dos differentes districtos administrativos do paiz elaborarão com urgencia e remetterão á secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, o cadastro dos terrenos que devam ser entregues á exploração agricola nos termos do artigo 1.º

§ unico. Independentemente, porém, do cadastro, de que trata este artigo, as referidas direcções proporão ao governo, sem demora, as providencias necessarias para o immediato aproveitamento dos terrenos, que hajam de ser cedidos á exploração particular.

Art. 3.º A concessão dos terrenos será feita, nos termos da legislação vigente, por alienação ou por arrendamento.

§ 1.º No caso de alienação e de terrenos ainda não cultivados, os proprietarios gosarão das vantagens de isençao da contribuiçao de registo, nos termos do artigo 1.º do decreto de 30 de setembro

de 1892; e no caso de terrenos já cultivados, os proprietarios gosarão das vantagens conferidas pelo artigo 7.º do referido decreto, quando os tractos de terreno não excedam um hectare.

§ 2.º No caso de arrendamento, a renda estipulada começará a ser paga dois annos depois de feito o respectivo contracto.

§ 3.º Aos arrendatarios de terrenos já cultivados pelo estado será sempre permittida a transformacão das culturas, desde que d'ella não resulte prejuizo para o serviço publico.

§ 4.º Nos terrenos reservados pelo estado não se farão culturas que possam damnificar as explorações agricolas dos proprietarios confinantes.

Art. 4.º Nas plantaçoes que orlam as estradas ordinarias só serão no futuro empregadas essencias florestaes e arvores fructiferas adequadas á região agricola respectiva, sendo, sempre que as circumstancias o permittam, preferidas estas ultimas.

Art. 5.º Serão permittidas culturas, tanto nas estradas ordinarias, como nas vias ferreas:

1.º Nos perfis em aterro, até á intersecção do terreno natural com o respectivo talude;

2.º Na parte do proprio talude, a partir da intersecção da vertical tirada a 2 metros da aresta exterior da platafórma da estrada ou da via ferrea.

Art. 6.º Aos proprietarios, que destinarem os terrenos adquiridos por virtude do presente decreto á cultura da vinha, serão fornecidas dos viveiros do estado as plantas, que requisitarem, com o abatimento de 75 por cento.

Art. 7.º Aos proprietarios, que destinarem os terrenos á cultura arborea ou sylvicola serão, nas mesmas condições, fornecidas sementes ou plantas, e bem assim o auxilio de agentes technicos para dirigir os respectivos trabalhos.

Art. 8.º Instrucções regulamentares definirão o processo pratico para a prompta e rigorosa execuçao do disposto n'este decreto.

O ministro e secretario d'estado interino dos negocios da fazenda e o ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, aos 24 de agosto de 1898.—REL.—*Antonio Eduardo Villaça, Elvino José de Sousa e Brito.*

### 1.ª Repartição

Sendo da maior importancia para o desenvolvimento agricola e industrial das provincias do sul do reino o assegurar a facilidade das suas relações commercias com as provincias do norte, pela ligacão dos serviços dos caminhos de ferro do sul e sueste com os das outras linhas do paiz, estabelecendo-se uma rapida e comoda transmissao, de umas para outras linhas, das mercadorias, recovagens e bagagens:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar:

1.º Que o engenheiro director dos caminhos de ferro do sul e sueste proceda á organisação do serviço de expedição directa de mercadorias, de grande e pequena velocidade, das estações da rede do sul e sueste para as outras linhas ferreas do paiz, e vice-versa, de accordo com a companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

2.º Que o mesmo director proceda ao estudo de tarifas combinadas com a referida companhia e com as administrações de outras linhas ferreas, para o transporte de passageiros e expedição directa de mercadorias de maior producção e consumo, nas zonas por ellas servidas, e para as quaes não haja ainda serviço combinado;

3.º Que proceda ao estudo da organisação de um serviço fluvial, rapido e regular, de transporte de mercadorias, entre a estação do Barreiro e Lisboa, em harmonia com o desenvolvimento do trafego e as necessidades dos serviços combinados;

4.º Que os estudos, a que se referem os n.ºs 2.º e 3.º, e a organisação ordenada no n.º 1.º, sejam, pelo engenheiro director dos caminhos de ferro do sul e sueste, cuja reconhecida competencia e comprovado zelo pelo serviço publico o governo tem na devida consideração, submettidos, o mais urgentemente possivel, á approvaçao superior.

Paço, aos 24 de agosto de 1898.—*Elvino José de Sousa e Brito.*

### 2.ª Repartição

Tendo em vista o progressivo augmento do trafego que tem tido as linhas ferreas do sul do reino, e convindo que tão promettedor desenvolvimento das provincias por ellas beneficiadas não seja contrariado pelas difficuldades que a um bom e regular funcionamento dos respectivos serviços oppõe naturalmente a installação acanhada da estação principal das referidas linhas na praça do commercio: ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que uma commissão constituída pelos engenheiros do corpo de engenheiros de obras publicas e minas, inspector de 2.ª classe, José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, engenheiro chefe de 1.ª classe, inspector graduado, conselheiro Joaquim Pires de Sousa Gomes, engenheiro chefe de 1.ª classe, Pedro Ignacio Lopes, enge-

heiro chefe de 2.<sup>a</sup> classe, José Cecilio da Costa, e tenente-coronel do estado maior de engenharia, José Fernando de Sousa, dos quaes o primeiro servirá de presidente e o ultimo de secretario, proceda aos necessarios estudos para se determinar o local mais conveniente para a estação principal do caminho de ferro do sul e sueste, na margem direita do Tejo, ponderando não só a hypothese de poderem reunir-se em um mesmo local todos os serviços de passageiros, como tambem a de serem precisas estações separadas para cada um d'elles, conforme o aconselharem uma boa organização dos serviços, a situação e a superficie dos terrenos que melhor satisfaçam ao fim que se tem em vista.

Paço, aos 24 de agosto de 1898.—*Elvino José de Sousa e Brito.*

1.<sup>a</sup> Repartição

Considerando que é do maximo interesse publico promover, por todos os meios, o desenvolvimento das industrias agricola e manufactora, e do commercio em geral, e sendo incontestavelmente a facilidade das communições um dos elementos mais poderosos para o conseguimento d'esse fim: ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que os engenheiros directores dos caminhos de ferro, explorados pelo estado e bem assim o engenheiro director fiscal dos caminhos de ferro, explorados por companhias, coadjuvados, quanto possivel, pelo pessoal tecnico e auxiliar, que serve sob as suas ordens, procedam, sem demora, á elaboraçã do plano da mais conveniente ligação dos centros de população e producção agricola e industrial do paiz com as estações das vias ferreas em exploração, tendo em vista as actuaes condições d'aquella producção, o seu possivel desenvolvimento e o consequente augmento do trafego das mesmas vias ferreas, e devendo especialisar as obras de mais momentosa urgencia, bem como apresentar uma estimativa o mais approximada possivel da despesa necessaria para a levar a effeito.

O mesmo augusto senhor espera que os referidos funcionarios, compenetrando-se da urgencia do assumpto que lhes é commettido, empregarão todos os esforços para que o resultado dos seus estudos possa habilitar o governo a resolver, no mais curto praso e pelos meios convenientes e legaes, tão importante problema.

Paço, aos 23 de agosto de 1898.—*Elvino José de Sousa e Brito.*

**TARIFAS DE TRANSPORTE**

Damos com este numero as restantes 11 tarifas das 27 que as companhias Real e Beira Alta publicaram agora, em virtude das suas novas combinações.

As que hoje distribuimos são:

Da companhia Real as

- N.º 1 de grande velocidade — generos frescos;
- N.º 9 de pequena velocidade — mercadorias diversas;
- N.º 23 de pequena velocidade — mercadorias diversas;
- N.º 24 de pequena velocidade — lenhas.

Série N. B.

- N.º 2 de grande velocidade — passageiros;
- N.º 4 de pequena velocidade — materias inflammaveis;

- N.º 5 de pequena velocidade — gado vaccum;
- N.º 6 de pequena velocidade — mercadorias diversas;
- N.º 7 de grande velocidade — bilhetes de ida e volta.

Série P.

- N.º 1, pequena velocidade — taras vasias;
- N.º 11 pequena velocidade — lãs e tecidos.

Das tarifas da série N. B. ha duas edições, sendo uma da companhia Real, outra da da Beira Alta. Como a tarifa é a mesma, damos indifferentemente uma ou outra edição.

Da N. B. 7 ha uma outra edição sob a designação P. 13 do Minho e Douro; os nossos assignantes receberão indistinctamente esta ou a N. B. 7 das companhias, o que nada influe.

Tambem da P. 1 ha tres edições, do Minho, companhia Real e Beira.

Esta mesma tarifa é interna n.º 21 na companhia real, como na mesma vae designado.

Para facilitar a consulta das varias tarifas de pequena velocidade que constituem hoje a colleccão, de n.º 1 a 25 da Companhia Real passamos a indicar quaes os numeros do nosso jornal com os quaes ellas teem sido distribuidas:

Tarifas	N.ºs e datas da Gazeta
N.º 1, 2 e 3	n.º 42 de 16 setembro 1889
» 3 bis	» 179 » 1 junho 1895
» 3 BB	» 182 » 16 julho 1895
» 6	» 53 » 1 março 1890
» 7	» 107 » 1 junho 1892
» 8 e 9	» 256 » 16 agosto 1898
» 10, 11 e 12	» 107 » 1 junho 1892
» 13	» 256 » 16 agosto 1898
» 14 e 15	» 107 » 1 junho 1892
» 16	» 256 » 16 agosto 1898
» 17, 18, 19 e 20 . . . . }	» 107 » 1 junho 1892
» 21 (a P. 1) } 22, 23, 24 } e 25 . . . . }	» 256 » 16 agosto 1898

Ainda para mais facilitar a consulta das tarifas que constituem a colleccão de pequena velocidade, tanto internas como combinadas, das duas companhias que reformaram agora as suas tarifas, daremos n'um dos proximos numeros uma classificação de mercadorias, por ordem alphabetica com a indicação das tarifas especiaes que a cada uma são applicaveis.

Este trabalho, feito nos nossos escriptorios com todo o escrupulo, baseado nos documentos officiaes como o são as tarifas que damos como annexo, consideramol-o de grande utilidade para os nossos assignantes.

Tambem acompanham este numero duas novas tarifas da série E. P. combinadas entre a companhia portugueza e a de Madrid-Zaragoza-Alicante. São ellas:

**N.º 5 — transportes de barras de chumbo.**— Tem por fim attrahir aos nossos portos, para embarcar aqui os productos das importantes minas de Peñarroya e Linares que até hoje embarcam em Sevilha para os portos do norte da Europa, no que a companhia, tratando dos seus interesses, promove um beneficio ao paiz, attrahindo aos nossos portos uma nova corrente de trafego que seguia por portos estrangeiros.

**N.º 7 — carvão mineral.**— Visto o elevado preço que attingiu o carvão de procedencia ingleza, as companhias combinaram beneficiar o transporte procedente das hulheiras de Puertollano, Belmez e Villanueva para abastecer as nossas fabricas, tanto em Lisboa e Porto, como dos principaes centros industriaes do paiz, sendo a nova tarifa applicavel mesmo a toda a rêde do Norte e parte do Oeste por meio de adopção dos preços da estação mais além.

**TRACÇÃO ELECTRICA**

O conselho communal de Monza, Italia, approvou a proposta do commercio com a sociedade Edison para utilização da tracção electrica n'um tremvia entre Milão e Monza.

Por outro lado o conselho communal de commercio deliberou adoptar a tracção electrica n'um tremvia no valle Palente e Potenza entre as estações de Castel Raimondo.

A casa Singer de Berlim obteve a concessão de uma rêde de tremvias electricos—29 k. em Catania-Palermo.

\*

Foi concedida á sociedade anonyma de *Tranvias de Granada* a permissão para mudar o systema de tracção a sangue pelo de tracção pela energia electrica.

A companhia é obrigada a executar as obras de installação, conservação e reparação, seguindo as instrucções da camara municipal e da direcção de obras publicas.

Deve empregar a corrente continua cuja tensão não seja superior a 500 volts, transmittida por um fio de cobre com  $8\frac{1}{4}$  mm de diametro, sustentado por um cabo para não soffrer a tracção devida ao peso.

O fio tem que ficar supportado por postes metallicos, misulas, cachorros, rosetas de gusa, ornamentados, installados com segurança ou encontrados nas fachadas das casas *cujos proprietarios o consintam*.

Os apoios não ficarão a distancias superiores a 40 metros.

O ponto mais baixo da curva catenaria deve estar a 6 metros do solo.

O cabo, no cruzamento com linhas telegraphicas ou telephonicas, deve ser defendido por meio de uma forte cobertura de bambú ou por uma rêde metallica que impeça o contacto dos fios nos casos de ruptura dos conductores.

As ligações ou juntas dos carris serão feitas esmeradamente com interposição de arame de cobre, e se isto não bastar, será collocado um cabo para conductor de retorno da corrente, afim de se evitar os effeitos de electrolyse.

Os carros serão munidos de freio manual e freio electrico, que possam fazer parar o vehiculo 5 m. depois de elles fuccionarem.

Cada automovel terá na cobertura uma luz electrica de 5 velas e o competente reflector para a illuminação da via.

Os cabos de alimentação serão protegidos por isoladores duplos.

A sociedade é responsavel pelos damnos, avarias e prejuizos causados nas pessoas e propriedades durante a construcção e exploração.

\*

A companhia de tremvias de Barcelona inaugura em novembro o novo systema de tracção.

\*

Decidiu-se em Madrid uma questão interessante por fixar jurisprudencia sobre um assumpto que nos pôde interessar de perto quando as nossas cidades tiverem a *fortuna* de possuir tremvias electricos com fio aereo, no seu interior. Eis o caso.

A fabrica de electricidade do marquez de Camarines emprega cabos sobre a via publica, que nem isolados estavam por qualquer revestimento.

Em virtude d'um accidente qualquer, estes cabos cahiram no solo, mais ou menos misturados com os fios da rêde telephonica.

Passava uma carruagem cujos cavallos se embarcaram nos fios, ficando feridos pelas descargas electricas. O dono dos cavallos intentou uma acção contra a fabrica de electricidade que afinal foi condemnada a pagar-lhe uma indemnisação, não lhe valendo o allegar que era caso de força maior, e que os cavallos se haviam embarcado nos fios telephonicos, mas não nos da illuminação electrica.

\*

No anno de 1891 havia em tres cidades allemãs 3 vias

ferreas electricas, em 1895 já se contavam 32, em 1896 44 e em 1897 o numero subiu a 56, havendo mais 34 em construcção.

O comprimento total d'estas linhas é de 957,13 kilometros, o numero de carruagens com motor 2.255 e sem motor 1.601.

E' movida electricamente a linha Berlim-Hartford com o comprimento de 20 kilometros.

O conductor está a 0,50 do solo. Tem-se reconhecido que este systema é muito proprio para linhas em que ha muitas paragens. Com locomotoras ha grandes perdas de vapor e de tempo para o arranque e paragem; com a tracção electrica as perdas são muito pequenas.

A linha acima tem 17 paragens em 20 kilometros e, apesar d'isso, attinge-se a velocidade media de 40 kilometros.

Projectam-se novas experiencias sobre tracção electrica na linha Berlim-Zehlendorf, introduzindo um comboio electrico no intervallo dos comboios ordinarios com a velocidade de 60 kilometros e que faça 17 viagens de ida e volta.

O comboio terá 9 viaturas, tendo, a da testa e da cauda, motores, para assim se evitarem manobras.

O desenvolvimento que vae tendo este genero de viação nos paizes mais adeantados faz-nos vaticinar que não passará muito tempo sem que nas nossas linhas de Cascaes, Cintra e Cintura, e nos tremvias de Coimbra á Figueira, do Porto a Espinho e do Porto á Povia seja adoptado tambem o novo systema.

\*

Deram bom resultado as experiencias realisadas em Roma sobre os acumuladores *Pescetto* applicadas á viação electrica.

A bateria pesava 2000 kilogrammas e estava repartida por quatro caixas collocadas nos extremos da carruagem.

Usou-se o regulador da sociedade Romana de tremvias.

O trajecto foi na linha da rua Dogali a Santa Ignez, adeante da Porta Pia com 3 kilometros de extensão, linha que tem curvas apertadas e rampas de 4 %, atravessou-se tambem a linha da rua Nacional subindo a rampa de Magnanopoli a 6 %.

O exito foi completo.

## INVENÇÕES

Foi pedido em Nova-York privilegio d'invenção para bicycletas electricas.

Segundo os inventores attingem a velocidade de 50 milhas por hora. Ha bicycletas para uma pessoa e tandems para mais de uma pessoa.

As primeiras custam 100 dollars.

Organisou-se uma companhia para a exploração do invento.

\*

A companhia do caminho de ferro de Orleans está experimentando nas carruagens dos comboios das suas linhas um aparelho destinado a evitar a entrada do vento e da poeira nos compartimentos. Consiste este singelo aparelho em duas delgadas laminas de madeira ao longo das ombreiras das janellas, devendo desempenhar o papel de cortar as correntes de ar e expulsar o pó.

## EXPOSIÇÃO DE PARIS

Os trabalhos das fundações de alvenaria da ponte Alexandre III estão concluídos.

Continua-se activamente a superstructura architectonica.

Está prompto o muro de encontro da margem esquerda e adeantado o da margem esquerda.

Nas officinas estão quasi concluidas as aduellas de aço dos arcos.

Começou a installação da ponte provisoria atravez do Sena, que deve servir para a montagem dos arcos.

\*

Decidiu-se já qual o local da exposição colonial. Fica no jardim do *Trocadéro* a que será annexada a praça do *Trocadéro* e a rua *Magdebourg*.

A exposição colonial franceza dispõe de 66.000 m. q. ou mais 24.750 do que em 1889.

As colonias estrangeiras terão 43.000 m. q.

\*

Segundo um trabalho do commissariado geral da exposição, os expositores estrangeiros occupam metade do espaço destinado á exposição, sendo a outra metade occupada pelos expositores francezes.

\*

Os proprietarios das minas de hulha da bacia de *Donets* tencionam exhibir na exposição uma pyramide em degraos feita de hulha das differentes variedades de carvão de *Donets*.

Apresentam tambem cartas, plantas, photographias, estatisticas, modelos de ferramentas e instrumentos empregados na extracção e lavra.

Calcula-se em 35.000 rublos a despesa.

## OS CARRIS D'AREIA

Foi ha pouco apresentado n'um congresso de engenheiros e architectos, em Dresden, um systema, invenção do engenheiro Köpcke, que tem por fim evitar accidentes como os que já por mais de uma vez tiveram logar na nossa estação do Rocio.

A invenção consiste no seguinte: Em logar apropriado faz-se um desvio que acompanha parallelamente e a distancia de uns 30 centimetros a linha principal. Aos dois lados de cada carril do desvio collocam-se travessas ou pranchas que formam uma calha que é cheia d'areia, de modo que fique uma camada de pelo menos 6 centimetros acima do perfil do carril.

Sendo necessario fazer parar rapidamente um comboio, este é conduzido para o desvio e pára depois de pequeno percurso.

Para demonstrar a efficacia do invento, fez-se entrar na estação um comboio de mercadorias em grande velocidade, o qual, conduzido para o desvio, parou com uma rapidez que deixou maravilhados os assistentes.

Na estação do caminho de ferro Silesiano em Dresden, onde já ha bastante tempo estão adoptados estes carris d'areia, já se evitou, em virtude d'elles, uma enorme desgraça. Em 21 de dezembro de 1896 falharam, por causa da geada, os freios do comboio ao entrar na estação; era inevitavel um choque, mas o machinista deu o signal de alarme e o agulheiro fez entrar o comboio no desvio, onde ficou parado sem causar o menor prejuizo.

Para se trazer o comboio á via principal, facilmente se afasta a areia dos carris do desvio, funcionando este, então, como outra qualquer via de resguardo.

Seria para desejar que o invento, tão simples na sua applicação, fosse geralmente adoptado.

## ESCOLA FERRO VIARIA

Foi creada em Breslavia, na Prussia, uma escola destinada á instrucção pratica e theorica dos empregados das vias ferreas.

Este instituto depende da Administração das vias ferreas e admite os aspirantes a empregos nos differentes ramos do serviço ferro-viario.

As lições são obrigatorias para os candidatos. Admittem-se tambem os actuaes empregados que intentam accesso.

O ensino é de natureza pratica quanto possivel e está confiado a empregados da Direcção das vias ferreas que só professam as materias que conhecem d'uma maneira especial.

A escola funciona desde outubro ao fim de março. O programma das materias é o seguinte:

Constituição do imperio, regulamentos do governo e das administrções das vias ferreas;

Seis disciplinas, juridicas e administrativas em materia ferro-viaria;

Geographia;

Deveres dos empregados e operarias e seus beneficios;

Contabilidade e economia;

Escripção;

Jurisprudencia. Leis relativas ás empresas ferro-viarias, expropriações, cadastro etc.

Material ferro-viario. Officinas. Fiscalisação e balanço.

Tarifas, Impostos e direitos, uso dos vagon, fretes.

Apesar de só ter aberto em 1897 esta escola, já se reconhece como contribue para elevar os conhecimentos dos empregados da carreira.

## ABERTURA DO SIMPLÃO

O orçamento para os trabalhos da perfuração d'este monte, feito pela companhia Jura-Simplão, dá as seguintes sommas:

Empreitada da galeria.....	fr.	54.000:000
Construcção da via.....	»	3.900:000
Despesas da administração (2 0/0 da empreitada e 5 0/0 das restantes despesas).....	»	1.300:000
Despesas preliminares e impre-vistos.....	»	3.100:000
Os subsidios suissos são .....	fr.	12.010:000
» » italianos são .....	»	4.000:000
Emprestimo.....	»	60.000:000
Total.....	»	<u>76.010:000</u>

## PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

*Material das linhas ferreas portuguezas*, por Augusto Vieira da Silva, ten. de engen.ª—E' destinado ao ensino dos sargentos da companhia de caminhos de ferro do regimento de engenharia, o livro publicado pelo

laborioso e talentoso official d'engenharia Vieira da Silva. O seu titulo, modesto em demasia, parece indicar um succinto resumo sobre o material ferroviario portuguez. Mas a obra é mais do que isso; embora não seja um tractado, de indicações preciosas que muito engenheiro, f4ra da profissão especial das vias ferreas, agradece e deseja.

Foi ideia excellente a de recolher em volume ou *separata* os artigos publicados no conceituado jornal tecnico *Revista de engenharia militar*. Os artigos nas revistas, fragmentados, perdem grande parte do interesse, que readquirem nas edições em separado.

Lemos com verdadeiro interesse as 144 paginas do livro e sinceramente declaramos que nos deixou muito agradaveis impressões pela sua concisão sobria, pela singeleza da exposição, boa ordem de materiaes e larga copia de informações que ministra.

Livro manual e simples deixou as theorias, os calculos, os requintes de minuciosas descrições para fixar como um schémas as impressões mais essenciaes, fazendo-o d'uma maneira nitida e breve.

As proprias figuras que são lithographadas e em que portanto a reproducção ás vezes deixa a desejar foram executadas para dar a ideia dos objectos d'um modo distincto sem pretenderem representar pormenores que prejudicavam a sua comprehensão.

Parece-nos que consegue o seu fim completamente.

Na tecnologia sente-se o desejo do auctor de a tornar mais portugueza. Pena é que não realisasse mais completamente o seu desejo, empregando indistinctamente vocabulos alheios e os nacionaes ou nacionalisados, e os corruptos.

Seria preferivel em simples notas dar a versão da linguagem operaria: as chulipas, tifores, crossiuras, etc. Isto é talvez caturrice nossa mas detestamos o *duplo champignon*, as *eclisses*, a *sabotagem*, os *chaviots* em fosso ou em fosso as boggies.

Se não fosse bradar no deserto diriamos de preferencia locomotoras em vez de locomotivas, bagageiras em vez de furgons, chapuzes em vez de bombas e não escreveriamos wagons mas vagons como escreve o auctor que apezar d'isto escreve fourgon.

Este livro pode dizer-se seguramente que veio preencher uma lacuna na nossa bibliographia especial. Oxalá o sr. tenente Silva continue no trabalho encetado com tamanho exito. Assim illustra o seu nomé e presta um serviço real á arma onde tanto se distingue e á engenharia portugueza.

O. S.

## PARTE FINANCEIRA

### BOLETIM FINANCEIRO

Lisboa, 31 de agosto de 1898.

Em que pese aos que digam que a mudança ministerial que annunciámos ha quinze dias não devia ter influencia nos mercados de fundos, teve-a e de tal sorte que produziu uma como que desorientação em tudo e em todos.

Com o ministerio anterior tudo ia andando sem alterações, por mais que o cambio do Brazil melhorasse, que a guerra da Hespanha acabasse, que outras condições concorressem para a melhoria das nossas finanças, ou dos cambios que são o cadinho em que ellas se depuram.

A mudança do titular da pasta da fazenda, sendo nomeado para este cargo um dos caracteres mais provadamente honestos do partido progressista; funcionario distincto, com larga folha de serviços ao paiz, conhecido em todo o estrangeiro, fez nascer certas esperanças n'uns, e grandes receios n'outros, e d'ahi a incerteza que tem motivado, nos últimos dias, uma continua alteração de preços do papel cambial.

Attribue-se a melhoria á coincidência de varios factos de favoravel influxo, como as que acima apontamos, o bom anno cereali-fero que se apresenta, as grandes remessas de cambiaes do Brazil e de generos da nossa Africa, para exportação.

Mas hão-de dizer-nos como essa chuva de ouro só cahiu depois de 17 do corrente, não se tendo sentido nem uns *borrifos* antes d'essa data.

Mas deve-se vêr que não foram só os cambios que subiram; o nosso 3 % que estava no estrangeiro a 18,40 em 13 d'este mez, está hoje a 20,37 com tendencias para ultrapassar a subida de 2 pontos.

Em relação ao preço dos cambiaes, tem-se tornado notavel nos ultimos dias a insubsistencia que se attribue a um desenfreado jogo; mas é factio que por mais insistentes tentativas que se tenham feito para a baixa, porque a ella se ligam importantes interesses, os promotores d'esse movimento não tem conseguido os seus fins.

A comparação do preço do cheque em 13 e hoje dá prova d'isso.

	Em 13	Em 31	Differ.
Londres.....	29 <sup>5</sup> / <sub>16</sub>	30 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	1 <sup>7</sup> / <sub>16</sub>
Paris.....	975	935	40
Berlim.....	401	378	23
Madrid.....	1040	980	60

Não queremos dizer, bem entendido, que só á mudança do ministro da Fazenda se deve essa melhoria, mas o que nos parece é que ella foi o grito de alarme, pondo em evidencia factos que iam passando despercebidos no andar indolente de uma estação de calmas em que se presta mais attenção á hora do comboio para as praias do que á cotação do cheque para Londres.

A subida de papeis dos bancos e companhias tambem se accentuou durante a quinzena, sendo muito procuradas as acções Lisboa e Açôres com poucos vendedores.

As obrigações Ambacas tiveram uma subida rapida de réis 6.000, passando de 65.000 réis a 71.000 em poucos dias, o que prova que a confiança n'este papel continua a fortalecer-se.

As dos phosphoros tiveram uma subida ainda pequena em relação ao seu valor.

Os portadores da nossa divida externa vão, desde 1 de outubro, receber o supplemento que lhes corresponde pelo excesso dos rendimentos das alfandegas.

Tendo este, no anno economico de 1897-1898—direitos de importação (excluindo tabacos e cereaes) e exportação—attingido a somma de réis 12.167.132.977, e determinando a lei de 20 de maio de 1893, que, quando os mesmos direitos sejam superiores a 11.400.000.000 réis, metade do excesso seria dividido proporcionalmente pelos portadores da divida externa, a Junta de Credito Publico annunciou que a quantia a distribuir como participação no mesmo rendimento é de réis 383.566.487, pertencendo:

Ao capital de 3 por cento 252.075.137 réis.

Ao de 4 por cento 14.789.900 réis.

Ao de 4 e meio por cento 116.701.350 réis.

Competindo por isso:

A cada titulo de 3 por cento, de 20 libras, 120 réis.

A cada obrigação de 4 por cento, 161 réis.

De 4 e meio, 181 réis.

O rendimento em julho, nas mesmas condições supra, foi de 834.717.408 réis.

O cambio Rio-Londres continua a melhorar, ficando a 7 <sup>17</sup>/<sub>32</sub>, o que equivale ao custo da libra no Brazil 31.867 réis fracos.

O valor da libra em Lisboa está a 7.850, o que dá o cambio Rio-Lisboa 406 réis.

### Curso dos cambios, descontos e agios

	Dinheiro	Papel		
Londres 90 d/v....	31 <sup>1</sup> / <sub>8</sub>	31	Desconto no Ban-	
» cheque....	30 <sup>7</sup> / <sub>8</sub>	30 <sup>3</sup> / <sub>4</sub>	co de Portugal.	5 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> %
Paris 90 d/v.....	915	925	No mercado....	5 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> %
» cheque.....	925	935	Agio Buenos Ay-	16
Berlim 90 d/v.....	365	370	res.....	
» cheque.....	374	378	Cambio Brazil...	7 <sup>17</sup> / <sub>32</sub>
Francfort 90 d/v...	365 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	370 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	Premio libra....	3.300 e
» cheque...	374 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>	378 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>		3.350.
Madrid cheque....	950	980		

Cotações dos fundos portuguezes e titulos de caminhos de ferro nas Bolsas portuguezas e estrangeiras

BOLSAS	AGOSTO													
	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26	27	29	30	31
Lisboa: Inscriptç. de assent. coupon.	29,80	29,90	29,80	29,95	29,98	30	30,12	30,30	30,70	30,90	30,50	30,60	-	30,60
" " coupon.	29,80	-	29,90	29,95	-	30	30,15	30,25	30,70	30,81	30,55	30,55	-	30,55
Obrig. 4 0/0 1888.....	-	-	-	14,450	-	-	-	14,450	14,500	14,650	14,600	-	14,600	14,600
" 4 0/0 1890 assent....	-	-	-	35,500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
" 4 0/0 1890 coupon...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
" 1 0/0 1890 externo...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
" 4 1/2 0/0 assent.....	-	40,600	40,600	-	40,800	40,900	-	41,300	42,000	-	41,800	-	41,300	-
" 4 1/2 0/0 coup. int...	41,200	41,200	41,200	41,300	41,300	41,300	-	41,600	42,100	42,200	42,000	42,000	-	41,800
" 4 1/2 0/0 externo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42,200
" Tabacos coupon...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acções B. de Portugal....	121,300	121,300	121,300	121,500	121,650	-	-	123,050	123,300	123,300	123,300	124,000	124,000	124,000
" " Commercial....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121,100	-	-
" " N. Ultramarino..	-	103,000	103,000	103,000	103,200	-	-	103,500	104,000	104,100	-	104,000	104,000	104,500
" Tabacos coupon...	80,500	80,500	81,000	82,500	83,500	84,100	83,800	84,500	84,000	-	83,400	84,300	84,300	-
" Comp <sup>a</sup> Real.....	10,000	10,000	-	-	-	-	-	-	10,000	10,000	-	10,500	-	-
Obrig. prediaes 6 0/0.....	-	96,300	-	96,300	-	-	96,300	96,100	-	96,200	-	-	96,000	96,200
" " 5 0/0.....	93,300	93,300	-	93,300	93,200	93,400	93,400	93,500	93,500	93,500	93,500	93,500	93,500	93,500
" C. Real 3 0/0 1.º grau	-	77,000	-	76,800	76,800	76,800	-	77,500	-	-	77,700	-	-	77,400
" " 2 0/0 2.º grau.	14,150	14,200	14,600	14,650	14,400	14,600	15,050	14,950	14,850	14,650	14,850	15,100	15,100	-
" C. Nacional.....	-	-	-	-	-	39,000	-	-	-	-	-	-	-	-
" Atravez Africa.....	-	-	-	-	65,500	65,000	-	65,000	-	66,300	66,300	68,600	71,000	74,500
Paris: 3 0/0 portuguez.....	18,37	-	18,35	18,70	19,10	19,25	19,25	19,30	19,35	19,80	20,50	20,80	20,40	-
Acções Comp. Real.....	-	-	-	-	-	35	35	35	35,25	38	40	40	37,50	-
" Madrid Caceres....	17,25	-	-	17,50	17,25	-	17	18	-	17,50	17,50	16	17	-
" Norte Hespanha..	76	73	72	74	75	-	72	72	73	74	-	-	-	-
" Madrid Zaragoza...	150	143	142	144	-	145	144	146	148	149	-	-	-	-
" Andaluzes.....	106	110	100	99	105	100	-	101	-	102	-	-	-	-
Obrig. Comp. Real 1.º grau.	239	239	239	240	242	245	249	249,50	249	252	254	251	248	-
" " 2.º grau	46	46	47	46	48	50	50	49	50	50	52	50,50	48	-
" " antigas.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113	-	-	-
" C. Beira Alta.....	55	-	55	55	-	-	59,75	60	67	68	-	-	-	-
" Madrid Caceres....	58	58	58,50	58,50	-	-	58	58	57,50	58	55	58	58	-
" N. Hesp. (1.ª hyp)...	222,50	222	223,50	224	223,59	218	216	219	218	222	-	-	-	-
Londres: 3 0/0 portuguez.....	18,50	18,50	18,50	18,50	-	18,87	19,12	19,25	19,12	19,62	19,87	20,43	20,37	-
Obrig. Atravez Africa....	50	50	50	50	-	50	43	43	43	43	43	43	43	-
Amsterdam: Atravez Africa...	-	-	-	41	-	-	40,87	42	43	42,87	44,25	45,25	46,75	-
Bruzellas: Atravez Africa....	-	-	42	-	-	-	-	43	-	-	-	-	-	-

Receitas dos caminhos de ferro portuguezes e hespanhoes

Linhas	Periodo de exploração	RECEITAS NO PERIODO						DESDE 1 DE JANEIRO				
		1898			1897			Totaes		Diferença a favor de		
		Kil	Totaes	Kilome- tricas	Kil.	Totaes	Kilome- tricas	1898	1897	1898	1897	
COMPANHIA REAL	Antiga rede	de 23 Jul.	693	78:835.000	113.759	693	68:135.952	98.320	1.926:328.000	1.760:840.287	165:487.713	-
	e nova não	30 5 Agos.	"	87:084.000	125.662	"	78:129.163	112.740	2.013:412.000	1.838:969.450	174:442.550	-
	garantida.	6 12 " "	"	82:779.000	119.450	"	82:121.254	118.501	2.096:191.000	1.921:090.704	175:100.296	-
	Nova rede	23 29 Jul.	380	9:706.000	25.542	380	8:531.068	22.450	223:795.000	213:257.713	10:537.287	-
Sul e Sueste...	garantida.	30 5 Agos.	"	11:297.000	29.728	"	10:345.837	27.225	235:092.000	223:603.550	11:488.450	-
		6 12 " "	"	11:001.000	28.950	"	11:071.746	29.136	246:093.000	234:675.296	11:417.704	-
Minho e Douro.		23 29 Jul.	475	15:226.530	32.055	475	18:682.160	39.330	528:799.450	433:943.740	94:855.710	-
		30 5 Agos.	"	17:753.109	37.374	"	18:955.070	39.905	546:552.559	452:898.810	93:653.749	-
		6 12 " "	"	19:507.985	41.069	"	22:052.630	46.426	566:060.544	474:951.440	91:109.104	-
Beira Alta.....		28 3 Jun.	353	19:778.885	56.030	353	17:112.584	48.477	426:215.742	419:038.544	7:177.198	-
		4 10 " "	"	18:774.141	53.184	"	21:353.853	60.492	444:989.883	440:392.397	4:597.486	-
Nacional—(Mi- randella e Vi- zeu).....		11 17 " "	253	17:495.404	49.562	253	18:139.946	51.387	462:485.287	458:532.343	3:952.944	-
			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guimarães....		9 15 Jul.	105	1:022.921	9.742	105	1:184.693	11.282	33:152.201	35:446.062	-	2:293.861
		16 22 " "	"	1:242.035	11.828	"	1:296.124	12.344	34:394.236	36:742.186	-	2:347.950
		23 29 " "	"	1:131.777	10.778	"	1:137.757	10.835	35:526.013	37:879.943	-	2:353.930
Norte de Hes- panha.....		9 15 Julh.	34	1:834.880	53.967	34	2:089.146	61.445	42:283.362	41:836.017	447.345	-
		16 22 " "	"	1:901.995	55.938	"	2:026.805	59.611	44:185.287	43:862.822	322.465	-
Madrid—Zara- goza—Alican- te.....		23 29 " "	"	1:838.555	54.075	"	2:021.905	59.467	46:023.842	45:834.727	139.115	-
		29 4 Agos.	3672 Ps.	1.933.319	Ps. 526	3672 Ps.	1.915.509	Ps. 521	51.647.600	Ps. 47.935.968	Ps. 3:711.632	-
		5 11 " "	"	1.874.480	510	"	1.975.600	538	53.521.881	49.911.559	3.610.322	-
Andaluzes.....		12 18 " "	"	1.807.632	492	"	1.910.698	520	55.329.513	51.822.268	3.507.245	-
		30 5 Agos.	2927	1.105.957	377	2927	1.164.037	397	37.828.918	32.848.483	4.480.435	-
Zafra a Huelva.		6 12 " "	-	1.133.750	387	-	1.160.263	396	38.462.668	34.008.746	4.453.922	-
		16 22 Jul.	1067	321.515	301	1067	270.767	253	10.403.340	7.985.237	2.418.103	-
Zafra a Huelva.		23 29 " "	"	315.679	296	"	291.409	273	10.719.019	8.276.646	2.442.373	-
		30 5 Agos.	"	406.232	380	"	373.233	349	11.125.251	8.649.879	2.475.372	-
Zafra a Huelva.		6 12 Agos.	180	31.604	175	180	36.947	205	1.003.004	965.261	37.743	-
		13 19 " "	"	35.291	196	"	43.142	239	1.038.296	1.008.404	29.892	-
	20 26 " "	"	41.378	229	"	41.361	229	1.079.674	1.049.765	29.909	-	

## LINHAS PORTUGUEZAS

**Minho e Douro.** — Pelo ministerio das obras publicas foram pedidos, com toda a urgencia, a esta direcção, mappas detalhados do movimento e productos d'aquella rêde, os quaes já, pelo sr. engenheiro director, foram entregues em Lisboa, por occasião da sua ultima vinda á capital.

**Vendas Novas a Sant'Anna.** — Na ultima sessão do conselho superior de obras publicas foi approvada a prorogação do praso para a construcção d'este caminho de ferro.

**Pedido de concessão.** — O sr. Raymundo Fausto Sousa Netto requereu licença para construir um caminho de ferro de via reduzida que, partindo da herdade de João Teixeira, freguezia de Orada, concelho de Serpa, vá até á estação de Pias.

**Outro pedido.** — O sr. marquez de Liveri, proprietario da mina da Serra da Caveira, requereu ao governo licença para construir e explorar um caminho de ferro de via reduzida, que, partindo d'esta mina, vá até ao rio Sado, perto do sitio da Pousada, servindo as villas de Grandola, Alcacer do Sal e outros pontos, para transporte de mercadorias e passageiros.

**Central do Porto.** — Ficou fechado no dia 20 o arco do tunnel D. Carlos, que mede 17<sup>m</sup>,70 de largura por 12<sup>m</sup>,50 de altura.

Ao trabalho do fecho assistiram os engenheiros do Minho e Douro, srs. Gualberto Povoas, Alves de Sousa e Flavio Paes.

O engenheiro d'esta grandiosa obra é o sr. D. Benito Curval.

**Desistencia.** — Monsenhor Serrano, prior de Bellas, pediu desistencia da concessão que lhe fora feita, no anno passado, para a construcção de uma linha de systema de tremvias entre Bellas e Queluz.

A ideia nunca nos pareceu viavel, porque o movimento de passageiros sendo só no verão, não era bastante para sustentar o serviço.

**Incendio em Campanhã.** — No dia 26 manifestou-se incendio na casa da arrecadação, do lado sul da estação de Campanhã, casa que servia de cocheira de carruagens do Minho e Douro e Companhia Real, e outras arrecadações e depositos, taes como mercadorias abandonadas, encerados, massaroquinha, cebo, azeite, petroleo e alguma madeira aparelhada.

De carruagens havia lá dentro tres salões, duas carruagens de 1.<sup>a</sup> classe e tres de 2.<sup>a</sup> classe do Minho e Douro, duas de 1.<sup>a</sup>, tres de 2.<sup>a</sup>, um fourgon e um wagon da companhia real.

D'este material arderam duas de 2.<sup>a</sup> do Minho e Douro e duas de 2.<sup>a</sup> e um fourgon da companhia real, salvando-se o resto assim como a parte do edificio mais proxima da estação.

O fogo ameaçava communicar-se aos predios da rua da Estação, que lhe ficam sobranceiros, especialmente quando o telhado abateu formando uma enorme cratera; mas conseguiu-se, não sem custo, circumscrevelo ao local onde se manifestou.

Deu-se pelo incendio ás 4 horas da madrugada quando os operarios entravam para o trabalho. Se o fogo tomasse maior incremento durante a noite, o desastre teria bem graves consequencias.

**Ramal de Montemor.** — O nosso collega *O Meridional*, de Montemor-o-Novo, pugna denodadamente pela construcção de um ramal que ligue a estação á villa e offerece á camara ou aos influentes que queiram occupar-se d'esse melhoramento todo o serviço gratuito da sua publicidade.

E' uma sympathica resolução a do nosso collega e desejaríamos ver coroada de bom exito a sua propaganda.

**Garantia de juro.** — Já foram approvadas as liquidações das garantias de juro do 2.<sup>o</sup> semestre de 1897-1898, das linhas da Beira Baixa e Torres-Alfarelos. As portarias serão publicadas no nosso proximo numero.

**Sul d'Africa.** — Afim de assistirem á conferencia sobre os caminhos de ferro do sul africanos que se realiza na cidade do Cabo, nos dias 6 a 9 de setembro, para o que recebeu convite o governo portuguez, foram escolhidos para nossos representantes o consul de Pretoria, sr. Demetrio Cinatti e o sr. Albers, director do caminho de ferro de Lourenço Marques.

## LINHAS EXTRANGEIRAS

### Hespanha

**Andaluzes.** As receitas em 1897 n'estas linhas foram de pesetas 15.881.472,67 e as despesas de 7.145.697,47.

A este lucro de exploração junte-se 67.783,94 pesetas de renda das propriedades da companhia e 372 dos ganhos nas minas de Belmez.

Os encargos absorveram 7.998.782,54, havendo portanto um saldo de 1.177.240,60 pesetas.

Nos annos de 1895 e 1896 tinha havido deficit.

**Olot a Gerona.** Foi prorogado por mais 3 annos o praso para a conclusão das obras d'esta via ferrea, que está já explorando a primeira secção.

**Robla a Valmaceda.** Foi auctorisada a concessão por 99 annos de uma linha ferrea de via estreita sem subvenção entre Valmaceda e Zorroza, que é uma prolongação da linha hulheira de Robla a Valmaceda.

A companhia pensa em ligar a linha com Leon, fazendo um ramal de 28 kilometros d'esta estação a Matallana.

**Martos-Granada.** Foi concedida a construcção e exploração d'uma linha ferrea economica de serviço geral de Martos a Granada, passando por Alcalá-la-Real em que se liga á linha de Granada a Calahonda.

A linha tem a bitola de 1,0<sup>m</sup> e 118 kilometros de comprimento com 11 estações e varios apeadeiros. Passa por 4 tunneis de 75 a 260 metros, e 10 pontes. Encurta o percurso por via ferrea em 152 entre Granada e Martos.

**Valdepeñas a Calzada de Calatrava.** Foi concedida á companhia proprietaria d'esta linha a construcção e exploração sem subvenção da linha de Calzada de Calatrava a Puertollano.

**Linares e Almeria.** Foi aberto a todo o serviço a estação de Larva n'esta linha.

**Bilbao a Durango. Central de Viscaya.** O resultado da exploração d'esta linha em 1897 foi o seguinte:

Receita em passageiros.....	510.983,13
» » mercadorias.....	391.576,83
	<u>902.559,96</u>
Despesas de administração.....	25.836,02 ou 7,80 %
» no movimento, trafego.....	108.834,09
» na via e obras.....	52.472,38
» no material e tracção.....	143.951,76
Total.....	<u>331.004,25</u>

O que dá o lucro liquido de..... 571.465,71

O coefficiente da exploração foi de 36,68 %.

Apesar das circunstancias economicas do paiz, a receita foi superior á dos annos anteriores, tanto no serviço de passageiros como no de mercadorias.

**Norte.** A companhia do Norte de Hespanha poz a concurso a estação de Medina del Campo. Foi arrematada a construcção por 552.500 pesetas.

**Bilbao a Santander.** Abriu á exploração o troço entre Bilbao e Zorroza, com o qual se completou a linha de Bilbao a Santander.

A companhia central de Viscaya activa a conclusão da linha de Elgoibar a San Sebastian, que facilita a communicação de San Sebastian com Bilbao.

**França**

Segundo o *Journal Officiel* a extensão total explorada de linhas de interesse local d'este paiz é de 4.202 kilometros, ou mais 142 kilometros do que em 1896.

Este augmento provém das linhas das companhias Sarthe, Bus-sya Ercheu, Flandres, Pierrefite a Cauterets, Hérault a Ardennes. São exploradas por 67 companhias.

Cinco d'estas linhas são de cremalheira com 22 kilometros e duas com 9 kilometros de tracção electrica, quatro funiculares com 4 kilometros. 2:972 kilometros teem garantia do estado.

As despesas de estabelecimento elevaram-se em 31 de dezembro ultimo a 380.118.000 francos ou cerca de 90.000 francos por kilometro.

As receitas passaram de 19.833.000 francos a 20.946.000 francos, dando por kilometro 5.083 francos.

Nas linhas garantidas a progressão é fraca, mas constante. As despesas de exploração fôra de 16.371.000 francos, ou mais 807.000 do que em 1896. Pouco augmento para a media kilometrica que é de 3.973 em vez de 3.919.

O ministerio das obras publicas auctorisou a companhia dos caminhos de ferro do Meio Dia a abrir a exploração:

A linha de Bayona a Saint-Jean-Pied de Port entre Ossés e Saint Etienne de Baigorry;

A linha de Pamiers a Limoux entre Bebéze e Limoux;

A estação de Routier-Brugairolles.

O apeadeiro de Malviés-Lauraguel.

A estação de Saint-Martin de Villereglan.

A linha de Elne a Arles-su Tech entre Cèret e Arles-sur-Tech.

A 1.ª secção tem 8 kilometros, a 2.ª 16 e a 3.ª 10.

A companhia da linha d'Orleans a Paris que actualmente executa com grande velocidade as obras do prolongamento da mesma linha ao caes d'Orsay para que esteja concluido por occasião da exposição de 1900, está tractando já da forma por que deve fazer a exploração d'este prolongamento.

Deseja empregar a electricidade, tanto para a tracção como para a illuminação das estações e caes.

Deverá haver uma officina central para a producção da energia electrica que será distribuida por conductores metallicos ao longo da linha e inacessiveis ao publico.

As locomotoras electricas pesarão 45 toneladas e terão 700 cavallos-vapor de força.

A distribuição será por correntes tripharicas, com a tensão de 5.500 volts.

**Allemanha**

As vias ferreas de bitola reduzida teem tomado aqui um grande desenvolvimento. No fim do anno de 1897 mediam já 1.318,48 kilometros, sendo 628,10 na via publica.

Estas linhas possuíam 284 locomotoras, 747 carruagens, 6.235 wagons

Transportaram em 1897 13 milhões de pessoas e 5,2 milhões de mercadorias. A receita foi de 7,2 milhões de marcos.

**Italia**

Foi aberto á exploração o troço de Ponte a Mariano Borgo a Mozzano na via ferrea Lucca-Aulla.

Este troço insere-se a 9.326m do eixo da estação de Lucca e a 737 do rio Serchio, que atravessa em ponte de 4 tramos metallicos.

Tem ao todo 11.087 metros de comprimento com numerosas obras de arte.

**Inglaterra**

A sociedade da grande via ferrea central annunciou a abertura ao trafego dos carvões da nova linha que se liga em Londres á rede ferro-viaria d'aquelle paiz.

A construcção, em virtude das grandes difficuldades que houve a vencer, protelou-se pelo espaço de 5 annos.

Diz-se que, para que a linha seja remuneradora, deve dar um saldo de 358.000 libras, e portanto uma receita bruta de 800.000 libras.

Continua o record de velocidades.

Um comboio da «Sociedade da grande via ferrea de Oeste» composto de 6 wagons de 18m de comprimento e do peso de 28 toneladas percorreu a distancia entre Paddington e Birmingham, 129 1/4 milhas, n'um curto espaço de tempo.

Entre Birmingham e Oxford teve a velocidade media de 60

milhas por hora, tendo chegado a 65 milhas. A velocidade media do trajecto foi de 52,5 por hora ou 94,5 kilometros.

Vão fundir-se as companhias dos caminhos de ferro *South Eastern* e *London Chatamand Dover*.

**Suissa**

A linha ferrea mais alta do globo é a do monte Gornergrat cuja inauguração se fez ha pouco.

Parte de Zermatt (que tem a altitude de 1607m). Mede 7 kilometros mais, que a linha do monte Pilatos e Bigi.

A inclinação media das rampas é de 20 0/0. O trajecto deve fazer-se durante uma hora e meia.

**China**

Modificou a sua constituição a «Sociedade de estudos de vias ferreas na China» passando do capital de 250.000 ao capital de um milhão, e prorogando a sua existencia até 30 annos da data da escriptura.

Esta sociedade vae emprehender a construcção e talvez a exploração da linha de Pekin a Hankow.

**Mexico**

Vae ser construida uma nova linha ferrea entre o *Mexico* e *Cuatro Caminos*, passando por Popolla, Tacuba, Atzacotalco e Tlalnepantla.

**Guatemala**

Estão em exploração as seguintes vias ferreas: *Porto San José* a *Guatemala*, com 138 kilometros; *Champerico* a *Retalhunen* 45 kilometros; *Ocos* a *Santa Catarina*; *Istapa* a *El Obero*; *Escuirella* a *Santa Lucia*; *Santa Lucia* a *Patulul*; *Puerto de Barrios* a *Rancho de S. Agustin*. Tem muitas mais em projecto ou em construcção.

**Republica Argentina**

Inaugurou-se a linha Noroeste Argentina que une os rios Uruguay e Paraná, sahindo da cidade de Corrientes e terminando na de Caseros.

A companhia da via ferrea do Sul foi auctorisada a pôr em exploração a secção de 25 de Maio a Bolivar e a secção de Colorado a Choele-Choele na linha de Nenquen.

**NOTAS VARIAS**

*Producção de cobre no mundo.* — Segundo o jornal americano *The Mineral Industry* foi a seguinte a producção de cobre em 1897.

	Ton. metricas
Allemanha.....	20.467
Austria-Hungria.....	1.671
Russia.....	5.280
Suecia e Noruega.....	4.059
Grã Bretanha.....	559
Italia.....	3.454
Hespanha e Portugal.....	55.225
Estados-Unidos.....	231.421
Canadá e Terra Nova..	7.828
Mexico.....	15.279
Bolivia.....	2.235
Chili.....	22.250
Cabo da Boa Esperança.....	7.590
Australia.....	17.272
Japão.....	23.368
Paizes diversos.....	1.219

Em dois annos o augmento de producção foi de 25 0/0.

*Telegraphia em linhas ferreas.* — Parece terem dado bom resultado as experieacias feitas com o invento dos irmãos Boyse de Chicago para a transmissão de despachos telegraphicos estando os comboios em movimento.

Aproveitem-se os carris como conductas de corrente electrica.

*Locomotiva de ar comprimido* systema Hardie. Foi ensaiado em Nova York uma locomotora que tem muitos pontos de contacto com a locomotora do typo Mekarski.

O ar está á pressão de 70 atmospheras e circula dentro de 32 tubos Mannesmann. Passa primeiro para uma valvula de descarga onde se lhe diminue a pressão até 10 atmospheras e introduz-se n'um recipiente contendo agua quente.

A locomotora pode mover um comboio de 130 toneladas com a velocidade de 72 kilometros.

Para a compressão do ar ha uma machina Corliss de 250 cavallos-vapor, com o que se póde comprimir 15,75 metros cubicos d'ar a 175 atmospheras em um minuto.

**Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes**

**RELATORIO**

DO

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

E PARECER DO

**CONSELHO FISCAL**

APRESENTADOS Á

**Assembléa Geral dos Accionistas**

DE

11 de Julho de 1898

(Continuação)

*Recursos effectivos da Companhia e sua applicação, durante o anno de 1897*

Como nos relatorios dos nossos actos, durante os annos de 1895 e 1896, encontrareis no documento n.º 6 o desenvolvimento de todas as operações, em dinheiro, em 1897, e da applicação que aos fundos, assim recebidos, foi dada.

Este documento continúa sendo verdadeira conta de gerencia, onde se encontram todos os elementos necessarios para a cabal apreciação dos nossos actos e que se resume assim :

**Recursos :**

Saldo em 31 de dezembro de 1896 :

Caixa em Lisboa....		60:599#391	
Agencia em Paris... Fr. <sup>s</sup>	8.707,50	1:567#351	
Crédit Lyonnais, conta de deposito....	» 52 340,70	9:421#326	
Banco de Paris e dos Paizes Baixos.....	» 870.273,65	156:649#257	
Banco de Paris e dos Paizes Baixos-c/sequestro.....	» 700 000,00	126:000#000	
Bank fur Handel & Industrie..... Mk. <sup>s</sup>	609.266,85	137:085#040	
Crédit Industriel et Commercial..... Fr. <sup>s</sup>	504.109,38	90:739#688	
Comptoir National d'Escompte.....	» 371 161,29	66:809#032	
Crédit Lyonnais.....	» 998.540,17	179:737#231	
Société Générale etc.	» 295.585,90	53:205#462	
Glyn, Mills Currie & C. <sup>o</sup> ..... £	167-11-4	754#050	
Banco Internacional de Paris..... Fr. <sup>s</sup>	6.341,65	1:141#497	
Caisse de Reports... »	38.816,99	6:987#058	
Banco Parisienne... »	13 844 65	2:492#037	
Banco Liégeoise.... »	11.273,88	2:029#298	
Banco de Brabant... »	11.124,63	2:002#433	
Agencia Aduaneira de Lisboa.....		8:180#805	
Somma Réis....		905:400#956	
Deduzindo: Saldo credor do Banco Lisboa & Açores.....		164:200#916	741:200#916

Dinheiro recebido das differentes estações da lidha		3:797:804#537	
» » de receita fóra do trafego.....		8:012#693	
» » de devedores por transportes em conta corrente.....		212:585#384	
» » de diversos, por serviços combinados.....		152:742#584	
» » por conta das Caixas de Seccorros, Reformas e Pensões ...		254:159#605	
» » por vendas d'herva, arrendamento de bufetes, de casas e de terrenos.....		4:457#220	
» » por avarias no mobiliario, utensilios e atrazo de comboios..		529#175	
» » por fornecimento d'agua, manobras de machinas, aluguer de diverso material e avarias no material circulante.....		5:949#680	
» » de devedores em conta corrente.....		618:185#405	
» » de diversos proveniencias.....		106:247#320	
Desconto aos portadores de obrigações por impostos em França.....	61:227#860		
Desconto aos portadores de obrigações por sello de novas obrigações.....		108#108	
Desconto aos portadores de obrigações amortisadas por falta de coupons.....		58#950	61:394#918
			<u>5.963:269#430</u>

**Applicação :**

Pago por despezas d'exploração.....		1.199:480#291	
» » » de construcção.....		247:859#044	
» » abastecimentos de material.....		686:813#385	
» » impostos em Portugal e França.....		310:550#794	
» a diversas companhias e emprezas por liquidação de serviços combinados.....		23:606#103	
Restituído ás Caixas de soccorros, reformas e pensões do pessoal da Companhia.....		254:457#521	
Pago a diversos, em conta corrente.....		252:937#581	
Pago por despezas de reconstituição da Companhia.....		13:780#009	
Pago por differenças de cambio, em transferencia de fundos para paizes estrangeiros.....		728:746#205	
Compra de 200 obrigações de 4 0/0 de 1.º grau (applicação do producto da venda de terrenos do Tejo).....		18:918#193	
Pago por coupons e obrigações amortisadas, atrasados.....		1:790#550	
Pago por coupons d'obrigações, depois do convenio.....		1.465:288#833	
Saldos em 34 de Dezembro de 1897.			
Caixa em Lisboa....		31:111#930	
Agencia em Paris .. Fr. <sup>s</sup>	2:808,77	505#577	
Crédit Lyonnais, conta de deposito.... »	19:129,70	3:443#346	
Banco de Paris e dos Paizes Baixos..... »	19:700,00	3:456#000	
Banco de Paris e dos Paizes Baixos-c/sequestro..... »	700:000,00	126:000#000	
Bank fur Handel & Industrie..... Mk. <sup>s</sup>	609:229,40	157:326#615	
Crédit Industriel et Commercial..... Fr. <sup>s</sup>	29:448,64	5:300#754	
Comptoir National d'Escompte..... »	42:113,57	7:580#444	
Crédit Lyonnais..... »	11:696,92	2:105#445	
Société Générale etc. »	264,19	47#554	
Glyn, Mills, Currie & C. <sup>o</sup> ..... £	615-11-5	2:770#069	
Banco Internacional de Paris..... Fr. <sup>s</sup>	4:963,85	893#493	
Caisse de Reports... »	54:690,23	9:844#241	
Banco Parisienne... »	4:266,95	768#051	
Banco Liégeoise.... »	15:195,73	2:735#231	
Banco de Brabant... »	13:360,18	2:944#832	
Banco Lisboa & Açores (cambiaes £ 11:000 e..... »	2.022:068,50)	413:472#330	
Crédit Franco-Portugais (cambiaes - £ 25:000 e..... »	125:000,00	135:000#000	
Agencia Aduaneira de Lisboa.....		4:226#904	
Somma Réis		909:722#816	

Transporte...	909:722\$ 816	5.204:230\$ 509
Deduzindo: Banco Lisboa & Açores c/especial .....	150:583\$ 895	759:038\$ 921
		5.963:269\$ 430

Prejuizos pelas differenças de cambios

Foram importantes esses prejuizos no anno de 1897. Exigiram dos rendimentos liquidos da companhia uma quantia avultadissima.

No fornecimento de carvão.....	66:551\$ 415
Em outros fornecimentos .....	71:364\$ 000
Na remessa de fundos a paizes estrangeiros, para pagamento de coupons das nossas obrigações	726:868\$ 558
Total.....	864:783\$ 973

Comparando estes prejuizos com os que tivemos nos annos anteriores, depois da reconstituição da nossa companhia, ver-se-ha o seguinte:

	Em 1895	Em 1896	Em 1897
Fornecimento de carvão.	35:443\$ 226	57:460\$ 844	66:551\$ 415
Outros fornecimentos...	27:395\$ 955	36:491\$ 245	71:364\$ 000
Remessa de fundos para pagamento dos coupons das nossas obrigações, arresto Bartissol e outras despesas afóra os de abastecimentos.....	552:730\$ 797	465:605\$ 680	726:868\$ 558
	615:629\$ 976	559:557\$ 769	864:783\$ 973

Em 1895 tivemos de depositar em Paris 700:000 francos, consequencia do arresto Bertissol.

Infelizmente as differenças cambiaes aggravaram-se enormemente em 1898; esperamos, porém, ainda que o augmento liquido das receitas, que tem sido constante, nos permita satisfazer ás obrigações que nos foram impostas pelo convenio de 4 de maio de 1894.

Resultados da exploração em 1897

As receitas geraes da exploração, nos termos das informações anteriormente dadas, e incluindo garantia de juro, foram, no exercicio de 1897...	4.310:259\$ 833
As receitas fóra do trafego...	19:562\$ 965
	4.329:822\$ 798
As despesas de exploração	1.752:874\$ 065
Os impostos pagos em Portugal e França.....	74:134\$ 127
Differença .....	1.827:008\$ 192
	2.502:814\$ 606
Encargos das nossas obrigações, n'este exercicio.....	2.198:323\$ 258
Excedentes .....	304:491\$ 348

Comparando estes resultados e por linhas com os dois annos anteriores, veremos:

Do trafego:	1895	1896	1897
Linhas de Leste e Norte .....	2.527:991\$ 621	2.560:689\$ 360	2.688:287\$ 614
Ramal de Caceres ..	44:370\$ 521	40:964\$ 002	41:633\$ 511
Ramal de Coimbra.	11:595\$ 173	13:579\$ 525	13:301\$ 343
Linha de Lisboa-Cintra-Torres-Vedras.....	256:239\$ 791	279:787\$ 616	327:293\$ 520
Linha de Torres-Figueira-Alfarellos.	313:823\$ 146	331:793\$ 834	362:782\$ 824
Linha de Cintura..	45:368\$ 462	50:442\$ 852	55:090\$ 791
Ramal de Cascaes.	86:842\$ 284	149:520\$ 090	181:881\$ 340
Linha Urbana .....	70:720\$ 568	70:981\$ 472	72:025\$ 807
Linha da Beira Baixa.....	252:155\$ 095	564:651\$ 286	567:963\$ 083
	3.909:106\$ 661	4.062:410\$ 037	4.310:259\$ 833
Fóra do trafego...	20:367\$ 401	39:174\$ 109	19:562\$ 965
	3.929:474\$ 062	4.101:584\$ 146	4.329:822\$ 798

Quanto ás despezas:

De exploração:	1895	1896	1897
Linha de Leste e Norte.....	864:232\$ 521	853:480\$ 651	948:348\$ 126
Ramal de Caceres ..	51:740\$ 506	51:402\$ 620	56:466\$ 466
Ramal de Coimbra.	8:105\$ 276	8:246\$ 395	8:697\$ 918
Linha de Lisboa-Cintra-Torres-Vedras .....	143:752\$ 915	125:234\$ 718	155:185\$ 058
Linha de Torres-Figueira-Alfarellos.	178:243\$ 779	193:121\$ 995	216:754\$ 766
Linha de Cintura..	29:908\$ 667	28:273\$ 557	33:584\$ 452
Ramal de Cascaes ..	81:017\$ 157	95:753\$ 013	114:130\$ 015
Linha Urbana .....	48:997\$ 830	50:511\$ 019	54:903\$ 401
Linha da Beira-Baixa .....	166:392\$ 196	152:620\$ 491	164:713\$ 068
	1.572:390\$ 847	1.558:664\$ 459	1.752:874\$ 065
Impostos.....	54:579\$ 437	57:722\$ 525	74:134\$ 127
Encargos de obrigações....	1.856:732\$ 458	1.933:787\$ 660	2.198:323\$ 258
	3.483:702\$ 742	3.550:154\$ 644	4.025:331\$ 450
Excedentes .....	445:771\$ 320	551:429\$ 502	304:491\$ 348

Nas receitas de exploração figuram as garantias de juro das seguintes linhas:

Torres-Figueira-Alfarellos:		
1895 .....	100:565\$ 088	
1896 .....	100:565\$ 088	
1897 .....	96:946\$ 633	
Beira-Baixa:		
1895 .....	401:860\$ 081	
1896 .....	401:111\$ 860	
1897 .....	401:111\$ 860	

(Continúa)

ARREMATACÕES

Caminhos de ferro do Minho e Douro

Fornecimento de massaroquinha

Pelo presente annuncio se faz publico que no dia 10 de setembro proximo, na administração do bairro oriental d'esta cidade, em presença do ex.<sup>mo</sup> administrador respectivo, se ha de proceder ao concurso publico para o fornecimento de 10:000 kilogrammas de massaroquinha para limpeza de carruagens para os caminhos de ferro do Minho e Douro.

Para ser admittido como licitante terá cada concorrente de effectuar no cofre da direcção o deposito provisorio de 35\$000 réis, e apresentar uma amostra da massaroquinha a fornecer.

O deposito definitivo que é obrigado a fazer o concorrente a quem for adjudicado o fornecimento será de 5 % da importancia total do mesmo.

As condições da arrematação e do fornecimento poderão ser examinadas na secção dos armazens geraes dos caminhos de ferro do Minho e Douro, na estação do Porto, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Porto, 19 de agosto de 1898.

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes

Fornecimento de ferros diversos e chapas

No dia 14 de setembro proximo futuro, pela 1 hora da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a commissão executiva d'esta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de ferros diversos e chapas.

As condições e cadernos de encargos estão patentes em Lisboa, na repartição central dos armazens (edificio de Santa Apollonia), todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, e em Paris, nos escriptorios da Companhia, 28, rue Chateaudun.

Lisboa, 10 de agosto de 1898.

AGENCIAS DE TRANSPORTES E COMMISSÕES  
RECOMMENDADAS  
MAISONS DE TRANSPORTS ET COMMISSIONS  
RECOMMANDÉES

**Antuerpia.**—A. Manceau.

**Hamburgo.**—Augusto Blumenthal.

**Leiria.**—Antonio C. d'Azevedo Batalha.

**Lisboa.**—Ad. Seghers—Rua dos Retrozeiros, 142, 1.º

**Lisboa.**—Rodolfo Reck—Rua dos Douradores, 21.

**Lisboa.**—C. Mahony & Amaral.—Rua Augusta, 70, 2.º

**Lisboa.**—José F. Canha.—Rua d'El-Rei, 43-45.

**Lisboa.**—João Maria Bravo.—R. do Arsenal, 84. (Correspondante en français, anglais, allemand, espagnol et italien).

**Lisboa.**—Casa Portuguesa de Manuel da Silva, papelaria e typographia. Rua Larga de S. Roque, 130 e 141. Telephone 220.

**Londres.**—F. Demolder—4, Holmdale Road Amburst Park.

**Madrid.**—Cesar Fereal.—Agente commercial da C.ª Real.

**Paris.**—Ad. Seghers.—Rue de la Victoire, 56.

**Porto.**—Grijó & C.ª—Rua de Traz, 28.

**Porto.**—João Pinto & Irmão.—Despachantes.—Rua do Moinho da Silveira, 134.

**Valencia d'Alcantara.**—D. Alejandro Campero.

**Valencia d'Alcantara.**—Justo M. Estellez—Agente internacional de aduanas y transportes.

## AGENDA DO VIAJANTE

Prevenimos os nossos leitores de que são estes os UNICOS estabelecimentos que lhe recommendamos, porque, praticamente, conhecemos o seu serviço

**AIDE-MEMOIRE DU VOYAGEUR.**— Nous ne saurions recommander à nos lecteurs d'autres MAISONS, que celles indiquées ci-bas, car nous les connaissons PAR EXPERIENCE PERSONNELLE.

**LISBOA** **enida-Palace.**—Rua do Principe, junto á Estação Central. —Établissement de premier ordre — tout luxe et confort — 200 chambres et salons.

**LISBOA** **Braganza-Hotel.**—Salons, vue splendide sur la mer, service de 1.º ordre—Prop. Victor Sasseti.

**LISBOA** **Hotel Durand.**—Rua das Flores, 71—1st class—English family hotel—Proximo de theatros e centro da cidade—Gabinete de leitura.

**LISBOA** **Francfort Hotel.**—No centro da cidade—Aposentos para familias. *Preços modicos.* Mesa redonda ás 4 e 6 horas da tarde, 500 rs.—Tres frentes. Praça de D. Pedro, 113.

**LISBOA** **Hotel Americano.**—P. de S. Paulo, n.º 3.—Proximo dos caes e banhos do arsenal.—Bons quartos e aposentos.—*Preços: 1\$000 rs. para clima.*

**CASCAES** **Hotel Central.**—De 1.º ordre—Cuisine et service français—Salles de lecture et de conversation—Grand confortable—On parle toutes les langues.

**CASCAES** **Hotel Victor.**—Appartements pour familles.—Vue splendide sur la mer. Service de 1.º ordre.—Service au jardin et pour la ville.—Prix modérés.—Prop. Victor Lestage.

**CINTRA** **Hotel Nunes.**—Espendidos panoramas, quartos confortaveis, serviço esmerado. *Diaria 1\$600 a 2\$000 rs.*—Prop. João Nunes.

**CINTRA** **Hotel Netto.**—Serviço de primeira ordem, aposentos confortaveis e aceados, almoços e jantares, mesa redonda ou separada, magnificas vistas de terra e mar, casa de jantar para 100 pessoas. *Preços razoaveis.*—Prop. Romão Garcia Vinhas.

**MAFRA** **Hotel Moreira.**—no largo, em frente do convento.—Bellas accommodações desde 1\$000 rs. por dia até 1\$500.—Reducção de preços para caixeiros viajantes.

**CALDAS DA RAINHA** **Grande Hotel Lisbonense.**—Estabelecimento de primeira ordem em edificio proprio. Accommodações para familias. Cozinha esmerada e farta. Prop. Vicente C. de Paramos.

**ALCOBAÇA** **Hotel Gallinha.**—Aposentos commodos e extremamente aceados. Comida boa, farta e bem feita.—Proprietario, Antonio Souza Gallinha.

**PRAIA DA NAZARETH** **Grand Hotel Club.**—Magnificas accommodações, aceio inexcédível, bom serviço, *preços modicos*, trens d'aluguer e carreira para as estações de Cella e Vallado—Prop. A. de S. Romão.

**LEIRIA** **Hotel Central.**—Bons aposentos.—Tratamento esmerado e aceio inexcédível.—Carros para a Batalha, Marinha, etc.—Restaurante—*Preços modicos.*—On parle français.

**COIMBRA** **Hotel dos Caminhos de Ferro.**—Praça 8 de Maio. Estabelecimento de primeira ordem, no centro da cidade; cozinha abundante e esmerada, quartos confortaveis e inexcédível aceio. Casa de banhos, *preços modicos.* Proprietario, José Gomes Ribeiro.

**PORTO** **Grande Hotel do Porto.**—Le meilleur de la ville. Lits à ressorts. Omnibus. Téléphone. Boite aux lettres.—Salles de lecture et de réception. Bains. Journaux.

**PORTO** **Hotel Continental.**—R. Entreparedes (Frente á Batalha). Serviço de 1.ª ordem, *preços moderados.* Frente do correio, theatros, muito central. Prop. Lopez Munhós.

**PORTO** **Grande Hotel America Central.**—Um dos melhores da cidade, magnificas sallas e quartos, banhos. Aceio e bom serviço. *1\$000 a 1\$400 rs. diários.*

**PORTO** **Hotel Francfort.**—O melhor e mais central da cidade.—Salões, banhos, correio e telephone.—Serviço de 1.ª ordem.—Prop. Adriano & François.

**BRAGA-BOM JESUS** **Grande Hotel—Grande Hotel do Elevador—Grande Hotel da Boa Vista.**—Serviço de primeira ordem. Banhos completos. Serviço especial para dietéticos. Bons quartos. Luz electrica. Aceio e ordem. *Preços modicos.*

**GUIMARAES** **Hotel do Tournal.**—Bello tratamento, por 1\$000 a 1\$500 réis diários. Serviço avulso, almoço 400, jantar 600 réis.

**NAZARETH** **Grande Hotel Club.** Reabriu no dia 1 de agosto fornecendo aos seus hospedes as melhores commodidades, com economia de preços, os quaes serão em agosto e outubro de 1\$000 a 1\$200 réis, e em setembro desde 1\$200 réis. Na succursal do Grande Hotel Club desde 800 réis. Carreiras de *Riperts* para as estações de Cella e Vallado, de 1 de agosto a 31 de outubro. Preços: ida ou volta, 200 réis, ida e volta no mesmo dia, 300 réis. Por especial favor na loja nova do Ill.º Sr. Manuel Marques d'Oliveira, Caldas da Rainha, faz-se ajuste de trens e venhem-se bilhetes para as carreiras de Cella ou Vallado á Nazareth, garantindo-se os logares a quem comprar os bilhetes na vespera. Endereço telegraphico, Romão—Nazareth.—Proprietario, Antonio de Souza Romão.

**SEVILHA** **Grand Hotel d'Europe.**—Proprietarios Ricca Hermanos. Plaza de S. Fernando, 10. Omnibus nas estações. Salão de leitura e musica. Accommodações para familias, *preços modicos.* Fala-se portuguez, francez, inglez, italiano e allemão.

**SEVILHA** **Gran Fonda de Madrid.**—Principal estabelecimento de Sevilha—illuminação electrica—luxuosos pateos—sala de jantar para 200 pessoas—banhos.

**GRANADA** **Hotel Victoria.**—Prop. Federico Iniesta. Sitio o mais central, proximo do commercio e dos theatros. *Preços moderados.* Central do caminho de ferro.

**GIBRALTAR** **Hotel Metropole e Nuevo Hotel Español.**—Situado á entrada da cidade.—Cozinha excellente. Bons quartos com vista de mar. Casa de jantar a mais luxuosa da cidade. *Preços modicos.*—Proprietario, Lorenzo Sacarello.

**CARTAGENA** **Grand Hotel de Roma.**—No centro da cidade, 70 quartos espaçosos, salões, gabinete de leitura, bilhar, banhos, casa de jantar para 100 pessoas.—Excelente cozinha—Hospedagem completa desde 5 pesetas—Proprietario, Teófilo Garcia.

**TUNIS** **Hotel de France.**—Très recommandé par son confortable, sa situation et son excellente cuisine, appartements de familles, omnibus à tous les trains, salon de lecture, jardin—Prop. Ferrier. Rue Constantine, 12



# Empresa de Navegação a vapor para o Algarve e Guadiana

## CARREIRA OFFICIAL

### O vapor **Gomes IV** — Commandante Rocha Junior



**S**AHIRÁ no dia 16 de setembro, ás 9 horas da manhã, para Sines, Lagos, Portimão, Albufeira, Faro, Olhão, Tavira e Villa Real de Santo Antonio. — Para carga, encomendas e passageiros, trata-se no Largo dos Torneiros, 5.

*Alberto R. Centeno & C.<sup>a</sup>*

## Vapores a sahir do porto de Lisboa



**Africa Oriental** pelo canal de Suez, vap. allem. **Herzog**. Sahirá a **8** de setembro. Agente, E. George.—R. da Prata, 8.



**Anvers** e Hnyre, vap. franc. **St. Marc**. Sahirá a **4** de setembro. Agente, H. Burnay & C.<sup>a</sup>—Rua dos Fanqueiros, n.º 10.



**Bahia**, Victoria, Rio e Santos, vapor allemão **Belgrano**. Sahirá a **14** de setembro. Agente, E. George.—R. da Prata, 8.



**Barcelona**, Cette e Marselha, vapor franc. **St. Mathien**. Sahirá a **5** de setembro. Agente, H. Burnay & C.<sup>a</sup>—Rua dos Fanqueiros, n.º 10.



**Bordeaux** vapor francez. **Chili**. Sahirá a **14** de setembro. Sociedade Torlades. Agente das Messageries Maritimes.—Rua Aurea, 32, 1.º



**Cabedello**, Paranagná, São Francisco e Rio Grande do Sul vap. allem. **Maceio**. Sahirá a **7** de setembro. Agente, E. George.—R. da Prata, 8.



**Dakar**, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres, vapor francez **Cordillere**. Sahirá a **12** de setembro. Sociedade Torlades. Agente das Messageries Maritimes.—Rua Aurea, 32, 1.º



**Havre** e Anvers, vap. franc. **St. Simon**. Sahirá a **7** de setembro. Agente, H. Burnay & C.<sup>a</sup>—Rua dos Fanqueiros, n.º 10.



**Liverpool** directo, vap. inglez **Explorer**. Sahirá a **6** de setembro. Agente, Garland Laidley & C.<sup>a</sup> Rua do Alecrim, 10.



**Londres** vap. portuguez, **D. Maria**. Sahirá a **5** de setembro. Agente, J. P. A. Ferreira, Rua dos Bacalhoeiros, 135, 5.º



**Londres** e Anvers, vap. hespanhol **Montañes**. Sahirá a **3** de setembro. Agente, Mascarenhas & C.<sup>a</sup>—T. Corpo Santo, n.º 10.



**Madeira**, S. Vicente, S. Thiago, Principe, S. Thomé, Cabinda, Ambrizette, Ambriz. Loanda, Novo Redondo, Benguella, Mossamedes, Porto Alexandre, Bahia dos Tigres, e para as ilhas de Cabo Verde, Bissau e Bolama, vap. portuguez **Cabo Verde**. Sahirá a **6** de setembro. Empresa Nacional de Navegação.—R. da Prata, 8, 1.º



**Pará**, Maranhão e Ceará, vap. inglez **Hilary**. Sahirá a **5** de setembro. Agente, Garland Laidley & C.<sup>a</sup> Rua do Alecrim, 10.



**Pernambuco**, Rio de Janeiro e Santos, vap. allem. **Patagonia**. Sahirá a **7** de setembro. Agente, E. George.—R. da Prata, 8.



**Pernambuco**, Rio de Janeiro e Santos, vap. allemão **Paraguassu**. Sahirá a **21** de setembro. Agente, E. George.—R. da Prata, 8.



**Pernambuco** e Maceió, vap. inglez. Sahirá a **7** de setembro. Agentes, Garland Laidley & C.<sup>a</sup>—Rua do Alecrim, 10.



**Pernambuco**, Rio e Santos, vapor allemão **Arensburg**. Sahirá a **4** de setembro. Agente, J. P. A. Ferreira, Rua dos Bacalhoeiros, 135, 1.º



**Pernambuco**, (descarregando dentro do porto) Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres, vap. inglez **Minho**. Sahirá a **2** de setembro. Agente, James Rawes & C.<sup>a</sup>—R. d'El-rei, 31, 1.º



**Pernambuco**, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideo e Buenos-Ayres, vap. francez **Medoc**. Sahirá a **6** a **7** de setembro. Sociedade Torlades. Agente das Messageries Maritimes.—Rua Aurea, 32, 1.º



**Rio de Janeiro** e Santos, vap. franc. **Concordia**. Sahirá a **14** de setembro. Agente, Augusto Freire—19, Praça do Municipio.



**S. Miguel**, Terceira, Graciosa (St.<sup>a</sup> Cruz), S. Jorge (Calheta), Caes do Pico, Fayal, e Flores, vap. port. **Açor**. Sahirá a **5** de setembro. Agente, G. Arnaud. Caes Sodré, 84, 2.º



**S. Vicente**, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres, vap. inglez **Clyde**. Sahirá a **5** de setembro. Agente, James Rawes & C.<sup>a</sup>—R. d'El-rei, 31, 1.º



**S. Vicente**, Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso e mais portos do Pacifico, vap. ing. **Liguria**. Sahirá a **14** de setembro. Agente, Pinto Basto & C.<sup>a</sup>—C. Sodré, 64, 1.º



**Vigo**, La Pallice e Liverpool, vapor inglez **Orissa**. Sahirá a **12** de setembro. Agente, Pinto Basto & C.<sup>a</sup>—C. Sodré, 64, 1.º



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 1 — GRANDE VELOCIDADE

APPLICAVEL EM TODAS AS LINHAS DA COMPANHIA

Desde 20 de Agosto de 1898

Para transporte de:

§ 1.º

Peixe fresco, salpicado, salgado ou secco, mariscos e escabeches

Por tonelada e kilometro ..... 45 réis

§ 2.º

Agua potavel, salgada ou mineral, aves em cestos, atados ou gaiolas  
 batatas, bebidas gazosas ou refrigerantes, biscoitos  
 bolachas, bolos, caça viva ou morta, café, carnes frescas  
 cerveja, coelhos, cabritos ou leitões, doces  
 flores naturaes, fructas verdes, gelo, hortaliças, legumes verdes  
 leite, manteiga, neve, ovos, pão, plantas vivas e queijos

Até 200 kilometros..... 60 réis por tonelada e kilometro.  
 De 201 a 300 kilometros..... 55 » por tonelada e kilometro, não podendo o preço de  
 cada 10 kilogrammas ser inferior a 120 réis.  
 De 301 kilometros em deante ... 50 » por tonelada e kilometro não podendo o preço de  
 cada 10 kilogrammas ser inferior a 165 réis.

Preço excepcional

O maximo de cobrança, por tonelada de 1.000 kilogrammas, nas expedições dos generos designados no § 1.º destinadas para além das fronteiras de Badajoz e Valencia d'Alcantara, bem como das do § 2.º com o mesmo destino ou vice-versa é fixado em ..... 117160 rs.  
 Minimo de peso em qualquer dos casos — 10 kilogrammas ou pagando como tal.

Condições

- 1.ª Além dos preços d'esta tarifa, cobrar-se-ha as respectivas despesas accessorias.
- 2.ª Esta tarifa será applicada ás expedições do peso minimo de 10 kilogrammas ou pagando como tal. Os excedentes d'este peso serão taxados por fracções indivisiveis de 10 kilogrammas. As taxas entre linhas de diferente concessão serão feitas pela somma das respectivas distancias de applicação, tendo-se em conta um só minimo de 6 kilometros.
- 3.ª As remessas transportadas ao abrigo d'esta tarifa só serão accites em portes pagos á partida.
- 4.ª Cada volume deve trazer distinctamente a marca, para evitar que se confunda com outros de natureza ou forma analoga. As marcas devem ser reproduzidas pelos remetentes nas respectivas notas de expedição.

5.ª A Companhia fica isenta de toda a responsabilidade pela deterioração das remessas cujo acondicionamento seja insufficiente.

6.ª O regresso das taras vazias far-se-ha gratuitamente por pequena velocidade, quando haja serviço de pequena velocidade entre as estações expedidora e consignataria, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do despacho da remessa em cheio.

Para as remessas procedentes de ou destinadas ás estações de Lisboa (Rocio) e Campolide, este regresso effectuar-se-ha excepcionalmente pela estação de Lisboa (Santa Apolonia) por não estarem aquellas abertas ao serviço de pequena velocidade.

7.ª Esta tarifa será applicada de officio ás remessas que estejam nas condições antecedentes sempre que o remetente não reclamar, por escripto, na nota de expedição, a applicação da Tarifa Geral.

8.ª Em tudo que não seja contrario ao que a presente dispõe, ficam em vigor as condições da Tarifa Geral.

Fica pela presente annullada e substituida a tarifa especial n.º 1 de grande velocidade em vigor desde 15 de Março de 1890 e os avisos de 18 de Abril de 1890, 27 de Abril de 1895, 8 de Novembro de 1895, bem como o de 20 de Dezembro de 1896 na parte a ella referente.

Lisboa, 20 de Julho de 1898

O DIRECTOR GERAL DA COMPANHIA

Chapuy



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

**TARIFA ESPECIAL N.º 9 — PEQUENA VELOCIDADE**

Applicavel em toda a rêde não subsidiada da Companhia

(Linhas de Leste e Norte e seus ramaes, e de Lisboa a Cintra e Torres Vedras)

e na linha da Beira Baixa

PARA TRANSPORTE DE

**VARIAS MERCADORIAS**

Desde 20 de Agosto de 1898

Minimo de peso por expedição..... 50 kilogrammas ou pagando como tal.  
 " " percurso ..... 60 kilometros

Mercadorias	Preços por tonelada e kilometro	Mercadorias	Preços por tonelada e kilometro
Aparas ou serradura de cortiça . . . . .	18,90	Legumes verdes, hortaliças e batatas. . . . .	17,00
Baga de sabugo e de louro . . . . .	18,90	Naphta ou oleo de naphta.. . . . .	26,46
Carnes fumadas (chacina) . . . . .	18,90	Oleos mineraes industriaes . . . . .	26,46
» salgadas . . . . .	18,90	Palma em bruto . . . . .	18,90
Castanhas . . . . .	18,90	» obra . . . . .	18,90
Couros e pelles verdes ou seccas (não curtidos) . . . . .	18,90	Petroleo. . . . .	26,46
Enxofre e flor de enxofre . . . . .	16,00	Raspas de cortiça . . . . .	18,90
Esparto em bruto . . . . .	18,90	Sabão . . . . .	18,90
Fructas seccas . . . . .	18,90	Serradura e casca de arroz . . . . .	18,90
» verdes . . . . .	17,00	Toucinho, banha de porco, unto, pingue, etc... . . . .	18,90

**Condições**

- 1.ª Alem dos preços supra indicados, cobrar-se ha despesas accessorias em conformidade com a respectiva tarifa.
- 2.ª Esta tarifa é tambem applicavel ás expedições de Alhandra a Reguengo para Lisboa-Caes dos Soldados e Poço do Bispo - Braço de Prata ou vice-versa, expedições que serão taxadas pelos typos supra e pela distancia effectiva.
- 3.ª Não será applicada a presente tarifa ás remessas expedidas das estações comprehendidas entre as Fronteiras e Bemposta para as de Abrantes até Santarem inclusivé ou vice-versa, e as expedidas de Figueira da Foz para as estações de Pampilhosa a Porto (local ou transito) todas inclusivé ou vice-versa.
- 4.ª E' concedido o praso de um mez de permanencia nas estações de chegada, ás mercadorias a que for applicada esta tarifa, sem pagamento dos direitos de armazenagem. O petroleo e a naphta ou oleo de naphta são excluidos d'esta concessão. A responsabilidade a que é sujeita a Companhia conforme as disposições legais em vigor cessará, porém, logo que findar o praso marcado no art. 114.º das disposições communs á grande e pequena velocidade da Tarifa Geral.
- 5.ª A Companhia reserva-se o direito de ampliar em 3 dias o praso legal do transporte.
- 6.ª Esta tarifa será applicada de officio a quaesquer remessas que estiverem nas condições por ella exigidas, quando dos seus preços resultar vantagem para o publico e o expedidor não reclamar, por escripto na nota de expedição, a applicação d'outra.
- 7.ª Ficam em vigor as condições da Tarifa Geral, em tudo que não seja contrario ás disposições da presente.

A presente substitue desde a data acima indicada, a Tarifa especial provisoria n.º 9 de pequena velocidade de 1 de Junho de 1892.

Lisboa, 20 de Julho de 1898.

O DIRECTOR GERAL DA COMPANHIA

Chapuy

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

LINHAS DE LESTE E NORTE, TORRES-FIGUEIRA-ALFARELLOS E DA BEIRA BAIXA

TARIFA ESPECIAL N.º 23 — PEQUENA VELOCIDADE

Para transporte de

**MERCADORIAS DIVERSAS**

(SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO)

Entre varias estações da linha da Beira Baixa e diversas das linhas do Norte  
e de Torres-Figueira-Alfarellos

(VIA ABRANTES)

Em applicação desde 20 de Agosto de 1898





# COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Linhas de Leste e Norte, Torres-Figueira-Alfarellos e da Beira Baixa

## TARIFA ESPECIAL N.º 23 — PEQUENA VELOCIDADE

Para transporte de

# MERCADORIAS DIVERSAS

(SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO)

Entre varias estações da linha da Beira Baixa e diversas das linhas do Norte e de Torres-Figueira-Alfarellos

(VIA ABRANTES)

Em applicação desde 20 de Agosto de 1898

### Condições

- 1.ª Esta tarifa é applicavel a expedições do peso minimo de 50 kilogrammas, ou pagando como tal, á excepção das que são beneficiadas com taxas especiaes sujeitas aos minimos de pesos indicados na classificação. Em um ou outro caso os excedentes serão taxados por fracções indivisiveis de 10 kilogrammas.
- 2.ª As expedições procedentes de, ou destinadas a qualquer estação situada entre os extremos de cada trajecto indicado na classificação separadamente, pagarão o preço correspondente á estação immediata indicada mais distante, sempre que esse preço seja mais barato que os das tarifas ordinarias em vigor.
- 3.ª Os expedidores e consignatarios das remessas que pezem 6.000 kilogrammas ou mais, e ás quaes sejam applicados os preços especiaes sujeitos a este minimo de pezo ou a minimos de pesos superiores, terão que effectuar, com gente sua, as operações de carga e descarga de ou para os wagons, dentro dos prazos regulamentares. E quando não as executem, terão que pagar os respectivos direitos.
- 4.ª Os expedidores das remessas de cal taxadas pelo preço correspondente ao minimo de 6.000 kilogrammas terão que fornecer encerados seus para cobrir a mercadoria, não se responsabilizando a Companhia por qualquer damno ou avaria que occorra ao genero quando, por não haver o remettente cuidado do seu resguardo, seja transportado a descoberto.  
Estes encerados serão devolvidos gratuitamente á procedencia quando essa devolução se faça dentro do prazo de 15 dias contado da data da chegada das primitivas remessas. Igual vantagem é concedida aos saccos, quando taes taras sejam empregadas.
- 5.ª A Companhia reserva-se o direito de ampliar em 3 dias os prazos regulamentares do transporte.
- 6.ª Esta tarifa será applicada de officio ás remessas que estejam nas condições por ella estipuladas, quando dos seus preços resultar vantagem para o publico e o remettente não reclamar, por escripto na respectiva nota de expedição, a applicação d'outra.
- 7.ª Ficam em vigor, em tudo que não seja contrario ao que a presente estipula, as condições da Tarifa Geral

Lisboa 20 de Julho de 1898.

O DIRECTOR GERAL DA COMPANHIA

Chapuy



## Preços directos por 1:000 kilogrammas, manutenção incluída

Mercadorias	Das estações abaixo ás da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
<b>A</b>									
Accessorios de via ferrea por expedição de 8.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal ..	Castello Branco.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide .. .. .	-	-	-	-	-	-	-	3\$000
	Tortozendo .. .. .	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda .. .. .	3\$000	-	-	-	-	-	3\$000	-
Acidos .. .. .	Castello Branco.	-	6\$000	6\$000	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Adubos, por expedição de 8:000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal .. .. .	Castello Branco.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide .. .. .	-	-	-	-	-	-	-	3\$000
	Tortozendo .. .. .	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda .. .. .	3\$000	-	-	-	-	-	3\$000	-
Agua-raz. .. .. .	Castello Branco.	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Alambiques .. .. .	Castello Branco.	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Algodão em rama. .. .. .	Castello Branco.	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Algodão em fio .. .. .	Castello Branco.	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Almagre .. .. .	Castello Branco.	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide .. .. .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo .. .. .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda .. .. .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Alumen .. .. .	Castello Branco.	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Alvaiade .. .. .	Castello Branco.	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Amido (pós de gomma). .. .. .	Castello Branco.	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Ammoniacco .. .. .	Castello Branco.	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Anil .. .. .	Castello Branco.	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Arame em obra .. .. .	Castello Branco.	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Arame em bruto .. .. .	Castello Branco.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide .. .. .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo .. .. .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda .. .. .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Arcos de madeira .. .. .	Castello Branco.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-

Mercadorias	Das estações abaixo ás da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Arcos de ferro	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Areia, por expedição de 10.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	3\$000
	Tortozendo	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda	-	-	-	-	-	-	3\$000	-
Arreios (obra de correiro)	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Arroz	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	3\$700	-	-	-	-	-	4\$100
	Tortozendo	-	-	4\$700	4\$700	4\$700	4\$900	-	-
	Guarda	3\$700	-	-	-	-	-	4\$100	-
Arvores e arbustos	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Assucar	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Azeitonas com preparo	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Azulejos	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
<b>B</b> Bacalhau	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Bacalhau, por expedição de 500 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal	Castello Branco	-	5\$100	5\$600	6\$000	6\$400	6\$700	-	5\$400
	Alcaide	-	5\$400	-	-	-	-	-	6\$000
	Tortozendo	-	-	5\$900	6\$300	6\$700	7\$000	-	-
	Guarda	5\$400	-	-	-	-	-	6\$000	-
Bacellos e barbados	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Balanças	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Barro, por expedição de 10.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tortozendo	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-
Barro em obra	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Batatas, por expedição de 6.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tortozendo	-	-	-	4\$700	4\$700	4\$900	-	-
	Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-
Bolachas	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Borras de lã ou algodão	Castello Branco	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-

Mercadorias	Das estações abaixo ás da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Borras de seda . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Borras de vinho . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Borracha em obra . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Bronze em obra . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Briquettes (agglomerados) por expedição de 9.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tortozendo . . . . .	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
Cabos, cordas e cordelaria . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Cacau ou café . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Cal, por expedição de 6.000 kilogrammas, mini- mo, ou pagando como tal . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	3\$000
	Tortozendo . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
	Guarda . . . . .	-	-	-	-	-	-	3\$000	-
Calçado . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Campêche . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Canhamo . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Cannos de barro ou grés . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide . . . . .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo . . . . .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda . . . . .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Cannos de chumbo ou zinco . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Cannos de ferro fundido . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide . . . . .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo . . . . .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda . . . . .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Caoutchouc em obra . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Caparoza, azul ou verde . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Cardos seccos, para cardar . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-

Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
		Carris, por expedição de 9.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - 3\$500 -	- - 3\$500 -
Carros e carruagens desarmados . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Cartão . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Carvão animal ou vegetal . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Carvão de pedra e aglomerados, por expedição de 9.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - 3\$500	- - - 3\$500	- - - -	- - - -
Casca para cortume . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Castanha, por expedição de 500 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 5\$400	- 5\$400 - -	- - 5\$900 -	- - 6\$300 -	- - 6\$700 -	- - 7\$000 -	- - - -	- - - -
Cêra em bruto . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Cereaes . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Cereaes, por expedição de 4.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 3\$700	- 3\$700 - -	- - 4\$700 -	- - 4\$700 -	- - 4\$700 -	- - 4\$900 -	- - - 4\$100	- - - 4\$100
Chá . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 7\$100	- 7\$100 - -	- - 7\$700 -	- - 8\$400 -	- - 9\$100 -	- - 9\$300 -	- - - 7\$700	- - - 7\$700
Chapelaria . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Chocolate . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Chumbo de caça . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Cimentos . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - 4\$900	- 4\$900 - -	- - 5\$300 -	- - 5\$800 -	- - 6\$100 -	- - 6\$300 -	- - - 5\$200	- - - 5\$200
Cimentos, por expedição de 4.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - 5\$100	- - - 3\$500	- - - 3\$500
Cinzas, por expedição de 8.000 kilogrammas, mínimo, ou pagando como tal . . . . .	{ Castello Branco . . . Alcaide . . . Tortozendo . . . Guarda . . .	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - 3\$500	- - - 3\$500	- - - 3\$000	- - - 3\$000

Mercadorias	Das estações abaixo ás da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
		Cobre em bruto.. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	6\$300	6\$000 6\$300	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000
Cobre em folha ou em obra .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Coke, por expedição de 5.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal. .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	3\$000	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
Colchões .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Colla e grude .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	6\$300	6\$000 6\$300	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	6\$800	6\$200 6\$800
Conservas alimenticias .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Cordovão, couros de polimento, etc. .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Correias e obra de correeiro .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Couros curtidos não designados e solla .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Cré ou giz .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	6\$300	6\$000 6\$300	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	6\$800	6\$200 6\$800
Crina animal .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Crina vegetal .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	6\$300	6\$000 6\$300	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	6\$800	6\$200 6\$800
Cutellaria .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
<b>D</b> Drogas finas não designadas.. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700
Drogas ordinarias não designadas. .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	6\$300	6\$000 6\$300	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	6\$800	6\$200 6\$800
Drogas ordinarias não designadas, por expe- dição de 1.000 kilogrammas, minimo, ou pa- gando como tal. .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	-	-	-	-	-	7\$500	-	-
<b>E</b> Encerados .. .. .	{ Castello Branco.. .. . Alcaide .. .. . Tortozendo .. .. . Guarda .. .. .	7\$100	6\$700 7\$100	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	7\$700	7\$000 7\$700

Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveirol	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Enxofre e flor d' enxofre ..	{ Castello Branco ..	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ Alcaide .. ..	-	4\$900	-	-	-	-	-	-
	{ Tortozendo ..	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	4\$900	-	-	-	-	-	-	-
Enxergas e enxergões ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Escovas .. ..	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. ..	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo ..	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Especiarias .. ..	{ Castello Branco ..	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Estopa .. ..	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. ..	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo ..	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Estanho em obra ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Extracto de campêche ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
<b>F</b> Farinhas, farellos, sementes, rolão e mais res- duos de moagem de cereaes ..	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. ..	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo ..	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Idem, por expedição de 1.000 kilogrammas, mi- nimo, ou pagando como tal ..	{ Castello Branco ..	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ Alcaide .. ..	-	3\$700	-	-	-	-	-	4\$100
	{ Tortozendo ..	-	-	4\$700	4\$700	4\$700	4\$900	-	-
	{ Guarda .. ..	3\$700	-	-	-	-	-	4\$100	-
Farinhas alimenticias não designadas ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Feltro .. ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Ferragens ordinarias e ferramentas ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Ferro e aço em bruto ou obra ordinaria, não designada e fundições ordinarias ..	{ Castello Branco ..	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	{ Alcaide .. ..	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	{ Tortozendo ..	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Ferro em obra de caldeireiro ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Fio de lã, linho e algodão ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Folha de Flandres em bruto ..	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. ..	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo ..	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Folha de Flandres em obra ..	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. ..	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo ..	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. ..	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-

Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
		Fructas verdes e seccas . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 4\$900	- 4\$900 - -	- - 5\$300 -	- - 5\$800 -	- - 6\$100 -	- - 6\$300 -
Gêssos . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 4\$900	4\$600 4\$900 - -	5\$000 - 5\$300 -	5\$500 - 5\$800 -	5\$800 - 6\$100 -	6\$000 - 6\$300 -	- - - 5\$200	4\$600 5\$200 - -
Gommas não designadas . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Graxa de lustro . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Impressos . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Instrumentos agricolas . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Instrumentos musicaes . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Junco ou junça em bruto ou em obra . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Lã fiada . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Lã lavada . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Lã suja . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 4\$900	4\$600 4\$900 - -	5\$000 - 5\$300 -	5\$500 - 5\$800 -	5\$800 - 6\$100 -	6\$000 - 6\$300 -	- - - 5\$200	4\$600 5\$200 - -
Ladrilhos . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 4\$900	- 4\$900 - -	- - 5\$300 -	- - 5\$800 -	- - 6\$100 -	- - 6\$300 -	- - - 5\$200	- 5\$200 - -
Latão em bruto . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Latão em obra . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 7\$100	6\$700 7\$100 - -	7\$400 - 7\$700 -	8\$100 - 8\$400 -	8\$800 - 9\$100 -	9\$000 - 9\$300 -	- - - 7\$700	7\$000 7\$700 - -
Legumes seccos . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -
Legumes, por expedição de 1.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal. . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 3\$700	- 3\$700 - -	- - 4\$700 -	- - 4\$700 -	- - 4\$700 -	- - 4\$900 -	- - - 4\$100	- 4\$100 - -
Leitos e mobilia de ferro . . . . .	{ Castello Branco . . . . . Alcaide . . . . . Tortozendo . . . . . Guarda . . . . .	- - - 6\$300	6\$000 6\$300 - -	6\$600 - 6\$900 -	7\$200 - 7\$500 -	7\$800 - 8\$100 -	8\$000 - 8\$300 -	- - - 6\$800	6\$200 6\$800 - -

Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Liaças de vimes . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Linho em rama ou cardado . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Linho fiado ou manufacturado . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Limpadura . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide . . . . .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo . . . . .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda . . . . .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Lixivias . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide . . . . .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo . . . . .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda . . . . .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Louças ordinarias . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Louça fina . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Machinas . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Madeira de marceneria e tintutaria . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Madeiras de construcção em bruto . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide . . . . .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo . . . . .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda . . . . .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Madeira de construcção em bruto, por expedição de 8.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal. . . . .	Castello Branco . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tortozendo . . . . .	-	-	-	-	-	5\$900	-	-
	Guarda . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeiras em obra de carpinteiro . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide . . . . .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo . . . . .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda . . . . .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Manteiga . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Marmore . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide . . . . .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo . . . . .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda . . . . .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Marmore em obra ordinaria . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Massas alimenticias e semola . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Medicamentos . . . . .	Castello Branco . . . . .	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide . . . . .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo . . . . .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda . . . . .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-

Mercadorias	Das estações abaixo ás da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Mel.	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Melaço	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Metaes não designados, em obra	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Mexoalho	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Mexoalho, por expedição de 8.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	3\$000
	Tortozendo	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda	3\$000	-	-	-	-	-	3\$000	-
Minerios, excepto os preciosos, por expedição de 8.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	3\$000
	Tortozendo	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda	3\$000	-	-	-	-	-	3\$000	-
Mobilia empacotada não designada	Castello Branco	-	8\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Mós de pedra para moinhos	Castello Branco	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Obra de vassoureiro	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Ocre	Castello Branco	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Oleados	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Oleos industriaes	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Ovos	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Papel d'embrulho	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Papel d'escrever e de imprimir	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Papellão	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Parafusos	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-

Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Pedra lavrada .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Pedra em obra liza .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Peixe salgado, salpicado ou secco .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Perfumarias .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Petroleo .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Phosphoros .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Piassaba em bruto ou em obra .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Pimentão .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Pinceis .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Plantas vivas não designadas .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Poleame .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Pós de gomma .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Potassa .. .. .	{ Castello Branco ..	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	{ Alcaide .. .. .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Pregos .. .. .	{ Castello Branco ..	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	{ Alcaide .. .. .	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Queijos .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Quinquilharias .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Rêdes ordinarias. <b>R</b> .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-

Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Resinas ordinarias	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Rolhas de cortiça	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Roupa	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Rotim	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Saibro, por expedição de 10.000 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	3\$000
	Tortozendo	-	-	-	-	3\$500	3\$500	-	-
	Guarda	-	-	-	-	-	-	3\$000	-
Salitre	Castello Branco	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Sarro de vinho	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Sebo, em bruto ou fabricado	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Sementes	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Serradura	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Soda	Castello Branco	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Stearina (Vellas de)	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Sumagre	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Sulfato, de ferro e de cobre	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Tabaco	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Tabua, em bruto ou em obra	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Tapeçarias e tapetes	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-



Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
Tecidos de lã e linho	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Tecidos de lã ou linho, por expedição de 100 kilogrammas, minimo, ou pagando como tal.	Castello Branco	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tortozendo	-	-	7\$300	8\$200	8\$700	9\$000	-	-
	Guarda	6\$500	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos de algodão ou juta	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Tecidos de arame	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Tamancos	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Tintas a oleo.	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Tintas não designadas.	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Trapo lavado.	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Tripas seccas.	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Tubos de ferro	Castello Branco	-	4\$600	5\$000	5\$500	5\$800	6\$000	-	4\$600
	Alcaide	-	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200
	Tortozendo	-	-	5\$300	5\$800	6\$100	6\$300	-	-
	Guarda	4\$900	-	-	-	-	-	5\$200	-
Tubos, de chumbo ou zinco	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Verga e vime em bruto	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Verga e vime em obra	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Vernizes	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Vidraça.	Castello Branco	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	Alcaide	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	Tortozendo	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	Guarda	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Vidro em obra	Castello Branco	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	Alcaide	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Vinho engarrafado	Castello Branco	-	-	-	-	8\$800	9\$000	-	-
	Alcaide	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tortozendo	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	Guarda	7\$000	-	-	-	-	-	-	-

Mercadorias	Das estações abaixo às da frente ou vice-versa	Taveiro	Coimbra ou Coimbra B	Aveiro	Ovar	Gaia	Porto	Amieira	Amieira ou Figueira
<b>Z</b> Zinco em bruto .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$000	6\$600	7\$200	7\$800	8\$000	-	6\$200
	{ Alcaide .. .. .	-	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	6\$900	7\$500	8\$100	8\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	6\$300	-	-	-	-	-	6\$800	-
Zinco em obra .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-
Zorras desarmadas .. .. .	{ Castello Branco ..	-	6\$700	7\$400	8\$100	8\$800	9\$000	-	7\$000
	{ Alcaide .. .. .	-	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700
	{ Tortozendo .. .. .	-	-	7\$700	8\$400	9\$100	9\$300	-	-
	{ Guarda .. .. .	7\$100	-	-	-	-	-	7\$700	-



## COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

LINHA DA BEIRA BAIXA

## TARIFA ESPECIAL N.º 24 — PEQUENA VELOCIDADE

Para transporte de  
**LENHA, MOTANO** (rama de pinheiro), **FACHINA, CARQUEJA, MATTO**  
 e toros de madeira nacional de comprimento não superior a 2 metros

**Por wagons completos, sem responsabilidade**

Em applicação desde 20 de Agosto de 1898

Preços por wagon, manutenção incluída, das estações abaixo indicadas á da

**COVILHÃ**

Fundão . . . . .		Alcains . . . . .	6\$400 réis
Alcaide . . . . .		Castello Branco . . . . .	7\$600 »
Fatella-Penamacor . . . . .	} 4\$800 réis	Sarnadas . . . . .	} 8\$000 »
Valle de Prazeres . . . . .		Rodam . . . . .	
Alpedrinha . . . . .		Fratel . . . . .	
Belmonte-Manteigas . . . . .		Barca d'Amieira . . . . .	8\$800 »
Benespera . . . . .		Belver . . . . .	} 9\$600 »
Sabugal . . . . .	Alvega-Ortiga . . . . .		
Castello Novo . . . . .	5\$200 »	Mouriscas . . . . .	} 11\$000 »
Guarda . . . . .	5\$600 »	Alferrarede . . . . .	
Lardosa . . . . .	6\$000 »	Abrantes . . . . .	

**Condições**

1.<sup>a</sup> A Companhia fornecerá para estes transportes wagons descobertos sem encerados. Querendo o expedidor resguardar a mercadoria, fal-o-ha por sua conta e com material seu.

2.<sup>a</sup> O quantum da carga de cada wagon é limitado ao maximo de peso e ao volume regulamentares. Os remetentes farão o carregamento por sua conta e risco e com gente sua, sujeitando-se ás indicações do chefe da estação e observando as disposições legais relativas á segurança do transporte.

A descarga será feita pelos consignatarios dentro dos prazos regulamentares. Quando deixem de a fazer, pagarão o custo da operação segundo a tarifa de despezas accessorias, ás disposições da qual ficam sujeitos especialmente no que se refere a estacionamento e armazenagem.

3.<sup>a</sup> A Companhia não responde por perdas e avarias n'estes transportes, salvo se houver comprovação de que foram devidas a culpa sua ou do seu pessoal. Especialmente não responde por faltas resultantes de mau carregamento, por avarias de molha e pelos riscos de incendio emquanto a mercadoria estiver em seu poder, seja estacionada seja em transitio.

4.<sup>a</sup> E' reservada á Companhia a faculdade de ampliar em um dia mais o praso regulamentar do transporte, não havendo, portanto, direito a reclamação por quaesquer demoras que não ultrapassem o limite pela presente fixado.

5.<sup>a</sup> Esta tarifa será applicada de officio ás remessas que estejam nas condições por ella exigidas, sempre que dos seus preços resultar vantagem para o publico e o remetente não reclamar, por escripto na respectiva nota de expedição, a applicação d'outra.

6.<sup>a</sup> Em tudo que não seja contrario ao que a presente dispõe ficam em vigor as condições da Tarifa Geral.

Lisboa, 20 de Julho de 1898.

O DIRECTOR GERAL DA COMPANHIA

Chapuy



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DOURO E COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO DA BEIRA ALTA

SERVIÇO DIRECTO COMBINADO

Tarifa especial N. B. n.º 2-G. V. (n.º 13-G. V. interna da Companhia Real)

Em applicação desde 20 de Agosto de 1898

**Bilhetes simples de passageiros**

Excedentes de 30 kilogrammas de bagagem registada e cães

Das estações abaixo indicadas ã de Figueira da Foz ou vice-versa (via Alfarellos ou Pampilhosa)	Passageiros—Preço de cada bilhete			Bagagens		Cães — Cada um
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	Até 40 kilo-grammas — Cada 10 kilo-grammas	Além de 40 ki-logrammas — Cada 10 kilo-grammas	
Porto (S. Bento) .. .. .	3\$230	2\$510	1\$800	(1)	(1)	\$580
Porto (Campanhã) .. .. .	3\$110	2\$420	1\$730	171,60	109,20	\$480
Gaia .. .. .	3\$030	2\$350	1\$690	167,20	106,40	\$470
Valladares .. .. .	2\$950	2\$290	1\$640	162,80	103,60	\$460
Granja .. .. .	2\$810	2\$180	1\$570	155,40	98,70	\$430
Espinho .. .. .	2\$730	2\$120	1\$520	150,70	95,90	\$420
Esmoriz .. .. .	2\$630	2\$050	1\$470	145,20	92,40	\$410
Ovar .. .. .	2\$410	1\$880	1\$350	133,40	84,70	\$370
Avanca (apeadeiro) .. .. .	2\$410	1\$880	1\$350	—	—	—
Estarreja .. .. .	2\$160	1\$670	1\$200	118,80	75,60	\$340
Aveiro .. .. .	1\$860	1\$440	1\$040	102,30	65,40	\$290
Quintans .. .. .	1\$720	1\$340	\$960	94,60	60,20	\$270
Oliveira do Bairro .. .. .	1\$440	1\$120	\$810	79,20	50,40	\$230
Mogofores .. .. .	1\$300	1\$010	\$730	71,50	45,50	\$210
Mealhada .. .. .	1\$140	\$890	\$640	62,70	39,90	\$190
Pampilhosa .. .. .	1\$020	\$790	\$570	56,40	35,70	\$160

(1) (1) Preços de Porto (Campanhã) mais 6,60 réis por fracção de 10 kilogrammas, para a primeira columna, e 4,20 réis para a segunda, não podendo o augmento ser inferior a 100 réis por expedição.

**Condições**

- 1.ª Nos preços para excedentes de bagagem não estão incluídas as despesas accessorias, as quaes serão cobradas conforme estipulam as respectivas tarifas.
- 2.ª Ficam em vigor as condições das tarifas geraes.

Lisboa, 20 de Julho de 1898.

O DIRECTOR GERAL DA COMPANHIA

Chapuy



# COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes da Beira Alta

## SERVIÇO DIRECTO COMBINADO

### TARIFA ESPECIAL N. B. N.º 4 — PEQUENA VELOCIDADE

PARA TRANSPORTE DE

# MATERIAS INFLAMMAVEIS, EXPLOSIVAS OU PERIGOSAS

(Polvora, dynamite sem capsulas, fulminantes,

phosphoro, ether, fogos d'artificio, cartuchos, capsulas, projecteis carregados, algodão-polvora, rastilho, e artigos congeneres.)

*Em applicação desde 20 de agosto de 1898*

Minimo de peso por expedição: 500 kilogrammas ou pagando como tal.

Preço por tonelada e kilometro: 63 réis, mais os direitos de manutenção (serviço braçal) e de transmissão correspondentes ás mercadorias communs, segundo as tarifas de despesas accessorias das Companhias combinadas.

## CONDIÇÕES

Polvora, dynamite, fulminantes, cartuchos, capsulas, projecteis carregados, fogos d'artificio e outras materias analogas.

- 1.<sup>a</sup> Estas expedições só serão admittidas em caixas de madeira de 0<sup>m</sup>,02, pelo menos, de espessura, hermeticamente fechadas, forradas interiormente de zinco, ferro ou folha de Flandres.  
No interior, estas materias deverão ser acondicionadas em pacotes de papel forte, pergaminho ou outros envoltorios impermeaveis, formando volumes de peso não superior a 1 kilogramma. Os espaços em vazio entre uns volumes e outros, no interior das caixas, deverão ser preenchidos com estopa, aparas de papel, serradura ou outra materia semelhante.
- 2.<sup>a</sup> As caixas deverão ter duas argolas, não de metal, solidamente presas, ou, no fundo, dois grossos barrotes de madeira, que permittam introduzir as mãos por debaixo d'ellas para as levantar. Não poderão tambem pesar mais de 50 kilogrammas cada uma.
- 3.<sup>a</sup> Quando as expedições se apresentarem em barris, estes deverão ser duplos e solidamente apertados por arcos de madeira.
- 4.<sup>a</sup> Todas as taras empregadas no transporte das mercadorias transportadas ao abrigo d'esta tarifa deverão ter um rotulo que indique claramente o seu conteudo.
- 5.<sup>a</sup> As caixas ou barris serão carregadas no leito do wagon, sem que por baixo ou por cima d'estes volumes se possam carregar outros, nem mesmo que sejam da mesma mercadoria. A arrumação nos wagons far-se-ha com todo o cuidado, para que se evite qualquer choque, tanto no acto da carga e descarga como em transito. Os barris deverão ser carregados de lado, bem calçados para que não rolem, e nunca ao alto.

Ether e outras materias liquidas

- 6.<sup>a</sup> Estas expedições serão feitas em frascos ou garrações fortes, perfeitamente tapados, e com as demais precauções que acima se indicam e lhes sejam applicaveis.

Phosphoro e outras materias analogas

- 7.<sup>a</sup> Estas expedições só serão acceitas em vasilhas fortes, mettidas dentro de outras igualmente fortes e cheias d'agua, e com as demais precauções supra indicadas.

8.<sup>a</sup> As expedições das mercadorias designadas na presente tarifa, que pezem 2.000 kilogrammas ou mais, ou que paguem por este pezo minimo, serão carregadas em um só wagon, isoladamente da carga restante. O carregamento de cada wagon, porém, não poderá nunca exceder a 5.000 kilogrammas.

N'este caso, as operações de carga e descarga serão effectuadas de dia pelos expedidores e consignatarios, e sob a vigilancia e direcção do respectivo chefe de estação, mas sem que as Companhias tomem responsabilidade por qualquer avaria, quer no acto da carga, quer á descarga ou em transito, salvo quando esse facto se dê por culpa do seu pessoal.

Fóra d'este ultimo caso, as Companhias terão o direito de reclamar do expedidor ou consignatario, á sua escolha, os prejuizos que possa causar-lhe a inflamação, explosão ou qualquer outro accidente causado por estas remessas.

9.<sup>a</sup> Se as expedições forem entregues na estação de partida com antecedencia ao dia em que devam seguir a destino, ou se o consignatario se não apresentar no proprio dia da chegada para as retirar, as Companhias procederão conforme mandam os regulamentos officiaes, sendo de conta dos expedidores e consignatarios as despesas que se fizerem para este fim, sem prejuizo da cobrança dos direitos de armazenagem.

10.<sup>a</sup> Serão de conta dos expedidores e consignatarios as operações de alfandega e quaesquer licenças ou documentos que o Governo possa exigir para o transporte d'estas mercadorias.

11.<sup>a</sup> Esta tarifa será applicada ex-officio a quaesquer expedições que estejam nas condições por ella exigidas.

12.<sup>a</sup> As disposições legaes vigentes na época em que se effectuarem os transportes serão rigorosamente observadas, resalvando as Companhias combinadas a sua responsabilidade, se o cumprimento d'essas disposições as obrigar a não dar plena execução ao que na presente fica disposto.

E em tudo que não seja contrario ás estipulações d'esta tarifa ficam em vigor as condições das Tarifas Geraes.

Lisboa, 20 de julho de 1898.

O Director Geral da Companhia

Chapuy



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES DA BEIRA ALTA

SERVIÇO DIRECTO COMBINADO

TARIFA ESPECIAL N. B. N.º 5 — PEQUENA VELOCIDADE

Para transporte de

**G A D O V A C C U M**

Por wagon completo

Em applicação desde 20 de Agosto de 1898

PREÇOS POR WAGON, MANUTENÇÃO (SERVIÇO BRAÇAL) E TRANSMISSÃO INCLUIDAS

Procedencias	Destinos							
	Lisboa (Santa Apollonia)		Alcantara-Terra		Fronteira d'Elvas		Fronteira de Marvão	
	Via a seguir	Preços	Via a seguir	Preços	Via a seguir	Preços	Via a seguir	Preços
Montemór .. .. .	Figueira-Alfar. <sup>os</sup>	16\$260	Figueira-Oeste .	15\$940	Figueira-Alfar. <sup>os</sup>	20\$225	Figueira-Alfar. <sup>os</sup>	16\$950
Mortagua .. .. .	Pampilhosa. . .	17\$450	Pampilhosa. . .	18\$020	Pampilhosa. . .	21\$420	Pampilhosa. . .	19\$590
Santa Comba Dão . . .	" . . . . .	18\$290	" . . . . .	18\$855	" . . . . .	22\$260	" . . . . .	20\$430
Mangualde .. .. .	" . . . . .	21\$300	" . . . . .	21\$865	" . . . . .	25\$270	" . . . . .	23\$440
Gouvêa.. .. .	" . . . . .	22\$350	" . . . . .	22\$920	" . . . . .	26\$320	" . . . . .	24\$490

Condições

- 1.ª As Companhias não acceitam responsabilidade alguma pelos danos que possam occorrer aos animais, devidos a couces, quebra de prisões, asphixia ou a quaesquer consequencias do seu contacto dentro dos wagons.
- 2.ª O numero de cabeças a carregar em cada wagon póde elevar-se a 10. As vitellas serão contadas, cada duas, por uma cabeça de gado grosso.
- 3.ª por, cada dois wagons de gado é concedida passagem gratuita a um guardador, no mesmo comboio por que se effectuarem estes transportes, não podendo, comtudo, exceder a 3 o numero dos guardadores, seja qual for a quantidade de wagons de que a expedição se componha.
- 4.ª Será applicada a presente ás expedições para estações anteriores aos pontos de destino acima indicados, pelos preços para elles resultantes, sempre que n'esta applicação haja beneficio para o publico.
- 5.ª Esta tarifa será applicada de officio ás remessas que se façam nas condições por ella exigidas, sempre que dos seus preços resultar vantagem para o publico e quando o remetente não pedir, por escripto na respectiva nota de expedição, a applicação das Tarifas Geraes.
- 6.ª Ficam em vigor as condições das Tarifas Geraes em tudo que não seja contrario ao que a presente estipula.

Lisboa, 20 de Julho de 1898.

O DIRECTOR GERAL DA COMPANHIA

Chapuy



COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES DA BEIRA ALTA

E

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes

Serviço directo combinado

Tarifa especial N. B. n.º 6 — Pequena velocidade

Desde 20 de Agosto de 1898

para transporte de

MERCADORIAS DIVERSAS

Desde 20 de Agosto de 1898





COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES DA BEIRA ALTA

E

**COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES**

**Serviço directo combinado**

**TARIFA ESPECIAL N. B. N.º 6 — PEQUENA VELOCIDADE**

PARA TRANSPORTE DE

# Mercadorias diversas

Desde 20 de Agosto de 1898

## CONDIÇÕES

- 1.<sup>a</sup> — Esta tarifa é applicavel ás expedições do peso minimo de 50 kilogrammas ou pagando como tal. Os excedentes serão taxados por fracções indivisiveis de 10 kilogrammas.
- 2.<sup>a</sup> — Nos preços da presente estão incluidas as despesas accessorias de manutenção (serviço braçal) e os direitos de transmissão.
- 3.<sup>a</sup> — As mercadorias classificadas com o signal \* disfrutam dos preços da ultima serie de cada estação (a mais barata).
- 4.<sup>a</sup> — As expedições procedentes de, ou destinadas a qualquer estação não designada, mas comprehendida entre duas estações indicadas n'esta tarifa, pagarão os preços da estação immediata designada mais afastada, sempre que taes preços sejam mais baratos que os das Tarifas Geraes.
- 5.<sup>a</sup> — Os expedidores e consignatarios de quaesquer remessas que pezem 6.000 kilogrammas ou mais, e ás quaes sejam applicados os preços das 4.<sup>a</sup> a 20.<sup>a</sup> series d'esta tarifa, terão que effectuar, com gente sua, as operações de carga e descarga para, ou dos wagons, dentro dos prazos estipulados nas competentes tarifas de despesas accessorias. E quando não façam taes operações, terão que pagar os respectivos direitos.
- 6.<sup>a</sup> — Os expedidores das remessas de cal, feitas nas condições da 17.<sup>a</sup> serie da presente tarifa, terão que fornecer encerados seus para cobrir a mercadoria. Estes encerados, serão transportados gratuitamente em regresso á procedencia, quando a devolução se faça dentro do praso maximo de 15 dias contado da data da chegada das primitivas expedições. Igual vantagem é concedida aos saccos, quando taes taras sejam empregadas.
- 7.<sup>a</sup> — As companhias combinadas reservam-se o direito de ampliar o praso regulamentar do transporte em 24 horas mais, por fracção indivisivel de 125 kilometros de percurso.
- 8.<sup>a</sup> — Esta tarifa será applicada de officio quando dos seus preços resultar vantagem para o publico, e o expedidor não reclamar, por escripto, a applicação d'outra.
- 9.<sup>a</sup> — Ficam em tudo mais vigorando as condições das Tarifas Geraes das Companhias combinadas.

Lisboa 20 de Julho de 1898.

**O Engenheiro Director da Companhia**

*Conde de Gouvêa.*

## CLASSIFICAÇÃO

Mercadorias	Series		
	1. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> a 20. <sup>a</sup>	
	Minimo de peso por expedição: 50 kilogrammas	Minimo de peso por expedição	Serie
<b>A</b>			
Accessorios de via ferrea .....	3. <sup>a</sup>	8.000	-
Acidos (droga) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Aço em barra ou lingotes (ferro) .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Aço em folhas para molde .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Adubos para terras .....	3. <sup>a</sup>	8.000	-
Aduellas (e madeira para aduellas) .....	2. <sup>a</sup>	8.000	14. <sup>a</sup>
Aguas ammoniacaes .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Aguardente e alcool .....	2. <sup>a</sup>	500	8. <sup>a</sup>
Aguas mineraes .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Água-pé (vinho) .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Aguarraz (droga) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Alambiques .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Alcatrão, breu, pez, creosote ou coaltar .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Algodão em rama .....	2. <sup>a</sup>	-	-
» » fio .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Alhos .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Almagre (droga) .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Alumen (droga) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Alvaiade (droga) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Amido (pós de gomma) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Ammoniac (droga) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Anil (droga fina) .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Arame em obra .....	1. <sup>a</sup>	-	-
» » bruto .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Arcos de madeira .....	2. <sup>a</sup>	8.000	14. <sup>a</sup>
» » ferro .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Archotes .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Ardosia .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Areia .....	3. <sup>a</sup>	10.000	-
Arreios e obra de correeiro .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Arroz (1) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Arvores e arbustos .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Asphalto .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Assucar .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Azeite de oliveira .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Azeitonas verdes .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Azeitonas preparadas .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Azulejos .....	2. <sup>a</sup>	-	-
<b>B</b>			
Bacalhau .....	2. <sup>a</sup>	500	7. <sup>a</sup>
Bacellos e barbados .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Baga de sabugo ou louro .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Bagaço d'uva ou azeitona .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Balanças .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Banhas .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Barro .....	3. <sup>a</sup>	10.000	-
» em obra .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Batatas .....	2. <sup>a</sup>	6.000	11. <sup>a</sup>
Bebidas gazosas e fermentadas .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Beterraba .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Betume (cimento) .....	3. <sup>a</sup>	4.000	15. <sup>a</sup>
Bolachas .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Borras de lã e algodão .....	3. <sup>a</sup>	-	-
» » seda .....	1. <sup>a</sup>	-	-
» » vinho .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Borracha em obra .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Breu, pez, creosote, alcatrão ou coaltar .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Bronze em bruto .....	3. <sup>a</sup>	-	-
» » obra .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Briquettes (agglomerados de carvão de pedra) .....	3. <sup>a</sup>	9.000	16. <sup>a</sup>
<b>C</b>			
Cabos, cordas e cordelaria .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Cacau .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Café .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Cal .....	3. <sup>a</sup>	6.000	17. <sup>a</sup>
Calçado .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Campeche (droga) .....	1. <sup>a</sup>	-	-

(1) 12.<sup>a</sup> serie para as remessas procedentes de, ou destinadas ás estações de Sabugal a Fundão e de Figueira a Porto.

Mercadorias	Series		
	1. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> a 20. <sup>a</sup>	
	Minimo de peso por expedição: 50 kilogrammas	Minimo de peso por expedição	Serie
Canhamo .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Canos de barro ou grez .....	3. <sup>a</sup>	—	—
» » chumbo .....	2. <sup>a</sup>	—	—
» » ferro fundido .....	3. <sup>a</sup>	6.000	14. <sup>a</sup>
Cantaria sem ornato .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Caoutchouc em obra .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Caparosa (droga) azul ou verde .....	2. <sup>a</sup>	1.000	5. <sup>a</sup>
Cardos seccos para cardar .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Carnes seccas ou salgadas .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Carneiras (pelles curtidas) .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Carris .....	3. <sup>a</sup>	9.000	—
Carros e carruagens desarmadas e empacotadas .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Cartão .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Carvão animal ou vegetal .....	2. <sup>a</sup>	—	—
» de pedra e agglomerados .....	3. <sup>a</sup>	9.000	16. <sup>a</sup>
Casca para cortume .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Castanha .....	2. <sup>a</sup>	500	7. <sup>a</sup>
Cebolas .....	2. <sup>a</sup>	6.000	10. <sup>a</sup>
Cera em bruto .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Cereaes .....	2. <sup>a</sup>	1.000	12. <sup>a</sup>
Chá .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Chapelaria .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Chocolate .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Chumbo em bruto .....	3. <sup>a</sup>	—	—
» » tubos ou canos .....	2. <sup>a</sup>	—	—
» de caça .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Cimentos .....	3. <sup>a</sup>	1.000	15. <sup>a</sup>
Cinzas .....	3. <sup>a</sup>	8.000	—
Cobre em bruto ou lingotes .....	2. <sup>a</sup>	—	—
» » folha ou em obra .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Coke .....	3. <sup>a</sup>	6.000	16. <sup>a</sup>
Colchões .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Colla e grude .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Conservas alimenticias .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Cordovão (pelles curtidas) .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Correias e obra de correeiro .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Cortiça em bruto .....	2. <sup>a</sup>	—	—
» » obra .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Couros curtidos não designados .....	2. <sup>a</sup>	—	—
» e pelles verdes e seccas .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Cré .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Crina animal .....	1. <sup>a</sup>	—	—
» vegetal .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Cutelaria .....	1. <sup>a</sup>	—	—
<b>D</b>			
Drogas finas não designadas .....	1. <sup>a</sup>	1.000	5. <sup>a</sup>
» ordinarias não designadas .....	2. <sup>a</sup>	—	—
<b>E</b>			
Encerados .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Enxofre e flôr de enxofre .....	3. <sup>a</sup>	—	—
Enxergas e enxergões .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Escovas .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Esparto em bruto ou em obra .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Especiarias não designadas .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Estopa .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Estanho em bruto .....	3. <sup>a</sup>	—	—
» » obra .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Extracto de campeche (droga) .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Estrumes .....	3. <sup>a</sup>	8.000	—
<b>F</b>			
Fachina .....	3. <sup>a</sup>	6.000	—
Farelo, semente, rolão e mais residuos de moagem de cereaes .....	2. <sup>a</sup>	—	—
Farinhas de cereaes .....	2. <sup>a</sup>	1.000	12. <sup>a</sup>
» alimenticias não designadas .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Feltro .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Feno prensado .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Ferragens ordinarias .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Ferramentas .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Ferro .....	1. <sup>a</sup>	—	—
» forjado em obra ordinaria .....	3. <sup>a</sup>	6.000	14. <sup>a</sup>
» em fundição ordinaria .....	3. <sup>a</sup>	6.000	14. <sup>a</sup>
» » obra de caldeireiro .....	3. <sup>a</sup>	6.000	14. <sup>a</sup>
Fio de lã, linho e algodão .....	1. <sup>a</sup>	—	—
Folha de Flandrés em bruto .....	2. <sup>a</sup>	—	—

Mercadorias	Series		
	1. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> a 20. <sup>a</sup>	
	Minimo de peso por expedição: 50 kilogrammas	Minimo de peso por expedição	Serie
Folha de Flandres em obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Forragens prensadas.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Fructas verdes (1).....	1. <sup>a</sup>	-	-
» seccas (1).....	2. <sup>a</sup>	-	-
<b>G</b>			
Gesso.....	3. <sup>a</sup>	1.000	15. <sup>a</sup>
Geropiga.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Gomma arabica e outras.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Giz.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Guano (adubos).....	3. <sup>a</sup>	-	-
Graxa de lustro.....	1. <sup>a</sup>	-	-
<b>I</b>			
Impressos.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Instrumentos musicaes.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» agricolas.....	2. <sup>a</sup>	-	-
<b>J</b>			
Junco ou junça em bruto ou obra.....	2. <sup>a</sup>	-	-
<b>L</b>			
Lã fiada.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» lavada.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» suja.....	3. <sup>a</sup>	-	-
Ladrilho.....	3. <sup>a</sup>	-	-
Lagedo.....	3. <sup>a</sup>	-	-
Latão em bruto.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» » obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Legumes verdes.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» seccos.....	2. <sup>a</sup>	1.000	12. <sup>a</sup>
Leitos de ferro.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Lenhas.....	3. <sup>a</sup>	8.000	20. <sup>a</sup>
Liaças de vimes.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Linho em rama ou cardado.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» fiado ou manufacturado.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Limpaduras.....	3. <sup>a</sup>	-	-
Lixivias.....	3. <sup>a</sup>	-	-
Louças ordinarias.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Louça fina.....	1. <sup>a</sup>	-	-
<b>M</b>			
Machinismos.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Madeiras de marcenaria.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» » tinturaria.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» em bruto.....	3. <sup>a</sup>	8.000	19. <sup>a</sup>
» » obra de carpinteiro.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Manilhas de ferro fundido.....	3. <sup>a</sup>	6.000	14. <sup>a</sup>
Manteiga.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Marmore.....	3. <sup>a</sup>	-	-
» em obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Massas alimenticias.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Mattos.....	3. <sup>a</sup>	6.000	-
Medicamentos.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Mel.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Melaço.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Metaes em obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Mexoalho.....	3. <sup>a</sup>	8.000	-
Minerios (excepto os preciosos).....	3. <sup>a</sup>	8.000	-
Mobilia empacotada não designada.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» de ferro.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Mós de moinho.....	3. <sup>a</sup>	-	-
Mosto (vinho).....	2. <sup>a</sup>	-	-
Motano.....	3. <sup>a</sup>	6.000	-
<b>O</b>			
Obra de vassoureiro.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Ocre.....	3. <sup>a</sup>	-	-

(1) 3.<sup>a</sup> serie para as remessas procedentes de, ou destinadas de Guarda a Fundão.

Mercadorias	Series		
	1. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> a 20. <sup>a</sup>	
	Minimo de peso por expedição: 50 kilogrammas	Minimo de peso por expedição	Series
Oleados .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Oleos vegetaes ou mineraes .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Ovos .....	1. <sup>a</sup>	-	-
<b>P</b>			
Palha de todas as classes (prensada) .....	1. <sup>a</sup>	7.000	17. <sup>a</sup>
Palma em bruto ou em obra .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Papel de embrulho .....	2. <sup>a</sup>	-	-
» » escrever e de imprimir .....	1. <sup>a</sup>	-	-
» usado .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Papelão .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Parafusos .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Pedra .....	3. <sup>a</sup>	9.000	18. <sup>a</sup>
» lavrada .....	1. <sup>a</sup>	-	-
» em obra liza .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Peixe salgado, salpicado ou secco .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Pelles verdes ou seccas .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Perfumarias .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Petroleo .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Pez, breu, creosote ou coaltar .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Phosphoros .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Pianos .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Piassaba em bruto ou em obra .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Pimentão .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Pinceis .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Plantas vivas não designadas .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Poleame .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Pós para gomma .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Potassa .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Pozzolana .....	3. <sup>a</sup>	8.000	-
Pranchas de casquinha .....	2. <sup>a</sup>	8.000	19. <sup>a</sup>
Pregaria (1) .....	2. <sup>a</sup>	-	-
<b>Q</b>			
Queijo .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Quinquilharias .....	1. <sup>a</sup>	-	-
<b>R</b>			
Rama de pinho .....	3. <sup>a</sup>	6.000	-
Redes de pesca .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Resina .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Rolhas de cortiça .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Roupa .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Rotim .....	1. <sup>a</sup>	-	-
<b>S</b>			
Sabão .....	2. <sup>a</sup>	500	6. <sup>a</sup>
Saibro .....	3. <sup>a</sup>	8.000	-
Sal marinho .....	3. <sup>a</sup>	9.000	13. <sup>a</sup>
Salitre (droga) .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Sardinha salgada ou salpicada .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Sarro de vinho .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Sebo em bruto ou manufacturado .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Semeas e residuos de moagem de cereaes .....	2. <sup>a</sup>	1.000	12. <sup>a</sup>
Sementes .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Serradura .....	3. <sup>a</sup>	6.000	-
Soda (droga) .....	3. <sup>a</sup>	-	-
Sola e couros curtidos .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Stearina (velas de) .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Sucata de metaes .....	3. <sup>a</sup>	9.000	14. <sup>a</sup>
Sumagre .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Sulphato de ferro e cobre (droga) .....	2. <sup>a</sup>	1.000	5. <sup>a</sup>
<b>T</b>			
Tabaco .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Tabúa em bruto ou obra .....	2. <sup>a</sup>	-	-
Tapeçarias .....	1. <sup>a</sup>	-	-
Tecidos de seda .....	1. <sup>a</sup>	-	-
» » lã e linho .....	1. <sup>a</sup>	100	4. <sup>a</sup>
» » algodão e juta .....	2. <sup>a</sup>	-	-

(1) 3.<sup>a</sup> serie para as remessas procedentes de, ou destinadas ás estações da Guarda a Fundão.

Mercadorias	Series		
	1. <sup>a</sup> a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> a 20. <sup>a</sup>	
	Minimo de peso por expedição: 50 kilogrammas	Minimo de peso por expedição	Series
Tecidos de arame.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Tamancos.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Telha de barro, ardosa ou grez.....	3. <sup>a</sup>	6.000	17. <sup>a</sup>
Tijolo.....	3. <sup>a</sup>	6.000	17. <sup>a</sup>
Tintas d'oleo.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Tintas não designadas.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Toucinho.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Trapo lavado.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» sujo..... *	3. <sup>a</sup>	6.000	-
Tripas seccas.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Tubos de ferro (fundição ordinaria).....	3. <sup>a</sup>	6.000	14. <sup>a</sup>
» » chumbo e zinco.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» » grez ou barro.....	3. <sup>a</sup>	-	-
<b>U</b>			
Unhas, ossos e chifres em bruto..... *	3. <sup>a</sup>	6.000	-
<b>V</b>			
Vaqueta (cabedal).....	2. <sup>a</sup>	-	-
Velas de cêra ou stearina.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Verga em bruto.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» » obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Vernizes (droga).....	1. <sup>a</sup>	-	-
Vidraça (chapa de vidro).....	2. <sup>a</sup>	-	-
Vidro em obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» (partido)..... *	3. <sup>a</sup>	-	-
Vime em bruto.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» » obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Vinagre.....	2. <sup>a</sup>	-	-
Vinho em garrafas encaixotadas.....	1. <sup>a</sup>	-	-
» » vasilhame.....	2. <sup>a</sup>	500	9. <sup>a</sup>
<b>Z</b>			
Zinco em bruto.....	2. <sup>a</sup>	-	-
» » obra.....	1. <sup>a</sup>	-	-
Zorras desarmadas.....	1. <sup>a</sup>	-	-

Preços directos por 1.000 kilogrammas incluindo as despesas de manutenção (serviço braçal)  
e os direitos de transmissão

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
<b>Via Guarda</b>							
		1. <sup>a</sup>	6\$100		Villa Nova de Gaia ..	16. <sup>a</sup>	1\$800
		2. <sup>a</sup>	5\$400			17. <sup>a</sup>	1\$800
		3. <sup>a</sup>	4\$000			18. <sup>a</sup>	1\$200
		7. <sup>a</sup>	4\$400			1. <sup>a</sup>	4\$600
		9. <sup>a</sup>	4\$200		Figueira .....	2. <sup>a</sup>	4\$300
	Sabugal .....	10. <sup>a</sup>	4\$000			3. <sup>a</sup>	3\$300
		11. <sup>a</sup>	3\$500			7. <sup>a</sup>	2\$200
		12. <sup>a</sup>	3\$300			8. <sup>a</sup>	4\$000
		13. <sup>a</sup>	3\$400		Porto P .....	9. <sup>a</sup>	2\$900
		14. <sup>a</sup>	3\$500			12. <sup>a</sup>	1\$900
		15. <sup>a</sup>	3\$000			14. <sup>a</sup>	2\$000
		17. <sup>a</sup>	2\$500			15. <sup>a</sup>	1\$800
		1. <sup>a</sup>	6\$700			16. <sup>a</sup>	1\$800
		2. <sup>a</sup>	5\$900			17. <sup>a</sup>	1\$800
		3. <sup>a</sup>	4\$400			18. <sup>a</sup>	1\$200
		7. <sup>a</sup>	4\$900	<b>Via Guarda</b>			
		9. <sup>a</sup>	4\$500			1. <sup>a</sup>	5\$700
	Belmonte .....	10. <sup>a</sup>	4\$000		Sabugal .....	2. <sup>a</sup>	5\$100
		11. <sup>a</sup>	3\$600			3. <sup>a</sup>	3\$800
		12. <sup>a</sup>	3\$500			17. <sup>a</sup>	2\$500
		13. <sup>a</sup>	3\$400			1. <sup>a</sup>	6\$300
		14. <sup>a</sup>	3\$800		Belmonte .....	2. <sup>a</sup>	5\$600
		15. <sup>a</sup>	3\$000			3. <sup>a</sup>	4\$200
		17. <sup>a</sup>	2\$500			17. <sup>a</sup>	2\$500
	Figueira .....	1. <sup>a</sup>	7\$200			1. <sup>a</sup>	6\$800
		2. <sup>a</sup>	6\$300			2. <sup>a</sup>	6\$100
		3. <sup>a</sup>	4\$700			3. <sup>a</sup>	4\$500
		7. <sup>a</sup>	5\$500		Arazede .....	17. <sup>a</sup>	2\$500
		9. <sup>a</sup>	4\$800			1. <sup>a</sup>	7\$300
		10. <sup>a</sup>	4\$000			2. <sup>a</sup>	6\$500
	Covilhã .....	11. <sup>a</sup>	3\$700			3. <sup>a</sup>	4\$800
		12. <sup>a</sup>	3\$600			17. <sup>a</sup>	2\$500
		13. <sup>a</sup>	3\$400			1. <sup>a</sup>	7\$300
		14. <sup>a</sup>	3\$900			2. <sup>a</sup>	6\$500
		15. <sup>a</sup>	3\$000			3. <sup>a</sup>	4\$800
		16. <sup>a</sup>	3\$000			17. <sup>a</sup>	2\$500
		17. <sup>a</sup>	2\$500			1. <sup>a</sup>	8\$200
		1. <sup>a</sup>	7\$600			2. <sup>a</sup>	7\$300
		2. <sup>a</sup>	6\$700			3. <sup>a</sup>	5\$400
		3. <sup>a</sup>	5\$000	<b>Via Figueira-Alfarellos</b>			
		6. <sup>a</sup>	5\$800			1. <sup>a</sup>	7\$400
		7. <sup>a</sup>	5\$800			2. <sup>a</sup>	6\$600
		9. <sup>a</sup>	5\$000			3. <sup>a</sup>	4\$900
		10. <sup>a</sup>	4\$000			1. <sup>a</sup>	5\$400
	Fundão .....	11. <sup>a</sup>	3\$700			2. <sup>a</sup>	4\$800
		12. <sup>a</sup>	3\$600			3. <sup>a</sup>	3\$600
		13. <sup>a</sup>	3\$400			1. <sup>a</sup>	4\$600
		14. <sup>a</sup>	4\$000			2. <sup>a</sup>	4\$100
		15. <sup>a</sup>	3\$000			3. <sup>a</sup>	3\$100
		16. <sup>a</sup>	3\$400			1. <sup>a</sup>	5\$300
		17. <sup>a</sup>	2\$500			2. <sup>a</sup>	4\$700
		1. <sup>a</sup>	3\$200			3. <sup>a</sup>	3\$500
		2. <sup>a</sup>	2\$900			1. <sup>a</sup>	9\$100
	Aveiro .....	3. <sup>a</sup>	2\$200			2. <sup>a</sup>	8\$100
		17. <sup>a</sup>	1\$600			3. <sup>a</sup>	5\$900
		1. <sup>a</sup>	3\$900			1. <sup>a</sup>	8\$300
	Figueira .....	2. <sup>a</sup>	3\$500			2. <sup>a</sup>	7\$400
		3. <sup>a</sup>	2\$700			3. <sup>a</sup>	5\$400
	Ovar .....	17. <sup>a</sup>	1\$800			1. <sup>a</sup>	4\$100
		1. <sup>a</sup>	4\$400			2. <sup>a</sup>	3\$700
		2. <sup>a</sup>	4\$100			3. <sup>a</sup>	2\$800
		3. <sup>a</sup>	3\$100			1. <sup>a</sup>	2\$800
		8. <sup>a</sup>	3\$800			2. <sup>a</sup>	2\$500
		9. <sup>a</sup>	2\$600			3. <sup>a</sup>	2\$000
		12. <sup>a</sup>	1\$900				
		14. <sup>a</sup>	1\$900				
	Villa Nova de Gaia ..						

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
<b>Via Pampilhosa</b>				<b>Via Pampilhosa Abrantes</b>			
	Coimbra .....	1. <sup>a</sup>	1\$800		Castello Branco .....	1. <sup>a</sup>	7\$800
		2. <sup>a</sup>	1\$700			2. <sup>a</sup>	6\$900
		3. <sup>a</sup>	1\$400			3. <sup>a</sup>	5\$100
	Aveiro .....	1. <sup>a</sup>	2\$400	Cantanhede .....	} <b>Via Guarda</b>	1. <sup>a</sup>	5\$400
		2. <sup>a</sup>	2\$200			2. <sup>a</sup>	4\$800
		3. <sup>a</sup>	1\$800			3. <sup>a</sup>	3\$600
		17. <sup>a</sup>	1\$600				
	Ovar .....	1. <sup>a</sup>	3\$200	<b>Via Pampilhosa</b>			
		2. <sup>a</sup>	2\$900		Lisboa P .....	1. <sup>a</sup>	7\$400
		3. <sup>a</sup>	2\$200			2. <sup>a</sup>	6\$500
Arazede .....		17. <sup>a</sup>	1\$800			3. <sup>a</sup>	4\$800
						12. <sup>a</sup>	3\$200
	Villa Nova de Gaia ..	1. <sup>a</sup>	3\$900		Santarem .....	1. <sup>a</sup>	5\$300
		2. <sup>a</sup>	3\$500			2. <sup>a</sup>	4\$700
		3. <sup>a</sup>	2\$600			3. <sup>a</sup>	3\$600
		17. <sup>a</sup>	1\$800		Torres Novas .....	1. <sup>a</sup>	4\$600
		18. <sup>a</sup>	1\$200			2. <sup>a</sup>	4\$100
	Porto P .....	3. <sup>a</sup>	2\$800			3. <sup>a</sup>	3\$100
		17. <sup>a</sup>	1\$800		Abrantes .....	1. <sup>a</sup>	5\$200
		18. <sup>a</sup>	1\$200			2. <sup>a</sup>	4\$700
						3. <sup>a</sup>	3\$500
<b>Via Figueira Oeste</b>					Fronteira de Badajoz ..	1. <sup>a</sup>	9\$100
	Alcantara .....	2. <sup>a</sup>	6\$600			2. <sup>a</sup>	8\$000
		3. <sup>a</sup>	4\$900			3. <sup>a</sup>	5\$900
	Cintra .....	1. <sup>a</sup>	7\$100		Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	1. <sup>a</sup>	8\$300
		2. <sup>a</sup>	6\$300			2. <sup>a</sup>	7\$300
		3. <sup>a</sup>	4\$600			3. <sup>a</sup>	5\$400
	Mafra .....	1. <sup>a</sup>	6\$300		Payalvo .....	1. <sup>a</sup>	4\$100
		2. <sup>a</sup>	5\$600			2. <sup>a</sup>	3\$600
		3. <sup>a</sup>	4\$200			3. <sup>a</sup>	2\$800
	Torres Vedras .....	1. <sup>a</sup>	5\$500		Pombal .....	1. <sup>a</sup>	2\$700
Arazede .....		2. <sup>a</sup>	4\$900			2. <sup>a</sup>	2\$500
		3. <sup>a</sup>	3\$700			3. <sup>a</sup>	1\$900
	Caldas da Rainha .....	1. <sup>a</sup>	4\$400		Coimbra .....	1. <sup>a</sup>	1\$500
		2. <sup>a</sup>	3\$900			2. <sup>a</sup>	1\$400
		3. <sup>a</sup>	3\$000			3. <sup>a</sup>	1\$200
	Vallado .....	9. <sup>a</sup>	1\$000			12. <sup>a</sup>	1\$000
		1. <sup>a</sup>	3\$700		Aveiro .....	1. <sup>a</sup>	2\$200
		2. <sup>a</sup>	3\$300			2. <sup>a</sup>	2\$000
		3. <sup>a</sup>	2\$500			3. <sup>a</sup>	1\$700
	Leiria .....	17. <sup>a</sup>	1\$600			17. <sup>a</sup>	1\$600
		2. <sup>a</sup>	2\$600		Ovar .....	1. <sup>a</sup>	2\$900
		3. <sup>a</sup>	2\$000			2. <sup>a</sup>	2\$700
<b>Via Guarda</b>						3. <sup>a</sup>	2\$100
	Sabugal .....	17. <sup>a</sup>	1\$800			17. <sup>a</sup>	1\$800
		1. <sup>a</sup>	5\$500		Villa Nova de Gaia ..	1. <sup>a</sup>	3\$500
		2. <sup>a</sup>	4\$900			2. <sup>a</sup>	3\$100
		3. <sup>a</sup>	3\$700			3. <sup>a</sup>	2\$500
		17. <sup>a</sup>	2\$500			17. <sup>a</sup>	1\$800
	Belmonte .....	18. <sup>a</sup>	1\$200			18. <sup>a</sup>	1\$200
		1. <sup>a</sup>	6\$100		Porto P .....	1. <sup>a</sup>	3\$700
		2. <sup>a</sup>	5\$400			2. <sup>a</sup>	3\$300
		3. <sup>a</sup>	4\$200			3. <sup>a</sup>	2\$700
		17. <sup>a</sup>	2\$500			6. <sup>a</sup>	2\$700
	Covilhã .....	9. <sup>a</sup>	1\$000			9. <sup>a</sup>	2\$700
		1. <sup>a</sup>	6\$600			12. <sup>a</sup>	2\$400
		2. <sup>a</sup>	5\$800			17. <sup>a</sup>	1\$800
		3. <sup>a</sup>	4\$400			18. <sup>a</sup>	1\$200
		17. <sup>a</sup>	2\$500				
	Fundão .....	1. <sup>a</sup>	7\$100	<b>Via Figueira Oeste</b>			
		2. <sup>a</sup>	6\$300		Cantanhede .....	1. <sup>a</sup>	7\$400
		3. <sup>a</sup>	4\$700			2. <sup>a</sup>	6\$500
		17. <sup>a</sup>	2\$500			3. <sup>a</sup>	4\$800
	Lardoza .....	12. <sup>a</sup>	3\$200			12. <sup>a</sup>	3\$200
		1. <sup>a</sup>	8\$000				
		2. <sup>a</sup>	7\$000				
		3. <sup>a</sup>	5\$200				

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
Cantanhede	Cintra	1. <sup>a</sup>	7\$300	Santa Comba	Sabugal	2. <sup>a</sup>	3\$700
		2. <sup>a</sup>	6\$500			3. <sup>a</sup>	2\$800
		3. <sup>a</sup>	4\$800			19. <sup>a</sup>	2\$500
			20. <sup>a</sup>			1\$800	
	Mafra	1. <sup>a</sup>	6\$600		Belmonte	1. <sup>a</sup>	4\$700
		2. <sup>a</sup>	5\$800			2. <sup>a</sup>	4\$200
		3. <sup>a</sup>	4\$400			3. <sup>a</sup>	3\$200
	Torres Vedras	1. <sup>a</sup>	5\$700		Covilhã	19. <sup>a</sup>	2\$500
		2. <sup>a</sup>	5\$100			20. <sup>a</sup>	2\$000
		3. <sup>a</sup>	3\$800			Fundão	1. <sup>a</sup>
	Caldas da Rainha	1. <sup>a</sup>	4\$600		2. <sup>a</sup>		4\$700
		2. <sup>a</sup>	4\$100		3. <sup>a</sup>		3\$500
		3. <sup>a</sup>	3\$100		19. <sup>a</sup>	2\$500	
	Vallado	1. <sup>a</sup>	3\$900		20. <sup>a</sup>	2\$000	
		2. <sup>a</sup>	3\$500		Alpedrinha	1. <sup>a</sup>	6\$200
3. <sup>a</sup>		2\$700	2. <sup>a</sup>	5\$500			
Leiria	1. <sup>a</sup>	3\$100	3. <sup>a</sup>	4\$100			
	2. <sup>a</sup>	2\$800	Castello Branco	1. <sup>a</sup>	7\$200		
	3. <sup>a</sup>	2\$200		2. <sup>a</sup>	6\$300		
		3. <sup>a</sup>		4\$700			
<b>Via Guarda</b>				Sarnadas	1. <sup>a</sup>	7\$500	
Sabugal	1. <sup>a</sup>	5\$100	2. <sup>a</sup>		6\$700		
	2. <sup>a</sup>	4\$500	3. <sup>a</sup>		5\$000		
	3. <sup>a</sup>	3\$400	Via Pampilhosa Campolide	1. <sup>a</sup>	8\$600		
17. <sup>a</sup>	2\$500	2. <sup>a</sup>		7\$600			
Belmonte	1. <sup>a</sup>	5\$700		3. <sup>a</sup>	5\$600		
	2. <sup>a</sup>	5\$100	Via Pampilhosa	1. <sup>a</sup>	7\$900		
	3. <sup>a</sup>	3\$800		2. <sup>a</sup>	7\$000		
17. <sup>a</sup>	2\$500	3. <sup>a</sup>		5\$200			
Covilhã	1. <sup>a</sup>	6\$200	Lisboa P	9. <sup>a</sup>	4\$400		
	2. <sup>a</sup>	5\$500		11. <sup>a</sup>	4\$000		
	3. <sup>a</sup>	4\$100		12. <sup>a</sup>	4\$000		
17. <sup>a</sup>	2\$500	Santarem	1. <sup>a</sup>	5\$900			
Fundão	1. <sup>a</sup>		6\$900	2. <sup>a</sup>	5\$200		
	2. <sup>a</sup>		5\$900	3. <sup>a</sup>	3\$900		
	3. <sup>a</sup>	4\$400	11. <sup>a</sup>	3\$600			
17. <sup>a</sup>	2\$500	Torres Novas	1. <sup>a</sup>	5\$100			
Sabugal	1. <sup>a</sup>		4\$400	2. <sup>a</sup>	4\$600		
	2. <sup>a</sup>		4\$000	3. <sup>a</sup>	3\$600		
	3. <sup>a</sup>	3\$000	17. <sup>a</sup>	3\$500			
19. <sup>a</sup>	2\$500	Abrantes	1. <sup>a</sup>	5\$800			
20. <sup>a</sup>	2\$000		2. <sup>a</sup>	5\$200			
Belmonte	1. <sup>a</sup>		5\$100	3. <sup>a</sup>	3\$900		
	2. <sup>a</sup>	4\$500	Santa Comba	1. <sup>a</sup>	9\$600		
	3. <sup>a</sup>	3\$400		2. <sup>a</sup>	8\$500		
19. <sup>a</sup>	2\$500	3. <sup>a</sup>		6\$300			
20. <sup>a</sup>	2\$000	Fronteira de Badajoz	17. <sup>a</sup>	4\$700			
Covilhã	1. <sup>a</sup>		5\$600	Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	1. <sup>a</sup>	8\$800	
	2. <sup>a</sup>		4\$900		2. <sup>a</sup>	7\$800	
	3. <sup>a</sup>	3\$700	3. <sup>a</sup>		5\$800		
19. <sup>a</sup>	2\$500	Payalvo	1. <sup>a</sup>	4\$600			
20. <sup>a</sup>	1\$800		2. <sup>a</sup>	4\$100			
Fundão	1. <sup>a</sup>		6\$000	3. <sup>a</sup>	3\$100		
	2. <sup>a</sup>	5\$400	Pombal	1. <sup>a</sup>	3\$300		
	3. <sup>a</sup>	4\$000		2. <sup>a</sup>	3\$000		
19. <sup>a</sup>	2\$500	3. <sup>a</sup>		2\$300			
20. <sup>a</sup>	2\$000	Castello Branco	1. <sup>a</sup>	2\$200			
Alpedrinha	1. <sup>a</sup>		6\$500	2. <sup>a</sup>	2\$000		
	2. <sup>a</sup>		5\$800	Coimbra	1. <sup>a</sup>	2\$200	
	3. <sup>a</sup>	4\$300	2. <sup>a</sup>		2\$000		
Castello Branco	1. <sup>a</sup>	7\$500					
	2. <sup>a</sup>	6\$600					
	3. <sup>a</sup>	4\$900					
Santa Comba	Sabugal	1. <sup>a</sup>	4\$100				

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
	Coimbra .....	3. <sup>a</sup>	1\$600		Fundão .....	3. <sup>a</sup>	3\$600
		11. <sup>a</sup>	1\$900			1. <sup>a</sup>	5\$900
		12. <sup>a</sup>	1\$800		Alpedrinha .....	2. <sup>a</sup>	5\$200
						3. <sup>a</sup>	3\$900
	Aveiro .....	1. <sup>a</sup>	2\$900	Carregal .....		1. <sup>a</sup>	6\$800
		2. <sup>a</sup>	2\$600		Castello Branco .....	2. <sup>a</sup>	6\$100
		3. <sup>a</sup>	2\$100			3. <sup>a</sup>	4\$500
		9. <sup>a</sup>	2\$500		Rodam .....	1. <sup>a</sup>	7\$700
		11. <sup>a</sup>	2\$300			2. <sup>a</sup>	6\$800
		13. <sup>a</sup>	1\$240			3. <sup>a</sup>	5\$000
Santa Comba .....	Ovar .....	1. <sup>a</sup>	3\$500	<b>Via Pampilhosa Campolide</b>			
		2. <sup>a</sup>	3\$200	Carregal .....	Cascaes .....	1. <sup>a</sup>	8\$900
		3. <sup>a</sup>	2\$400			2. <sup>a</sup>	7\$900
		11. <sup>a</sup>	2\$500			3. <sup>a</sup>	5\$800
	Villa Nova de Gaia ..	1. <sup>a</sup>	4\$300	<b>Via Pampilhosa</b>			
		2. <sup>a</sup>	3\$800		Lisboa P. ....	1. <sup>a</sup>	8\$300
		3. <sup>a</sup>	2\$800			2. <sup>a</sup>	7\$300
		9. <sup>a</sup>	3\$000			3. <sup>a</sup>	5\$400
	Porto P. ....	7. <sup>a</sup>	3\$300			9. <sup>a</sup>	4\$700
		9. <sup>a</sup>	3\$300			11. <sup>a</sup>	4\$300
		11. <sup>a</sup>	2\$700			12. <sup>a</sup>	4\$200
		12. <sup>a</sup>	3\$000		Santarem .....	1. <sup>a</sup>	6\$200
<b>Via Pampilhosa Campolide</b>						2. <sup>a</sup>	5\$500
	Santa Comba .....	1. <sup>a</sup>	7\$900			3. <sup>a</sup>	4\$100
	— Alcantara .....	2. <sup>a</sup>	7\$000			11. <sup>a</sup>	3\$900
		3. <sup>a</sup>	5\$200		Abrantes .....	1. <sup>a</sup>	6\$100
		9. <sup>a</sup>	4\$400			2. <sup>a</sup>	5\$400
		11. <sup>a</sup>	4\$000			3. <sup>a</sup>	4\$100
		12. <sup>a</sup>	4\$000		Fronteira de Badajoz ..	1. <sup>a</sup>	10\$000
<b>Via Pampilhosa Alfarellos</b>						2. <sup>a</sup>	8\$800
	Cintra .....	3. <sup>a</sup>	5\$500			3. <sup>a</sup>	6\$500
		1. <sup>a</sup>	8\$400		Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara ..	1. <sup>a</sup>	9\$200
		2. <sup>a</sup>	7\$400			2. <sup>a</sup>	8\$100
	Mafra .....	3. <sup>a</sup>	5\$000			3. <sup>a</sup>	6\$000
		1. <sup>a</sup>	7\$700		Payalvo .....	1. <sup>a</sup>	5\$000
		2. <sup>a</sup>	6\$800			2. <sup>a</sup>	4\$400
		3. <sup>a</sup>	5\$000			3. <sup>a</sup>	3\$300
	Torres Vedras .....	1. <sup>a</sup>	6\$800		Pombal .....	1. <sup>a</sup>	3\$600
		2. <sup>a</sup>	6\$100			2. <sup>a</sup>	3\$200
		3. <sup>a</sup>	4\$500			3. <sup>a</sup>	2\$500
		12. <sup>a</sup>	3\$700	Carregal .....		1. <sup>a</sup>	2\$500
Santa Comba .....	Caldas da Rainha .....	2. <sup>a</sup>	5\$100			2. <sup>a</sup>	2\$300
		3. <sup>a</sup>	3\$800		Coimbra .....	3. <sup>a</sup>	1\$800
		12. <sup>a</sup>	3\$300			11. <sup>a</sup>	2\$200
	Vallado .....	1. <sup>a</sup>	5\$000			12. <sup>a</sup>	1\$900
		2. <sup>a</sup>	4\$500			1. <sup>a</sup>	3\$300
		3. <sup>a</sup>	3\$400			2. <sup>a</sup>	2\$900
	Leiria .....	3. <sup>a</sup>	2\$900			3. <sup>a</sup>	2\$300
		12. <sup>a</sup>	2\$800		Aveiro .....	9. <sup>a</sup>	2\$800
<b>Via Guarda</b>						11. <sup>a</sup>	2\$600
	Sabugal .....	1. <sup>a</sup>	3\$800			13. <sup>a</sup>	1\$480
		2. <sup>a</sup>	3\$400			1. <sup>a</sup>	3\$800
		3. <sup>a</sup>	2\$600			2. <sup>a</sup>	3\$400
	Belmonte .....	1. <sup>a</sup>	4\$400		Ovar .....	3. <sup>a</sup>	2\$800
		2. <sup>a</sup>	3\$900			1. <sup>a</sup>	4\$600
		3. <sup>a</sup>	3\$000			2. <sup>a</sup>	4\$100
Carregal .....	Covilhã .....	3. <sup>a</sup>	3\$300			3. <sup>a</sup>	3\$000
		1. <sup>a</sup>	4\$900			9. <sup>a</sup>	3\$300
		2. <sup>a</sup>	4\$400		Villa Nova de Gaia ..	1. <sup>a</sup>	4\$800
		3. <sup>a</sup>	3\$300			2. <sup>a</sup>	4\$300
	Fundão .....	1. <sup>a</sup>	5\$400			3. <sup>a</sup>	3\$200
		2. <sup>a</sup>	4\$800		Porto P. ....	7. <sup>a</sup>	3\$600
						9. <sup>a</sup>	3\$600
						11. <sup>a</sup>	3\$000

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
Carregal.....	— Porto P. ....	12. <sup>a</sup>	3\$300		Lisboa P .....	12. <sup>a</sup>	4\$400
<b>Via Pampilhosa Campolide</b>						1. <sup>a</sup>	6\$700
		1. <sup>a</sup>	8\$300		Santarem .....	2. <sup>a</sup>	6\$000
		2. <sup>a</sup>	7\$300			3. <sup>a</sup>	4\$400
Carregal.....	— Alcantara .....	3. <sup>a</sup>	5\$400			11. <sup>a</sup>	3\$900
		9. <sup>a</sup>	4\$700		Torres Novas.....	1. <sup>a</sup>	6\$000
		11. <sup>a</sup>	4\$300			2. <sup>a</sup>	5\$300
		12. <sup>a</sup>	4\$200			3. <sup>a</sup>	4\$000
<b>Via Pampilhosa Alfarellos</b>						1. <sup>a</sup>	6\$600
		1. <sup>a</sup>	8\$700		Abrantes .....	2. <sup>a</sup>	5\$900
	Cintra .....	2. <sup>a</sup>	7\$700			3. <sup>a</sup>	4\$400
		3. <sup>a</sup>	5\$700			1. <sup>a</sup>	10\$000
		1. <sup>a</sup>	8\$000		Fronteira de Badajoz..	2. <sup>a</sup>	9\$300
	Mafra .....	2. <sup>a</sup>	7\$100			3. <sup>a</sup>	6\$800
		3. <sup>a</sup>	5\$200			1. <sup>a</sup>	9\$700
		1. <sup>a</sup>	7\$200		Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	2. <sup>a</sup>	8\$600
	Torres Vedras.....	2. <sup>a</sup>	6\$300			3. <sup>a</sup>	6\$300
		3. <sup>a</sup>	4\$700			1. <sup>a</sup>	5\$500
		12. <sup>a</sup>	3\$900		Payalvo.....	2. <sup>a</sup>	4\$900
Carregal .....		3. <sup>a</sup>	3\$700			1. <sup>a</sup>	4\$100
		1. <sup>a</sup>	6\$000			2. <sup>a</sup>	3\$700
	Caldas da Rainha....	2. <sup>a</sup>	5\$400			3. <sup>a</sup>	2\$800
		3. <sup>a</sup>	3\$900		Nellas .....	1. <sup>a</sup>	3\$100
		12. <sup>a</sup>	3\$400			2. <sup>a</sup>	2\$800
		1. <sup>a</sup>	5\$300			3. <sup>a</sup>	2\$200
	Vallado.....	2. <sup>a</sup>	4\$800			11. <sup>a</sup>	2\$300
		3. <sup>a</sup>	3\$600			12. <sup>a</sup>	2\$400
		1. <sup>a</sup>	4\$500			1. <sup>a</sup>	3\$600
	Leiria .....	2. <sup>a</sup>	4\$000			2. <sup>a</sup>	3\$200
		3. <sup>a</sup>	3\$100			3. <sup>a</sup>	2\$500
		12. <sup>a</sup>	3\$000		Aveiro.....	9. <sup>a</sup>	3\$100
<b>Via Guarda</b>						11. <sup>a</sup>	2\$700
		1. <sup>a</sup>	3\$300			13. <sup>a</sup>	1\$740
	Sabugal .....	2. <sup>a</sup>	2\$900			1. <sup>a</sup>	4\$400
		3. <sup>a</sup>	2\$300			2. <sup>a</sup>	3\$900
		1. <sup>a</sup>	3\$900		Ovar .....	3. <sup>a</sup>	3\$000
	Belmonte .....	2. <sup>a</sup>	3\$500			11. <sup>a</sup>	2\$900
		3. <sup>a</sup>	2\$700			1. <sup>a</sup>	5\$100
		1. <sup>a</sup>	4\$400		Villa Nova de Gaia ..	2. <sup>a</sup>	4\$500
	Covilhã.....	2. <sup>a</sup>	3\$900			3. <sup>a</sup>	3\$400
		3. <sup>a</sup>	3\$000			9. <sup>a</sup>	3\$600
		1. <sup>a</sup>	4\$900			1. <sup>a</sup>	5\$300
Nellas .....	Fundão.....	2. <sup>a</sup>	4\$300			2. <sup>a</sup>	4\$700
		3. <sup>a</sup>	3\$300			3. <sup>a</sup>	3\$600
		1. <sup>a</sup>	5\$400		Porto P.....	7. <sup>a</sup>	4\$000
	Alpedrinha.....	2. <sup>a</sup>	4\$800			9. <sup>a</sup>	3\$900
		3. <sup>a</sup>	3\$600			11. <sup>a</sup>	3\$100
		1. <sup>a</sup>	6\$300			12. <sup>a</sup>	3\$500
	Castello Branco .....	2. <sup>a</sup>	5\$600		<b>Via Pampilhosa Campolide</b>		
		3. <sup>a</sup>	4\$200			1. <sup>a</sup>	8\$800
		1. <sup>a</sup>	7\$800			2. <sup>a</sup>	7\$800
	Barca d'Amieira.....	2. <sup>a</sup>	6\$900		Nellas .....	3. <sup>a</sup>	5\$700
		3. <sup>a</sup>	5\$100			9. <sup>a</sup>	5\$000
						11. <sup>a</sup>	4\$300
						12. <sup>a</sup>	4\$400
<b>Via Pampilhosa Campolide</b>						<b>Via Pampilhosa Alfarellos</b>	
Nellas .....	— Cascaes .....	1. <sup>a</sup>	9\$400			1. <sup>a</sup>	9\$200
		2. <sup>a</sup>	8\$300			2. <sup>a</sup>	8\$200
		3. <sup>a</sup>	6\$100			3. <sup>a</sup>	6\$000
<b>Via Pampilhosa</b>						1. <sup>a</sup>	8\$500
		1. <sup>a</sup>	8\$800		Nellas.....	2. <sup>a</sup>	7\$500
		2. <sup>a</sup>	7\$800			3. <sup>a</sup>	5\$600
Nellas .....	— Lisboa P .....	3. <sup>a</sup>	5\$700			1. <sup>a</sup>	7\$700
		9. <sup>a</sup>	5\$000			2. <sup>a</sup>	6\$800
		11. <sup>a</sup>	4\$300				

Procedencia	Destino	Series	Preços	
ou vice-versa				
Nellas .....	Torres Vedras.....	3. <sup>a</sup>	5\$000	
		12. <sup>a</sup>	4\$300	
	Caldas da Rainha....		1. <sup>a</sup>	6\$600
			2. <sup>a</sup>	5\$800
			3. <sup>a</sup>	4\$300
			12. <sup>a</sup>	3\$900
	Vallado.....		1. <sup>a</sup>	5\$900
			2. <sup>a</sup>	5\$200
			3. <sup>a</sup>	3\$900
	Leiria .....		1. <sup>a</sup>	5\$000
			2. <sup>a</sup>	4\$500
		3. <sup>a</sup>	3\$400	
		12. <sup>a</sup>	3\$400	
<b>Via Guarda</b>				
Sabugal .....		1. <sup>a</sup>	2\$900	
		2. <sup>a</sup>	2\$700	
		3. <sup>a</sup>	2\$100	
Belmonte .....		1. <sup>a</sup>	3\$600	
		2. <sup>a</sup>	3\$200	
		3. <sup>a</sup>	2\$500	
Covilhã.....		1. <sup>a</sup>	4\$100	
		2. <sup>a</sup>	3\$600	
		3. <sup>a</sup>	2\$800	
Fundão.....		1. <sup>a</sup>	4\$500	
		2. <sup>a</sup>	4\$100	
		3. <sup>a</sup>	3\$100	
Alpedrinha .....		1. <sup>a</sup>	5\$000	
		2. <sup>a</sup>	4\$500	
		3. <sup>a</sup>	3\$400	
Castello Branco .....		1. <sup>a</sup>	6\$000	
		2. <sup>a</sup>	5\$300	
		3. <sup>a</sup>	4\$000	
Barca d'Amieira.....		1. <sup>a</sup>	7\$400	
		2. <sup>a</sup>	6\$600	
		3. <sup>a</sup>	4\$900	
<b>Via Pampilhosa Campolide</b>				
Mangualde .....	Cascaes.....	1. <sup>a</sup>	9\$800	
		2. <sup>a</sup>	8\$600	
		3. <sup>a</sup>	6\$300	
<b>Via Pampilhosa</b>				
Lisboa P.....		1. <sup>a</sup>	9\$100	
		2. <sup>a</sup>	8\$000	
		3. <sup>a</sup>	5\$900	
		7. <sup>a</sup>	6\$300	
		9. <sup>a</sup>	5\$300	
		10. <sup>a</sup>	5\$000	
		11. <sup>a</sup>	4\$300	
		12. <sup>a</sup>	4\$800	
		14. <sup>a</sup>	4\$000	
	Santarem .....		1. <sup>a</sup>	7\$100
			2. <sup>a</sup>	6\$300
			3. <sup>a</sup>	4\$600
			7. <sup>a</sup>	5\$100
			10. <sup>a</sup>	4\$300
		11. <sup>a</sup>	3\$900	
Torres Novas.....		1. <sup>a</sup>	6\$300	
		2. <sup>a</sup>	5\$600	
		3. <sup>a</sup>	4\$200	
Fronteira de Badajoz.		17. <sup>a</sup>	3\$000	
Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara		1. <sup>a</sup>	10\$800	
		2. <sup>a</sup>	9\$500	
		3. <sup>a</sup>	7\$000	
		17. <sup>a</sup>	4\$700	

Procedencia	Destino	Series	Preços	
ou vice-versa				
Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara		2. <sup>a</sup>	8\$800	
		3. <sup>a</sup>	6\$500	
Abrantes .....		1. <sup>a</sup>	7\$000	
		2. <sup>a</sup>	6\$200	
		3. <sup>a</sup>	4\$600	
Payalvo .....		1. <sup>a</sup>	5\$800	
		2. <sup>a</sup>	5\$200	
		3. <sup>a</sup>	3\$900	
Pombal.....		1. <sup>a</sup>	4\$500	
		2. <sup>a</sup>	4\$000	
		3. <sup>a</sup>	3\$000	
Coimbra .....		1. <sup>a</sup>	3\$200	
		2. <sup>a</sup>	2\$900	
		3. <sup>a</sup>	2\$200	
		10. <sup>a</sup>	2\$500	
		11. <sup>a</sup>	2\$400	
		12. <sup>a</sup>	2\$600	
Mangualde.....		1. <sup>a</sup>	3\$900	
		2. <sup>a</sup>	3\$500	
		3. <sup>a</sup>	2\$700	
Aveiro.....		9. <sup>a</sup>	3\$400	
		10. <sup>a</sup>	2\$800	
		11. <sup>a</sup>	2\$800	
		13. <sup>a</sup>	1\$880	
Ovar.....		1. <sup>a</sup>	4\$700	
		2. <sup>a</sup>	4\$200	
		3. <sup>a</sup>	3\$200	
		10. <sup>a</sup>	3\$100	
		11. <sup>a</sup>	3\$000	
Villa Nova de Gaia ..		1. <sup>a</sup>	5\$400	
		2. <sup>a</sup>	4\$800	
		3. <sup>a</sup>	3\$500	
		9. <sup>a</sup>	3\$900	
Porto P.....		1. <sup>a</sup>	5\$600	
		2. <sup>a</sup>	5\$000	
		3. <sup>a</sup>	3\$700	
		7. <sup>a</sup>	4\$200	
		9. <sup>a</sup>	4\$200	
		10. <sup>a</sup>	3\$500	
		11. <sup>a</sup>	3\$400	
		12. <sup>a</sup>	3\$900	
		14. <sup>a</sup>	3\$000	
	<b>Via Pampilhosa Campolide</b>			
	Mangualde .....	Alcantara.....	1. <sup>a</sup>	9\$100
			2. <sup>a</sup>	8\$000
			3. <sup>a</sup>	5\$900
			7. <sup>a</sup>	6\$300
		9. <sup>a</sup>	5\$300	
		10. <sup>a</sup>	5\$000	
		11. <sup>a</sup>	4\$300	
Mangualde .....		12. <sup>a</sup>	4\$800	
		14. <sup>a</sup>	4\$000	
<b>Via Pampilhosa Alfanellos</b>				
Cintra.....		1. <sup>a</sup>	9\$600	
		2. <sup>a</sup>	8\$400	
		3. <sup>a</sup>	6\$200	
Mafra .....		1. <sup>a</sup>	8\$800	
		2. <sup>a</sup>	7\$800	
		3. <sup>a</sup>	5\$800	
Mangualde.....		1. <sup>a</sup>	8\$000	
		2. <sup>a</sup>	7\$100	
		3. <sup>a</sup>	5\$300	
		12. <sup>a</sup>	4\$400	
Torres Vedras.....		1. <sup>a</sup>	6\$900	
		2. <sup>a</sup>	6\$100	
		3. <sup>a</sup>	4\$500	
		12. <sup>a</sup>	4\$000	
Caldas da Rainha....		1. <sup>a</sup>	6\$900	
		2. <sup>a</sup>	6\$100	
		3. <sup>a</sup>	4\$500	
		12. <sup>a</sup>	4\$000	

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
Mangualde .....	Vallado .....	1. <sup>a</sup>	6\$300	Gouvêa .....	Coimbra .....	2. <sup>a</sup>	3\$200
		2. <sup>a</sup>	5\$500			3. <sup>a</sup>	2\$500
		3. <sup>a</sup>	4\$100			11. <sup>a</sup>	2\$700
	Leiria .....	1. <sup>a</sup>	5\$400			12. <sup>a</sup>	2\$800
		2. <sup>a</sup>	4\$800			16. <sup>a</sup>	2\$000
		3. <sup>a</sup>	3\$600			Aveiro .....	1. <sup>a</sup>
12. <sup>a</sup>	3\$500	2. <sup>a</sup>	3\$900				
<b>Via Guarda</b>					3. <sup>a</sup>		2\$900
Sabugal .....	1. <sup>a</sup>	2\$700	9. <sup>a</sup>		3\$700		
	2. <sup>a</sup>	2\$400	11. <sup>a</sup>		3\$100		
	3. <sup>a</sup>	1\$900	13. <sup>a</sup>		2\$230		
Belmonte .....	1. <sup>a</sup>	3\$300	Gouvêa .....		Ovar .....	1. <sup>a</sup>	5\$100
	2. <sup>a</sup>	3\$000				2. <sup>a</sup>	4\$500
	3. <sup>a</sup>	2\$300				3. <sup>a</sup>	3\$400
Covilhã .....	1. <sup>a</sup>	3\$900			11. <sup>a</sup>	3\$300	
	2. <sup>a</sup>	3\$500			Villa Nova de Gaia ..	1. <sup>a</sup>	5\$800
	3. <sup>a</sup>	2\$700		2. <sup>a</sup>		5\$200	
Fundão .....	1. <sup>a</sup>	4\$400	3. <sup>a</sup>	3\$800			
	2. <sup>a</sup>	3\$900	9. <sup>a</sup>	4\$200			
	3. <sup>a</sup>	3\$000	Porto P. ....	1. <sup>a</sup>		6\$000	
Alpedrinha .....	1. <sup>a</sup>	4\$900		2. <sup>a</sup>		5\$400	
	2. <sup>a</sup>	4\$100		3. <sup>a</sup>	4\$000		
	3. <sup>a</sup>	3\$300		7. <sup>a</sup>	4\$500		
Castello Branco .....	1. <sup>a</sup>	5\$900		9. <sup>a</sup>	4\$500		
	2. <sup>a</sup>	5\$200		11. <sup>a</sup>	3\$600		
	3. <sup>a</sup>	3\$900	12. <sup>a</sup>	4\$100			
Mouriscas .....	1. <sup>a</sup>	8\$200	16. <sup>a</sup>	2\$500			
	2. <sup>a</sup>	7\$300	<b>Via Pampilhosa Campolide</b>				
	3. <sup>a</sup>	5\$400	Gouvêa .....	Alcantara .....	1. <sup>a</sup>	9\$700	
<b>Via Pampilhosa Campolide</b>					2. <sup>a</sup>	8\$400	
Gouvêa .....	Cascaes .....	1. <sup>a</sup>			10\$200	3. <sup>a</sup>	6\$200
		2. <sup>a</sup>			9\$000	7. <sup>a</sup>	6\$300
		3. <sup>a</sup>			6\$600	9. <sup>a</sup>	5\$600
<b>Via Pampilhosa</b>					11. <sup>a</sup>	4\$300	
Lisboa P. ....	Lisboa P. ....	1. <sup>a</sup>	9\$700	12. <sup>a</sup>	5\$000		
		2. <sup>a</sup>	8\$400	13. <sup>a</sup>	3\$000		
		3. <sup>a</sup>	6\$200	<b>Via Pampilhosa Alfarellos</b>			
		7. <sup>a</sup>	6\$300	Cintra .....	1. <sup>a</sup>	10\$000	
		9. <sup>a</sup>	5\$600		2. <sup>a</sup>	8\$800	
		11. <sup>a</sup>	4\$300		3. <sup>a</sup>	6\$500	
	12. <sup>a</sup>	5\$000	Mafra .....		1. <sup>a</sup>	9\$300	
	16. <sup>a</sup>	3\$000			2. <sup>a</sup>	8\$200	
	3. <sup>a</sup>	6\$000			Torres Vedras .....	3. <sup>a</sup>	6\$000
	Santarem .....	1. <sup>a</sup>	7\$500	1. <sup>a</sup>		8\$400	
		2. <sup>a</sup>	6\$600	2. <sup>a</sup>		7\$400	
		3. <sup>a</sup>	4\$900	3. <sup>a</sup>		5\$500	
Fronteira de Badajoz ..	7. <sup>a</sup>	5\$100	12. <sup>a</sup>	4\$500			
	11. <sup>a</sup>	3\$900	Gouvêa .....	Caldas da Rainha .....	1. <sup>a</sup>	7\$300	
	Gouvêa .....	Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara			1. <sup>a</sup>	11\$200	2. <sup>a</sup>
2. <sup>a</sup>					9\$900	3. <sup>a</sup>	4\$800
3. <sup>a</sup>					7\$200	12. <sup>a</sup>	4\$100
Abrantes .....	1. <sup>a</sup>	10\$400			Vallado .....	1. <sup>a</sup>	4\$600
	2. <sup>a</sup>	9\$200				2. <sup>a</sup>	5\$800
	3. <sup>a</sup>	6\$800	3. <sup>a</sup>	4\$400			
Payalvo .....	1. <sup>a</sup>	7\$400	Leiria .....	1. <sup>a</sup>		5\$700	
	2. <sup>a</sup>	6\$500		2. <sup>a</sup>		5\$100	
	3. <sup>a</sup>	4\$800		3. <sup>a</sup>		3\$800	
Pombal .....	1. <sup>a</sup>	6\$200		12. <sup>a</sup>	3\$600		
	2. <sup>a</sup>	5\$500		<b>Via Guarda</b>			
	3. <sup>a</sup>	4\$100		Sabugal .....	1. <sup>a</sup>	2\$400	
Coimbra .....	1. <sup>a</sup>	4\$900	2. <sup>a</sup>		2\$200		
	2. <sup>a</sup>	4\$500	3. <sup>a</sup>		1\$800		
	3. <sup>a</sup>	3\$300	Fornos .....	Belmonte .....	1. <sup>a</sup>	3\$100	
Coimbra .....	1. <sup>a</sup>	3\$600			2. <sup>a</sup>	2\$800	
	2. <sup>a</sup>	3\$300			3. <sup>a</sup>	2\$200	
	3. <sup>a</sup>	3\$600	Covilhã .....	1. <sup>a</sup>	3\$600		



Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
<b>Via Pampilhosa</b>							
Celorico .....	Barquinha .....	1. <sup>a</sup>	7\$400	Celorico..... — Porto P.....			
		2. <sup>a</sup>	6\$500	10. <sup>a</sup>	4\$200		
		3. <sup>a</sup>	4\$800	11. <sup>a</sup>	3\$800		
	Fronteira de Badajoz.	1. <sup>a</sup>	11\$900	12. <sup>a</sup>	4\$300		
		2. <sup>a</sup>	10\$500	<b>Via Pampilhosa-Campolide</b>			
		3. <sup>a</sup>	7\$700	1. <sup>a</sup>	10\$200		
17. <sup>a</sup>		4\$900	2. <sup>a</sup>	9\$000			
Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	1. <sup>a</sup>	11\$100	3. <sup>a</sup>	6\$600			
	2. <sup>a</sup>	9\$800	7. <sup>a</sup>	6\$300			
	3. <sup>a</sup>	7\$200	9. <sup>a</sup>	6\$100			
<b>Via Pampilhosa-Campolide</b>							
Celorico .....	Cascaes .....	1. <sup>a</sup>	10\$800	10. <sup>a</sup>	5\$700		
		2. <sup>a</sup>	9\$600	11. <sup>a</sup>	4\$300		
		3. <sup>a</sup>	7\$000	12. <sup>a</sup>	5\$200		
<b>Via Pampilhosa</b>							
Celorico .....	Lisboa P.....	1. <sup>a</sup>	10\$200	Cintra .....	1. <sup>a</sup>	10\$600	
		2. <sup>a</sup>	9\$000		2. <sup>a</sup>	9\$400	
		3. <sup>a</sup>	6\$600		3. <sup>a</sup>	6\$900	
		7. <sup>a</sup>	6\$300		Mafra .....	1. <sup>a</sup>	9\$900
		9. <sup>a</sup>	6\$100			2. <sup>a</sup>	8\$700
		10. <sup>a</sup>	5\$700			3. <sup>a</sup>	6\$400
	Santarem .....	Torres Novas.....	11. <sup>a</sup>	4\$300	Torres Vedras.....	1. <sup>a</sup>	9\$100
			12. <sup>a</sup>	5\$200		2. <sup>a</sup>	8\$000
			1. <sup>a</sup>	8\$100		3. <sup>a</sup>	5\$900
			2. <sup>a</sup>	7\$200		12. <sup>a</sup>	4\$700
			3. <sup>a</sup>	5\$300		Caldas da Rainha....	1. <sup>a</sup>
	7. <sup>a</sup>	5\$100	2. <sup>a</sup>	7\$000			
10. <sup>a</sup>	5\$000	3. <sup>a</sup>	5\$200				
11. <sup>a</sup>	4\$300	12. <sup>a</sup>	4\$300				
1. <sup>a</sup>	7\$400	Vallado.....	1. <sup>a</sup>	7\$200			
2. <sup>a</sup>	6\$500		2. <sup>a</sup>	6\$400			
3. <sup>a</sup>	4\$800		3. <sup>a</sup>	4\$800			
Payalvo .....	Pombal .....	17. <sup>a</sup>	3\$700	Leiria .....	1. <sup>a</sup>	6\$400	
		1. <sup>a</sup>	6\$900		2. <sup>a</sup>	5\$700	
		2. <sup>a</sup>	6\$100		3. <sup>a</sup>	4\$300	
Celorico .....	Coimbra .....	3. <sup>a</sup>	4\$500	12. <sup>a</sup>	3\$800		
		1. <sup>a</sup>	5\$500	<b>Via Guarda</b>			
		2. <sup>a</sup>	4\$900	1. <sup>a</sup>	2\$800		
		3. <sup>a</sup>	3\$700	2. <sup>a</sup>	2\$500		
Celorico .....	Aveiro.....	1. <sup>a</sup>	4\$300	3. <sup>a</sup>	2\$000		
		2. <sup>a</sup>	3\$800	20. <sup>a</sup>	1\$100		
		3. <sup>a</sup>	2\$900	Fundão .....	1. <sup>a</sup>	3\$300	
		10. <sup>a</sup>	3\$200		2. <sup>a</sup>	3\$000	
	11. <sup>a</sup>	2\$900	3. <sup>a</sup>		2\$300		
	Ovar .....	Villa Nova de Gaia ..	12. <sup>a</sup>	3\$000	Alpedrinha.....	1. <sup>a</sup>	3\$800
			1. <sup>a</sup>	5\$000		2. <sup>a</sup>	3\$400
2. <sup>a</sup>			4\$400	3. <sup>a</sup>		2\$600	
Porto P.....	Porto P.....	3. <sup>a</sup>	3\$400	V. Franca das Naves. } Castello Branco .....	1. <sup>a</sup>	4\$800	
		9. <sup>a</sup>	4\$200		2. <sup>a</sup>	4\$300	
		10. <sup>a</sup>	3\$500		3. <sup>a</sup>	3\$300	
		11. <sup>a</sup>	3\$400		Abrantes .....	1. <sup>a</sup>	7\$500
		13. <sup>a</sup>	2\$560			2. <sup>a</sup>	6\$600
1. <sup>a</sup>	5\$700	3. <sup>a</sup>	4\$900				
Ovar .....	Villa Nova de Gaia ..	2. <sup>a</sup>	5\$100	Fronteira de Badajoz.	1. <sup>a</sup>	4\$900	
		3. <sup>a</sup>	3\$800		2. <sup>a</sup>	9\$700	
		10. <sup>a</sup>	3\$800		3. <sup>a</sup>	7\$100	
Porto P.....	Porto P.....	11. <sup>a</sup>	3\$600	Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	1. <sup>a</sup>	10\$900	
		1. <sup>a</sup>	6\$500		2. <sup>a</sup>	9\$700	
		2. <sup>a</sup>	5\$700		3. <sup>a</sup>	7\$100	
		3. <sup>a</sup>	4\$200		1. <sup>a</sup>	10\$200	
Porto P.....	Porto P.....	9. <sup>a</sup>	4\$700	2. <sup>a</sup>	9\$000		
		1. <sup>a</sup>	6\$700	3. <sup>a</sup>	6\$600		
		2. <sup>a</sup>	5\$900	<b>Via Pampilhosa-Campolide</b>			
Porto P.....	Porto P.....	3. <sup>a</sup>	4\$400	1. <sup>a</sup>	11\$200		
		7. <sup>a</sup>	5\$000	2. <sup>a</sup>	9\$900		
		9. <sup>a</sup>	5\$000	3. <sup>a</sup>	7\$200		
				V. Franca das Naves — Cascaes.....			

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços	
ou vice-versa				ou vice-versa				
<b>Via Pampilhosa</b>								
	Lisboa P.....	1. <sup>a</sup>	10\$500	V. Franca das Naves.	Caldas da Rainha....	1. <sup>a</sup>	8\$300	
		2. <sup>a</sup>	9\$300				2. <sup>a</sup>	7\$400
		3. <sup>a</sup>	6\$800				3. <sup>a</sup>	5\$400
		7. <sup>a</sup>	6\$300			Vallado.....	1. <sup>a</sup>	7\$600
		9. <sup>a</sup>	6\$300				2. <sup>a</sup>	6\$800
		11. <sup>a</sup>	4\$300				3. <sup>a</sup>	5\$000
		12. <sup>a</sup>	5\$200			Leiria.....	1. <sup>a</sup>	6\$800
							2. <sup>a</sup>	6\$000
							3. <sup>a</sup>	4\$500
	Santarem.....	1. <sup>a</sup>	8\$500		<b>Via Guarda</b>			
		2. <sup>a</sup>	7\$500			Covilhã.....	1. <sup>a</sup>	2\$600
		3. <sup>a</sup>	5\$500				2. <sup>a</sup>	2\$400
		7. <sup>a</sup>	5\$100			3. <sup>a</sup>	1\$900	
		11. <sup>a</sup>	4\$300			20. <sup>a</sup>	1\$100	
	Torres Novas.....	1. <sup>a</sup>	7\$800		Fundão.....	1. <sup>a</sup>	3\$100	
		2. <sup>a</sup>	6\$900			2. <sup>a</sup>	2\$800	
		3. <sup>a</sup>	5\$100			3. <sup>a</sup>	2\$200	
	Payalvo.....	1. <sup>a</sup>	7\$200		Alpedrinha.....	1. <sup>a</sup>	3\$700	
		2. <sup>a</sup>	6\$400			2. <sup>a</sup>	3\$300	
		3. <sup>a</sup>	4\$800			3. <sup>a</sup>	2\$500	
	Pombal.....	1. <sup>a</sup>	5\$900		Pinhel.....	1. <sup>a</sup>	4\$700	
		2. <sup>a</sup>	5\$300			2. <sup>a</sup>	4\$200	
		3. <sup>a</sup>	3\$900		Castello Branco.....	3. <sup>a</sup>	3\$200	
V. Franca das Naves.	Coimbra.....	1. <sup>a</sup>	4\$700			1. <sup>a</sup>	7\$400	
		2. <sup>a</sup>	4\$200			2. <sup>a</sup>	6\$500	
		3. <sup>a</sup>	3\$100			3. <sup>a</sup>	4\$800	
		11. <sup>a</sup>	3\$100		Abrantes.....	1. <sup>a</sup>	7\$400	
		12. <sup>a</sup>	3\$100			2. <sup>a</sup>	6\$500	
	Aveiro.....	3. <sup>a</sup>	3\$600			3. <sup>a</sup>	4\$800	
		9. <sup>a</sup>	4\$400		Fronteira de Badajoz.	1. <sup>a</sup>	10\$800	
		11. <sup>a</sup>	3\$500			2. <sup>a</sup>	9\$500	
		13. <sup>a</sup>	2\$930			3. <sup>a</sup>	7\$000	
	Ovar.....	1. <sup>a</sup>	6\$100		Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	1. <sup>a</sup>	10\$000	
		2. <sup>a</sup>	5\$400			2. <sup>a</sup>	8\$800	
		3. <sup>a</sup>	4\$100			3. <sup>a</sup>	6\$500	
		11. <sup>a</sup>	3\$700	<b>Via Pampilhosa-Campolide</b>				
	Villa Nova de Gaia ..	1. <sup>a</sup>	6\$900		Pinhel..... — Cascaes.....	1. <sup>a</sup>	11\$400	
		2. <sup>a</sup>	6\$100			2. <sup>a</sup>	10\$000	
		3. <sup>a</sup>	4\$500			3. <sup>a</sup>	7\$300	
		9. <sup>a</sup>	4\$900	<b>Via Pampilhosa</b>				
	Porto P.....	1. <sup>a</sup>	7\$100		Lisboa P.....	1. <sup>a</sup>	10\$700	
		2. <sup>a</sup>	6\$300			2. <sup>a</sup>	9\$400	
		3. <sup>a</sup>	4\$700			3. <sup>a</sup>	6\$900	
		7. <sup>a</sup>	5\$200			7. <sup>a</sup>	6\$300	
		9. <sup>a</sup>	5\$200			11. <sup>a</sup>	4\$300	
		11. <sup>a</sup>	3\$900			12. <sup>a</sup>	4\$200	
		12. <sup>a</sup>	4\$400		Santarem.....	1. <sup>a</sup>	8\$600	
<b>Via Pampilhosa-Campolide</b>						2. <sup>a</sup>	7\$600	
	V. Franca das Naves. — Alcantara.....	3. <sup>a</sup>	6\$800			3. <sup>a</sup>	5\$600	
		7. <sup>a</sup>	6\$300			7. <sup>a</sup>	5\$100	
		9. <sup>a</sup>	6\$300			11. <sup>a</sup>	4\$300	
		11. <sup>a</sup>	4\$300		Torres Novas.....	1. <sup>a</sup>	7\$900	
		12. <sup>a</sup>	5\$200			2. <sup>a</sup>	7\$000	
<b>Via Pampilhosa-Alfarellos</b>						3. <sup>a</sup>	5\$200	
	Cintra.....	1. <sup>a</sup>	11\$000		Pinhel.....	1. <sup>a</sup>	7\$400	
		2. <sup>a</sup>	9\$700			2. <sup>a</sup>	6\$500	
		3. <sup>a</sup>	7\$100			3. <sup>a</sup>	4\$800	
V. Franca das Naves.	Mafra.....	1. <sup>a</sup>	10\$300		Payalvo.....	1. <sup>a</sup>	6\$000	
		2. <sup>a</sup>	9\$100			2. <sup>a</sup>	5\$400	
		3. <sup>a</sup>	6\$700			3. <sup>a</sup>	4\$000	
	Torres Vedras.....	1. <sup>a</sup>	9\$400		Pombal.....	1. <sup>a</sup>	6\$000	
		2. <sup>a</sup>	8\$300			2. <sup>a</sup>	5\$400	
		3. <sup>a</sup>	6\$100			3. <sup>a</sup>	4\$000	
					Coimbra.....	1. <sup>a</sup>	4\$800	
						2. <sup>a</sup>	4\$300	
						3. <sup>a</sup>	3\$200	
						11. <sup>a</sup>	3\$200	
					Aveiro.....	1. <sup>a</sup>	5\$500	
						2. <sup>a</sup>	4\$900	

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
Pinhel	Aveiro	3. <sup>a</sup>	3\$700	Guarda	Villa Nova de Gaia	1. <sup>a</sup>	7\$100
		11. <sup>a</sup>	3\$600			2. <sup>a</sup>	6\$300
		13. <sup>a</sup>	3\$020			3. <sup>a</sup>	4\$600
			9. <sup>a</sup>			5\$100	
	Ovar	1. <sup>a</sup>	7\$000		Porto P.	1. <sup>a</sup>	7\$300
		2. <sup>a</sup>	6\$200			2. <sup>a</sup>	6\$500
		3. <sup>a</sup>	4\$600			3. <sup>a</sup>	4\$800
	Villa Nova de Gaia	11. <sup>a</sup>	3\$800		7. <sup>a</sup>	5\$500	
		1. <sup>a</sup>	7\$000		9. <sup>a</sup>	5\$400	
		2. <sup>a</sup>	6\$200		10. <sup>a</sup>	4\$800	
	Porto P.	3. <sup>a</sup>	4\$500		11. <sup>a</sup>	4\$100	
		1. <sup>a</sup>	7\$200		12. <sup>a</sup>	4\$400	
		2. <sup>a</sup>	6\$400		14. <sup>a</sup>	4\$000	
		3. <sup>a</sup>	4\$700		16. <sup>a</sup>	3\$000	
	7. <sup>a</sup>	5\$200	<b>Via Guarda</b>				
	11. <sup>a</sup>	4\$000	Covilhã	1. <sup>a</sup>	2\$500		
	14. <sup>a</sup>	3\$700		2. <sup>a</sup>	2\$200		
				3. <sup>a</sup>	4\$800		
<b>Via Pampilhosa-Campolide</b>				Castello Branco	1. <sup>a</sup>	4\$400	
Pinhel	Alcantara	1. <sup>a</sup>	10\$700		2. <sup>a</sup>	3\$900	
		2. <sup>a</sup>	9\$400		3. <sup>a</sup>	3\$000	
		3. <sup>a</sup>	6\$900	Abrantes	1. <sup>a</sup>	7\$000	
		7. <sup>a</sup>	6\$300		2. <sup>a</sup>	6\$200	
		11. <sup>a</sup>	4\$300		3. <sup>a</sup>	4\$600	
	14. <sup>a</sup>	4\$200	Torres Novas	1. <sup>a</sup>	7\$900		
<b>Via Pampilhosa-Alfarellos</b>				2. <sup>a</sup>	7\$000		
Pinhel	Cintra	3. <sup>a</sup>		7\$200	3. <sup>a</sup>	5\$200	
		Mafra	1. <sup>a</sup>	10\$400	Santarem	1. <sup>a</sup>	8\$600
			2. <sup>a</sup>	9\$200		2. <sup>a</sup>	7\$600
	3. <sup>a</sup>		6\$800	3. <sup>a</sup>		5\$600	
	Torres Vedras	1. <sup>a</sup>	9\$600	7. <sup>a</sup>	5\$300		
		2. <sup>a</sup>	8\$500	9. <sup>a</sup>	5\$500		
		3. <sup>a</sup>	6\$800	11. <sup>a</sup>	4\$000		
	Caldas da Rainha	12. <sup>a</sup>	4\$100	Lisboa P.	1. <sup>a</sup>	10\$600	
		1. <sup>a</sup>	8\$500		2. <sup>a</sup>	9\$400	
		2. <sup>a</sup>	7\$500		3. <sup>a</sup>	6\$900	
	Vallado	3. <sup>a</sup>	5\$500	7. <sup>a</sup>	6\$500		
		1. <sup>a</sup>	7\$800	9. <sup>a</sup>	6\$800		
2. <sup>a</sup>		6\$900	11. <sup>a</sup>	4\$400			
Leiria	3. <sup>a</sup>	5\$100	12. <sup>a</sup>	4\$700			
	1. <sup>a</sup>	6\$900	14. <sup>a</sup>	4\$500			
	2. <sup>a</sup>	6\$200	<b>Via Guarda-Campolide</b>				
	3. <sup>a</sup>	4\$600	Cerdeira	Alcantara	1. <sup>a</sup>	10\$600	
<b>Via Pampilhosa</b>					2. <sup>a</sup>	9\$400	
Guarda	Coimbra	3. <sup>a</sup>			4\$500	3. <sup>a</sup>	6\$900
		1. <sup>a</sup>			5\$000	7. <sup>a</sup>	6\$500
		2. <sup>a</sup>			4\$500	9. <sup>a</sup>	6\$800
		3. <sup>a</sup>	3\$400	11. <sup>a</sup>	4\$400		
		10. <sup>a</sup>	3\$800	12. <sup>a</sup>	4\$700		
		11. <sup>a</sup>	3\$300	14. <sup>a</sup>	4\$500		
	Aveiro	12. <sup>a</sup>	3\$200	<b>Via Guarda</b>			
		16. <sup>a</sup>	2\$500	Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	1. <sup>a</sup>	10\$000	
		1. <sup>a</sup>	5\$700		2. <sup>a</sup>	8\$800	
		2. <sup>a</sup>	5\$000		3. <sup>a</sup>	6\$500	
Ovar	Aveiro	3. <sup>a</sup>	3\$800	Fronteira de Badajoz	1. <sup>a</sup>	10\$800	
		9. <sup>a</sup>	4\$600		2. <sup>a</sup>	9\$500	
		10. <sup>a</sup>	4\$000		3. <sup>a</sup>	7\$000	
		11. <sup>a</sup>	3\$700	Payalvo	1. <sup>a</sup>	8\$200	
		12. <sup>a</sup>	3\$400		2. <sup>a</sup>	7\$200	
		13. <sup>a</sup>	3\$200		3. <sup>a</sup>	5\$300	
		Ovar	Aveiro	1. <sup>a</sup>	6\$400	<b>Via Pampilhosa</b>	
2. <sup>a</sup>	5\$700			Cerdeira	Chão de Maçãs	1. <sup>a</sup>	8\$200
3. <sup>a</sup>	4\$200						
10. <sup>a</sup>	4\$400						
11. <sup>a</sup>	3\$900						
12. <sup>a</sup>	3\$700						

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços		
ou vice-versa				ou vice-versa					
Cerdeira .....	Chão de Maçãs.....	2. <sup>a</sup>	7\$300	Villar Formoso .....	Abrantes.....	1. <sup>a</sup>	7\$700		
		3. <sup>a</sup>	5\$400			2. <sup>a</sup>	6\$800		
	Pombal.....	1. <sup>a</sup>	7\$100		3. <sup>a</sup>	5\$000			
		2. <sup>a</sup>	6\$300		Torres Novas.....	1. <sup>a</sup>	8\$600		
		3. <sup>a</sup>	4\$700			2. <sup>a</sup>	7\$600		
	Coimbra.....	1. <sup>a</sup>	5\$900			3. <sup>a</sup>	5\$600		
		2. <sup>a</sup>	5\$200		Santarem.....	1. <sup>a</sup>	9\$300		
		3. <sup>a</sup>	3\$900			2. <sup>a</sup>	8\$300		
		11. <sup>a</sup>	3\$700			3. <sup>a</sup>	6\$100		
	12. <sup>a</sup>	3\$500	9. <sup>a</sup>			5\$700			
	Aveiro.....	Aveiro.....	1. <sup>a</sup>		6\$600	11. <sup>a</sup>	4\$200		
			2. <sup>a</sup>		5\$800	12. <sup>a</sup>	4\$300		
			3. <sup>a</sup>		4\$300	Lisboa P.....	1. <sup>a</sup>	11\$400	
			9. <sup>a</sup>		4\$900		2. <sup>a</sup>	10\$000	
			11. <sup>a</sup>		4\$000		3. <sup>a</sup>	7\$300	
	12. <sup>a</sup>	3\$800	9. <sup>a</sup>		7\$000				
	13. <sup>a</sup>	3\$500	11. <sup>a</sup>		4\$600				
	Ovar.....	Ovar.....	1. <sup>a</sup>		7\$300	12. <sup>a</sup>	5\$000		
			2. <sup>a</sup>		6\$500	<b>Via Guarda-Campolide</b>			
			3. <sup>a</sup>		4\$800	Villar Formoso.....—Alcantara.....	1. <sup>a</sup>	11\$400	
11. <sup>a</sup>			4\$200	2. <sup>a</sup>	10\$000				
12. <sup>a</sup>	4\$100	3. <sup>a</sup>	7\$300						
Villa Nova de Gaia..	Villa Nova de Gaia..	1. <sup>a</sup>	8\$100	9. <sup>a</sup>	7\$000				
		2. <sup>a</sup>	7\$100	11. <sup>a</sup>	4\$600				
		3. <sup>a</sup>	5\$200	12. <sup>a</sup>	5\$000				
		9. <sup>a</sup>	5\$400	<b>Via Guarda</b>					
Porto P.....	Porto P.....	1. <sup>a</sup>	8\$300	Villar Formoso.....	Front. <sup>a</sup> V. d'Alcantara	1. <sup>a</sup>	10\$700		
		2. <sup>a</sup>	7\$300			2. <sup>a</sup>	9\$500		
		3. <sup>a</sup>	5\$400			3. <sup>a</sup>	6\$900		
		7. <sup>a</sup>	5\$900		Fronteira de Badajoz.	1. <sup>a</sup>	11\$500		
		9. <sup>a</sup>	5\$700			2. <sup>a</sup>	10\$200		
		11. <sup>a</sup>	4\$400			3. <sup>a</sup>	7\$400		
Cerdeira.....—Cintra .....	Cerdeira.....—Cintra .....	1. <sup>a</sup>	11\$500	Payalvo.....	Payalvo.....	1. <sup>a</sup>	8\$900		
		2. <sup>a</sup>	10\$100			2. <sup>a</sup>	7\$800		
		3. <sup>a</sup>	7\$400			3. <sup>a</sup>	5\$800		
		<b>Via Pampilhosa-Alfarellos</b>							
Cerdeira.....	Mafra.....	1. <sup>a</sup>	11\$500	Villar Formoso.....	Chão de Maçãs.....	1. <sup>a</sup>	8\$900		
		2. <sup>a</sup>	10\$100			2. <sup>a</sup>	7\$900		
		3. <sup>a</sup>	7\$400			3. <sup>a</sup>	5\$800		
	Torres Vedras.....	Torres Vedras.....	1. <sup>a</sup>		10\$600	Pombal.....	Pombal.....	1. <sup>a</sup>	7\$800
			2. <sup>a</sup>		9\$400			2. <sup>a</sup>	6\$900
			3. <sup>a</sup>		6\$900			3. <sup>a</sup>	5\$100
	Caldas da Rainha....	Caldas da Rainha....	1. <sup>a</sup>		9\$500	Coimbra.....	Coimbra.....	1. <sup>a</sup>	6\$600
			2. <sup>a</sup>		8\$400			2. <sup>a</sup>	5\$800
			3. <sup>a</sup>		6\$200			3. <sup>a</sup>	4\$300
	Vallado.....	Vallado.....	1. <sup>a</sup>		8\$800	Aveiro.....	Aveiro.....	11. <sup>a</sup>	3\$900
			2. <sup>a</sup>		7\$800			12. <sup>a</sup>	3\$600
			3. <sup>a</sup>		5\$800			Aveiro.....	1. <sup>a</sup>
Leiria.....	Leiria.....	1. <sup>a</sup>	8\$000	2. <sup>a</sup>	6\$400				
		2. <sup>a</sup>	7\$100	3. <sup>a</sup>	4\$800				
		3. <sup>a</sup>	5\$200	11. <sup>a</sup>	4\$200				
<b>Via Guarda</b>				12. <sup>a</sup>	4\$000				
Villar Formoso.....	Villar Formoso.....	1. <sup>a</sup>	3\$200	13. <sup>a</sup>	3\$500				
		2. <sup>a</sup>	2\$900	Ovar.....	1. <sup>a</sup>	8\$100			
		3. <sup>a</sup>	2\$200		2. <sup>a</sup>	7\$100			
20. <sup>a</sup>	1\$300	3. <sup>a</sup>	5\$300						
Castello Branco.....	Castello Branco.....	1. <sup>a</sup>	5\$100	11. <sup>a</sup>	4\$400				
		2. <sup>a</sup>	4\$600	12. <sup>a</sup>	4\$300				
		3. <sup>a</sup>	3\$400	Villa Nova de Gaia...	1. <sup>a</sup>	8\$800			
<b>Via Pampilhosa</b>					2. <sup>a</sup>	7\$700			
Villar Formoso.....	Villar Formoso.....	1. <sup>a</sup>	5\$100		3. <sup>a</sup>	5\$700			
		2. <sup>a</sup>	4\$600	Porto P.....	1. <sup>a</sup>	9\$000			
3. <sup>a</sup>	3\$400	2. <sup>a</sup>	7\$900						

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços
ou vice-versa				ou vice-versa			
Villar Formoso	Porto P	3. <sup>a</sup>	5\$900		Coimbra	11. <sup>a</sup>	3\$300
		7. <sup>a</sup>	6\$500			12. <sup>a</sup>	3\$200
		11. <sup>a</sup>	4\$600			1. <sup>a</sup>	6\$700
		12. <sup>a</sup>	4\$600			2. <sup>a</sup>	6\$000
<b>Via Pampilhosa-Alfarellos</b>						3. <sup>a</sup>	4\$500
	Torres Vedras	1. <sup>a</sup>	11\$400		Aveiro	7. <sup>a</sup>	5\$100
		2. <sup>a</sup>	10\$000			9. <sup>a</sup>	4\$900
		3. <sup>a</sup>	7\$300			10. <sup>a</sup>	4\$700
	Caldas da Rainha	1. <sup>a</sup>	10\$200			11. <sup>a</sup>	4\$000
		2. <sup>a</sup>	9\$000			12. <sup>a</sup>	4\$100
		3. <sup>a</sup>	6\$600			13. <sup>a</sup>	3\$400
Villar Formoso	Vallado	1. <sup>a</sup>	9\$500		Ovar	1. <sup>a</sup>	7\$400
		2. <sup>a</sup>	8\$400			2. <sup>a</sup>	6\$600
		3. <sup>a</sup>	6\$200			3. <sup>a</sup>	5\$000
	Leiria	1. <sup>a</sup>	8\$700			7. <sup>a</sup>	5\$300
		2. <sup>a</sup>	7\$700			9. <sup>a</sup>	5\$200
		3. <sup>a</sup>	5\$700			10. <sup>a</sup>	5\$000
<b>Via Guarda</b>					Belmonte	11. <sup>a</sup>	4\$100
		1. <sup>a</sup>	5\$500			12. <sup>a</sup>	4\$100
		2. <sup>a</sup>	4\$900			1. <sup>a</sup>	8\$100
		3. <sup>a</sup>	3\$700			2. <sup>a</sup>	7\$200
	Coimbra	7. <sup>a</sup>	4\$400			3. <sup>a</sup>	5\$300
		10. <sup>a</sup>	3\$800			7. <sup>a</sup>	5\$500
		11. <sup>a</sup>	3\$300			9. <sup>a</sup>	5\$500
		12. <sup>a</sup>	3\$200			10. <sup>a</sup>	5\$100
		1. <sup>a</sup>	6\$100			11. <sup>a</sup>	4\$100
		2. <sup>a</sup>	5\$500			12. <sup>a</sup>	4\$100
		3. <sup>a</sup>	4\$100			14. <sup>a</sup>	4\$100
		7. <sup>a</sup>	4\$900			15. <sup>a</sup>	4\$300
	Aveiro	9. <sup>a</sup>	4\$800			16. <sup>a</sup>	3\$000
		10. <sup>a</sup>	4\$500			1. <sup>a</sup>	8\$300
		11. <sup>a</sup>	3\$900			2. <sup>a</sup>	7\$400
		12. <sup>a</sup>	3\$600			3. <sup>a</sup>	5\$500
		13. <sup>a</sup>	3\$400			7. <sup>a</sup>	5\$800
		1. <sup>a</sup>	6\$800			9. <sup>a</sup>	5\$800
		2. <sup>a</sup>	6\$100			10. <sup>a</sup>	5\$400
		3. <sup>a</sup>	4\$600			11. <sup>a</sup>	4\$400
	Ovar	7. <sup>a</sup>	5\$000			12. <sup>a</sup>	4\$400
		9. <sup>a</sup>	4\$900			14. <sup>a</sup>	4\$400
		10. <sup>a</sup>	4\$700			15. <sup>a</sup>	4\$600
		11. <sup>a</sup>	4\$100			16. <sup>a</sup>	3\$000
		12. <sup>a</sup>	3\$900			1. <sup>a</sup>	6\$500
		1. <sup>a</sup>	7\$500			2. <sup>a</sup>	5\$800
		2. <sup>a</sup>	6\$700			3. <sup>a</sup>	4\$400
		3. <sup>a</sup>	5\$000			4. <sup>a</sup>	6\$000
		7. <sup>a</sup>	5\$400			7. <sup>a</sup>	4\$900
		9. <sup>a</sup>	5\$300			9. <sup>a</sup>	4\$600
	Villa Nova de Gaia	10. <sup>a</sup>	4\$900			10. <sup>a</sup>	3\$800
		11. <sup>a</sup>	4\$100			11. <sup>a</sup>	3\$300
		12. <sup>a</sup>	4\$100			12. <sup>a</sup>	3\$200
		14. <sup>a</sup>	3\$900			16. <sup>a</sup>	2\$500
		16. <sup>a</sup>	3\$000			1. <sup>a</sup>	7\$200
		1. <sup>a</sup>	7\$700			2. <sup>a</sup>	6\$400
		2. <sup>a</sup>	6\$900			3. <sup>a</sup>	4\$800
		3. <sup>a</sup>	5\$200			4. <sup>a</sup>	6\$800
		7. <sup>a</sup>	5\$700			7. <sup>a</sup>	5\$400
		9. <sup>a</sup>	5\$600			9. <sup>a</sup>	5\$000
	Porto P	10. <sup>a</sup>	5\$100			10. <sup>a</sup>	4\$700
		11. <sup>a</sup>	4\$300			11. <sup>a</sup>	4\$500
		12. <sup>a</sup>	4\$400			12. <sup>a</sup>	4\$200
		14. <sup>a</sup>	4\$100			13. <sup>a</sup>	3\$400
		15. <sup>a</sup>	4\$300			16. <sup>a</sup>	3\$000
		16. <sup>a</sup>	3\$000			1. <sup>a</sup>	7\$900
		1. <sup>a</sup>	6\$000			2. <sup>a</sup>	7\$000
		2. <sup>a</sup>	5\$400			3. <sup>a</sup>	5\$300
		3. <sup>a</sup>	4\$100			4. <sup>a</sup>	7\$700
		7. <sup>a</sup>	4\$700			7. <sup>a</sup>	5\$800
		9. <sup>a</sup>	4\$200			9. <sup>a</sup>	5\$500
		10. <sup>a</sup>	3\$800			10. <sup>a</sup>	5\$000
		11. <sup>a</sup>	4\$700			11. <sup>a</sup>	4\$200
		12. <sup>a</sup>	4\$100			12. <sup>a</sup>	4\$100
		1. <sup>a</sup>	8\$600			1. <sup>a</sup>	8\$600
		2. <sup>a</sup>	7\$600			2. <sup>a</sup>	7\$600
		3. <sup>a</sup>	5\$600			3. <sup>a</sup>	5\$600
		4. <sup>a</sup>	8\$200			4. <sup>a</sup>	8\$200

20

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços				
ou vice-versa				ou vice-versa							
Covilhã .....	Villa Nova de Gaia..	6. <sup>a</sup>	6\$700	Covilhã .....	— Porto P.....	11. <sup>a</sup>	4\$400				
		7. <sup>a</sup>	6\$200			12. <sup>a</sup>	4\$400				
		9. <sup>a</sup>	5\$800			14. <sup>a</sup>	4\$600				
		10. <sup>a</sup>	5\$100			15. <sup>a</sup>	4\$600				
		11. <sup>a</sup>	4\$100			16. <sup>a</sup>	3\$000				
		12. <sup>a</sup>	4\$100			19. <sup>a</sup>	5\$400				
		14. <sup>a</sup>	4\$300								
		16. <sup>a</sup>	3\$000								
						1. <sup>a</sup>	7\$000				
						2. <sup>a</sup>	6\$200				
Porto P.....		3. <sup>a</sup>	5\$800	Fundão .....	— Coimbra .....	3. <sup>a</sup>	4\$700				
		4. <sup>a</sup>	8\$500			6. <sup>a</sup>	5\$700				
		5. <sup>a</sup>	7\$500			7. <sup>a</sup>	5\$100				
		6. <sup>a</sup>	7\$000			9. <sup>a</sup>	5\$000				
		7. <sup>a</sup>	6\$500			10. <sup>a</sup>	3\$800				
		9. <sup>a</sup>	6\$100			11. <sup>a</sup>	3\$300				
		10. <sup>a</sup>	5\$400			12. <sup>a</sup>	3\$200				
						14. <sup>a</sup>	4\$000				
						16. <sup>a</sup>	3\$000				

Procedencia	Destino	Series	Preços	Procedencia	Destino	Series	Preços				
ou vice-versa				ou vice-versa							
Covilhã .....	Villa Nova de Gaia..	6. <sup>a</sup>	6\$700	Covilhã .....	— Porto P.....	11. <sup>a</sup>	4\$400				
		7. <sup>a</sup>	6\$200			12. <sup>a</sup>	4\$400				
		9. <sup>a</sup>	5\$800			14. <sup>a</sup>	4\$600				
		10. <sup>a</sup>	5\$100			15. <sup>a</sup>	4\$600				
		11. <sup>a</sup>	4\$100			16. <sup>a</sup>	3\$000				
		12. <sup>a</sup>	4\$100			19. <sup>a</sup>	5\$400				
		14. <sup>a</sup>	4\$300								
		16. <sup>a</sup>	3\$000								
						1. <sup>a</sup>	7\$000				
						2. <sup>a</sup>	6\$200				
Porto P.....		3. <sup>a</sup>	5\$800	Fundão .....	— Coimbra .....	3. <sup>a</sup>	4\$700				
		4. <sup>a</sup>	8\$500			6. <sup>a</sup>	5\$700				
		5. <sup>a</sup>	7\$500			7. <sup>a</sup>	5\$100				
		6. <sup>a</sup>	7\$000			9. <sup>a</sup>	5\$000				
		7. <sup>a</sup>	6\$500			10. <sup>a</sup>	3\$800				
		9. <sup>a</sup>	6\$100			11. <sup>a</sup>	3\$300				
		10. <sup>a</sup>	5\$400			12. <sup>a</sup>	3\$200				
						14. <sup>a</sup>	4\$000				
						16. <sup>a</sup>	3\$000				



§ 2.º

Da estação da Covilhã ás abaixo indicadas (Via Guarda) ou vice-versa

	Dias de validade	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Coimbra e Coimbra B.....	4	7:000	5:440	3:890
Gaia ou Porto.....	5	9:210	7:160	5:120
Porto (S. Bento).....	5	9:390	7:300	5:230

§ 3.º

Bilhetes especiaes para o mercado mensal de Coimbra

Estes bilhetes serão vendidos nos dias 22 e 23 de cada mez, sendo validos para o regresso até o dia 23 inclusivé. Por excepção e durante o mez de Agosto, estarão á venda desde 20, findando a sua validade tambem no dia 23.

Das estações abaixo a Coimbra (cidade) e volta (Via Pampilhosa)	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Maiorca e Alhadass.....	1:800	1:400	900
Montemór.....	1:600	1:200	800
Arazede.....	1:100	800	600
Limede.....	1:000	700	500
Murtede.....	800	600	400
Mortagua.....	1:100	800	600

CONDIÇÕES

1.ª Estes bilhetes só são validos:

A' ida, pelos comboios para que forem vendidos.

A' volta, dentro do praso indicado na competente columna das tabellas de preços d'esta tarifa, a saber: quando o praso é de 1 dia, o bilhete é valido sómente no proprio da venda,

» » » » 3 dias, » » » no dia da venda e nos 2 seguintes,

» » » » 4 » » » » » » » » » » 3 »

» » » » 5 » » » » » » » » » » 4 »

Quando vendidos aos sabbados ou domingos, e nas vesperras de dias santificados ou n'estes mesmos dias, serão estes bilhetes excepcionalmente válidos até segunda feira seguinte inclusivé, ou até ao dia immediato ao santificado inclusivé.

Havendo dias santificados que se sigam sem interrupção, será esta validade prorogada até o primeiro de trabalho inclusivé.

§ unico. — Estes prazos podem ser prorogados duas vezes, em metade da sua duração normal, mediante pagamento de uma ou duas sobretaxas, equivalentes, cada uma, a 10 p. c. do custo do bilhete.

Para este effeito as fracções de dia serão contadas como dias inteiros.

Estas ampliações serão legalisadas por meio de senhas especiaes, que podem ser adquiridas na estação de destino da viagem de ida.

Todo o pedido de prorogação deve ser feito, e a sobretaxa paga, antes de expirar o praso sobre o qual a prorogação é pedida.

2.ª Os bilhetes só teem validade para as estações n'elles indicadas.

§ unico. — Os bilhetes tomados em Lisboa (Rocio) dão excepcionalmente direito ao regresso para Lisboa (Caes dos Soldados). Os que forem tomados em Lisboa (Caes dos Soldados) poderão ser utilizados, ao regresso, para Lisboa (Rocio) pagando-se, salvo se o preço fôr igual, uma sobretaxa correspondente ao custo, pela Tarifa Geral, d'um bilhete de Campolide a Lisboa (Rocio) ou adquirindo-se este bilhete na estação de Campolide. No sentido inverso será observada a mesma regra.

3.ª Será considerado sem valor todo o bilhete encontrado fóra das condições 1.ª e 2.ª tendo o passageiro que pagar a importancia do seu logar pela tarifa ordinaria.

4.ª A' ida deverá o passageiro apresentar, quando lhe fôr exigido, as duas partes do bilhete (ida e volta).

Todo o bilhete encontrado em outras condições será considerado sem valor.

5.ª O passageiro que occupar logar de classe superior á indicada no seu bilhete, pagará a differença entre o preço d'esse bilhete e o que corresponda, por esta tarifa, á classe em que fizer a viagem, quer se dê o caso á ida, quer á volta.

6.ª Estes bilhetes não dão direito ao transporte gratuito de bagagens.

7.ª Ficam em vigor as condições das Tarifas Geraes em tudo que não seja contrario ao que a presente estipula.

8.ª Por esta tarifa é revogada e substituida a tarifa N. B. n.º 1 de grande velocidade de 1 de agosto de 1884.

Lisboa, 20 de Julho de 1898.

O Director Geral da Companhia

Chapuy



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO DA BEIRA ALTA E CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DOURO

SERVIÇO DIRECTO COMBINADO

TARIFA ESPECIAL P. N.º 1 — PEQUENA VELOCIDADE

(Interna n.º 21-pequena velocidade na Companhia Real e P. n.º 1 no Minho e Douro)

Para o transporte de

TARAS VASIAS

Desde 20 de Agosto de 1898

De uma estação para outra qualquer das linhas combinadas, sempre que a remessa seja destinada a uma estação pertencente a linha differente d'aquella em que se faz a expedição.

Designação das taras	Preços por tonelada e kilometro
Ceiras, odres, saccoes, alcofas, caixas desmanchadas, calços, pannos de palha, aros de ferro e arames usados, gresserias, baetilhas, talas ou taboas para enfardamento de tecidos, e quaesquer taras cujo volume se reduza quando vazias...	40,80
Vasilhame, canastras, cestos, caixas, grades de madeira, cylindros e tambores de ferro, bilhas de folha e quaesquer taras que conservem em vasio o mesmo volume que cheias e não sejam frageis — excepto toneis — .....	16,20
Garrafas, frascos, garrações, botijas, bilhas, panellas e quaesquer taras frageis de volume inalteravel, sem responsabilidade por quebras ou avarias.....	18

Condições

- 1.ª Nos preços d'esta tarifa estão incluidas as despesas accessorias de carga, descarga, evoluções e manobras e transmissão.
- 2.ª Esta tarifa é somente applicavel a remessas de peso não inferior a 50 kilogrammas ou que paguem como tal. Os excedentes serão taxados por fracções indivisiveis de 10 kilogrammas.
- 3.ª Para disfructar da presente tarifa é necessario que as taras sejam rotuladas por meio de taboetas ou cartões indicando os nomes do expedidor e do consignatario, e a estação de destino. Exceptua-se o vasilhame, as caixas e taras analogas que terão, todavia, que ser clara e distinctamente marcadas a fogo ou tinta de oleo, devendo taes marcas ser reproduzidas pelo remetente na respectiva nota de expedição.
- § unico — Na falta d'estes requisitos, isto é: quando as taras não estejam rotuladas ou marcadas como se preceitua n'esta condição, far-se-ha, todavia, a applicação da tarifa quando o remetente declarar na nota de expedição que *isenta o caminho de ferro de toda e qualquer responsabilidade pela troca dos volumes a que a mesma nota se referir.*
- 4.ª As linhas combinadas reservam-se o direito de ampliar por mais 5 dias os prazos fixados nas suas Tarifas Geraes para os transportes em pequena velocidade, sempre que esta tarifa fôr applicada.
- 5.ª Esta tarifa será applicada de officio ás remessas que reünam as condições n'ella exigidas, sempre que o remetente não exija, por escripto na respectiva nota de expedição, a applicação d'outra.
- 6.ª Em tudo que não seja contrario ao que a presente estipula, regem as condições das Tarifas Geraes das linhas combinadas.
- 7.ª A presente substitue e annulla a tarifa E. P. n.º 4 de pequena velocidade de 15 de Dezembro de 1887 no que respeita a transportes directos entre as linhas da Companhia Real, da Beira Alta e do Minho e Douro e a transportes internos tanto da Companhia Real como do Minho e Douro.

Lisboa, 20 de Julho de 1898.

O DIRECTOR GERAL DA COMPANHIA

Chapuy



# COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Companhia dos Caminhos de ferro Portuguezes da Beira Alta e Caminhos de ferro do Sul e Sueste

## SERVIÇO DIRECTO COMBINADO

### TARIFA ESPECIAL P. N.º II — PEQUENA VELOCIDADE

PARA TRANSPORTE DE

# LÃS EM BRUTO, SUJAS OU LAVADAS

## TECIDOS DE LÃ

Em applicação desde 20 de Agosto de 1898

### CONDIÇÕES

- 1.<sup>a</sup> Nos preços d'esta tarifa estão incluídas as despesas accessorias de manutenção (serviço braçal) transmissão e os gastos de transporte entre a estação do Barreiro e a de Lisboa (Santa Apolonia).
- 2.<sup>a</sup> Os §§ 1.º e 2.º da presente tarifa (lãs sujas e lavadas) só serão applicados ás expedições do peso minimo de 1.000 kilogrammas, ou que paguem como tal, sendo os excedentes d'esse peso taxados por fracções indivisiveis de 100 kilogrammas. O § 3.º será applicado ás remessas do peso minimo de 50 kilogrammas ou pagando por esse peso, taxando-se os excedentes por fracções indivisiveis de 10 kilogrammas.
- 3.<sup>a</sup> Para gosar da applicação da presente tarifa os volumes deverão ser bem acondicionados e ter marca legivel e clara, para evitar que se confundam com outros de fórma ou natureza analogas.
- 4.<sup>a</sup> A's expedições de lãs em bruto effectuadas nas condições d'esta tarifa é concedido o praso de 10 dias de armazenagem gratuita na estação de chegada; e ás de tecidos de lã o de 5 dias tambem na estação de chegada.
- 5.<sup>a</sup> As linhas ferreas combinadas reservam-se a faculdade de ampliar em mais 6 dias os prazos fixados nas suas Tarifas Geraes para o transporte de mercadorias por pequena velocidade, sem que por este facto haja direito a reclamação.
- 6.<sup>a</sup> Ficam em tudo o mais em vigor as condições das Tarifas Geraes das linhas combinadas, quando não sejam contrarias ás disposições da presente.
- 7.<sup>a</sup> Esta tarifa será applicada de officio ás remessas que estejam nas condições por ella exigidas, sempre que o remetente não reclamar, por escripto na nota de expedição, a applicação d'outra.

Fica nulla e sem effeito, e pela presente substituída a tarifa especial N. B. S. n.º 8 de pequena velocidade de 22 de Abril de 1885 e a sua ampliação de 31 de Outubro de 1894.

Lisboa, 20 de Julho de 1898.

O Director Geral da Companhia

*Chapuy*

# § 1.º — Lã suja — Mínimo de 1.000 kilogrammas

## PREÇOS POR 1.000 KILOGRAMMAS

Das estações abaixo às da frente	VIA ABRANTES										VIA PAMPILHOSA				Participes do Sul e Sueste								
	Castello Branco	Castello Novo	Alpedrinha	V. de Prazeres	Fatella Penamacôr	Alcaide	Fundão	Tortozendo	Covilha	Caria	Belmonte	Benespera	Sabugal	Guarda		Nellas	Mangualde	Gouvea	Payalvo	Pombal ou Soure	Coimbra ou Coimbra B.	Aveiro ou Ovar	Gaia ou Porto (Campanha)
	2.700	7.800	8.400	8.500	8.600	8.700	8.800	8.900	9.100	9.200	9.400	9.500	9.800	10.000		10.100	8.700	8.900	9.150	5.700	6.500	7.000	8.000
3.200	8.300	8.900	9.000	9.100	9.200	9.300	9.400	9.600	9.700	9.900	10.000	10.300	10.500	10.600	9.200	9.400	9.650	6.200	7.000	7.500	8.500	8.700	
4.200	9.300	9.900	10.000	10.100	10.200	10.300	10.400	10.600	10.700	10.900	11.000	11.300	11.500	11.600	10.200	10.400	10.650	7.200	8.000	8.500	9.500	9.700	
4.400	9.500	10.100	10.200	10.300	10.400	10.500	10.600	10.800	10.900	11.100	11.200	11.500	11.700	11.800	10.400	10.600	10.850	7.400	8.200	8.700	9.700	9.900	
4.800	9.900	10.500	10.600	10.700	10.800	10.900	11.000	11.200	11.300	11.500	11.600	11.900	12.100	12.200	10.800	11.000	11.250	7.800	8.600	9.100	10.100	10.300	
5.200	10.300	10.900	11.000	11.100	11.200	11.300	11.400	11.600	11.700	11.900	12.000	12.300	12.500	12.600	11.200	11.400	11.650	8.200	9.000	9.500	10.500	10.700	
5.600	10.700	11.300	11.400	11.500	11.600	11.700	11.800	12.000	12.100	12.300	12.400	12.700	12.900	13.000	11.600	11.800	12.050	8.600	9.400	9.900	10.900	11.100	
6.100	11.200	11.800	11.900	12.000	12.100	12.200	12.300	12.500	12.600	12.800	12.900	13.200	13.400	13.500	12.000	12.300	12.550	9.100	9.900	10.400	11.400	11.600	
6.300	11.400	12.000	12.100	12.200	12.300	12.400	12.500	12.700	12.800	13.000	13.100	13.400	13.600	13.700	12.300	12.500	12.750	9.300	10.100	10.600	11.600	11.800	
6.500	11.600	12.200	12.300	12.400	12.500	12.600	12.700	12.900	13.000	13.200	13.300	13.600	13.800	13.900	12.500	12.700	12.950	9.500	10.300	10.800	11.800	12.000	
2.000	7.100	7.700	7.800	7.900	8.000	8.100	8.200	8.400	8.500	8.700	8.800	9.100	9.300	9.400	8.000	8.200	8.450	5.000	5.800	6.300	7.300	7.500	
4.200	9.300	9.900	10.000	10.100	10.200	10.300	10.400	10.600	10.700	10.900	11.000	11.300	11.500	11.600	10.200	10.400	10.650	7.200	8.000	8.500	9.500	9.700	
5.500	10.600	11.200	11.300	11.400	11.500	11.600	11.700	11.900	12.000	12.200	12.300	12.600	12.800	12.900	11.500	11.700	11.950	8.500	9.300	9.800	10.800	11.000	
5.700	10.800	11.400	11.500	11.600	11.700	11.800	11.900	12.100	12.200	12.400	12.500	12.800	13.000	13.100	11.700	11.900	12.150	8.700	9.500	10.000	11.000	11.200	
5.900	11.000	11.600	11.700	11.800	11.900	12.000	12.100	12.300	12.400	12.600	12.700	13.000	13.200	13.300	11.900	12.100	12.350	8.900	9.700	10.200	11.200	11.400	
6.200	11.300	11.900	12.000	12.100	12.200	12.300	12.400	12.600	12.700	12.900	13.000	13.300	13.500	13.600	12.200	12.400	12.650	9.200	10.000	10.500	11.500	11.700	
Participes	5.400	5.700	5.800	5.900	6.000	6.100	6.200	6.400	6.500	6.700	6.800	7.100	7.300	7.400	4.375	4.380	4.385	3.000	3.800	4.300	5.300	5.500	
Companhia Real.....	5.100	5.700	5.800	5.900	6.000	6.100	6.200	6.400	6.500	6.700	6.800	7.100	7.300	7.400	4.575	4.580	4.585	3.000	3.800	4.300	5.300	5.500	
Beira Alta.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.625	1.820	2.065	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.425	1.620	1.865	-	-	-	-	-	

**PREÇOS POR 1.000 KILOGRAMMAS**

Das estações abaixo às da frente	VIA ABRANTES										VIA PAMPILHOSA			Pombal ou Soure	C Coimbra ou Coimbra B	Aveiro ou Ovar	Gata ou Porto (Campanha)						
	Castello Branco	Castello Novo	Alpedrinha	V. de Prazeres	Fatella Penamacôr	Alcaide	Fundão	Torizendo	Covilha	Carta	Belmonte	Benespera	Sabugal e Guarda					Nellas	Mangualde	Gouvea	Payalvo		
Vendas Novas.....	2.700	8.100	8.600	8.700	8.800	8.900	9.000	9.100	9.400	9.500	9.700	9.800	10.000	10.300	9.000	9.200	9.500	6.000	6.800	7.300	8.300	8.500	
Montemor.....	3.200	8.600	9.100	9.200	9.300	9.400	9.500	9.600	9.900	10.000	10.200	10.300	10.500	10.800	9.500	9.700	10.000	6.500	7.300	7.800	8.800	9.000	
Villa Nova.....	4.200	9.600	10.100	10.200	10.300	10.400	10.500	10.600	10.900	11.000	11.200	11.300	11.500	11.800	10.500	10.700	11.000	7.500	8.300	8.800	9.800	10.000	
Alvito.....	4.400	9.800	10.300	10.400	10.500	10.600	10.700	10.800	11.100	11.200	11.400	11.500	11.700	12.000	10.700	10.900	11.200	7.700	8.500	9.000	10.000	10.200	
Cuba.....	4.800	10.200	10.700	10.800	10.900	11.000	11.100	11.200	11.500	11.600	11.800	11.900	12.100	12.400	11.100	11.300	11.600	8.100	8.900	9.400	10.400	10.600	
Beja.....	5.200	10.600	11.100	11.200	11.300	11.400	11.500	11.600	11.900	12.000	12.200	12.300	12.500	12.800	11.500	11.700	12.000	8.500	9.300	9.800	10.800	11.000	
Outeiro.....	5.600	11.000	11.500	11.600	11.700	11.800	11.900	12.000	12.300	12.400	12.600	12.700	12.900	13.200	11.900	12.100	12.400	8.900	9.700	10.200	11.200	11.400	
Carregueiro.....	6.100	11.500	12.000	12.100	12.200	12.300	12.400	12.500	12.800	12.900	13.100	13.200	13.400	13.700	12.400	12.600	12.900	9.400	10.200	10.700	11.700	11.900	
Cazevel.....	6.300	11.700	12.200	12.300	12.400	12.500	12.600	12.700	13.000	13.100	13.300	13.400	13.600	13.900	12.600	12.800	13.100	9.600	10.400	10.900	11.900	12.100	
Ourique.....	6.500	11.900	12.400	12.500	12.600	12.700	12.800	12.900	13.200	13.300	13.500	13.600	13.800	14.100	12.800	13.000	13.300	9.800	10.600	11.100	12.100	12.300	
Setubal.....	2.000	7.400	7.900	8.000	8.100	8.200	8.300	8.400	8.700	8.800	9.000	9.100	9.300	9.600	8.300	8.500	8.800	5.300	6.100	6.600	7.600	7.800	
Evora.....	4.200	9.600	10.100	10.200	10.300	10.400	10.500	10.600	10.900	11.000	11.200	11.300	11.500	11.800	10.500	10.700	11.000	7.500	8.300	8.800	9.800	10.000	
Estremoz e Baleizão.....	5.500	10.900	11.400	11.500	11.600	11.700	11.800	11.900	12.200	12.300	12.500	12.600	12.800	13.100	11.800	12.000	12.300	8.800	9.600	10.100	11.100	11.300	
Quintos.....	5.700	11.100	11.600	11.700	11.800	11.900	12.000	12.100	12.400	12.500	12.700	12.800	13.000	13.300	12.000	12.200	12.500	9.000	9.800	10.300	11.300	11.500	
Serpa.....	5.900	11.300	11.800	11.900	12.000	12.100	12.200	12.300	12.600	12.700	12.900	13.000	13.200	13.500	12.200	12.400	12.700	9.200	10.000	10.500	11.500	11.700	
Pias.....	6.200	11.600	12.100	12.200	12.300	12.400	12.500	12.600	12.900	13.000	13.200	13.300	13.500	13.800	12.500	12.700	13.000	9.500	10.300	10.800	11.800	12.000	
Participes																							
Companhia Real.....	por mar..	5.400	5.900	6.000	6.100	6.200	6.300	6.400	6.700	6.800	7.000	7.100	7.300	7.600	4.610	4.605	4.635	3.300	4.100	4.600	5.600	5.800	
Beira Alta.....	por terra..	5.400	5.900	6.000	6.100	6.200	6.300	6.400	6.700	6.800	7.000	7.100	7.300	7.600	4.810	4.805	4.835	3.300	4.100	4.600	5.600	5.800	
	por mar..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.690	1.895	2.165	-	-	-	-	-	
	por terra..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.490	1.695	1.965	-	-	-	-	-	

282 Lã lavada Mínimo de 1.000 kilogrammas

§ 3.º — Tecidos de lã — Mínimo de 50 kilogrammas

PREÇOS POR 1.000 KILOGRAMMAS

Das estações abaixo às da frente	Participes		Montemor	Cuba	Beja	Carregueiro	Odemira	Messines	Albufeira	Bollqueime	Loulé	Faro	Setúbal	Evora	Extremoz	Serpa	Plas
	Comp. <sup>a</sup> Real	Beira Alta															
Fundão.....	7.000	-	9.900	11.200	11.600	12.300	13.300	14.400	14.800	15.000	15.100	15.500	8.700	10.800	11.900	12.200	12.500
Tortozendo.....	7.300	-	10.200	11.500	11.900	12.600	13.600	14.700	15.100	15.300	15.400	15.800	9.000	11.100	12.200	12.500	12.800
Covilhã.....	7.400	-	10.300	11.600	12.000	12.700	13.700	14.800	15.200	15.400	15.500	15.900	9.100	11.200	12.300	12.600	12.900
Caria.....	7.700	-	10.600	11.900	12.300	13.000	14.000	15.100	15.500	15.700	15.800	16.200	9.400	11.500	12.600	12.900	13.200
Belmonte.....	7.800	-	10.700	12.000	12.400	13.100	14.100	15.200	15.600	15.800	16.000	16.300	9.500	11.600	12.700	13.000	13.300
Sabugal.....	8.300	-	11.200	12.500	12.900	13.600	14.600	15.700	16.100	16.300	16.400	16.800	10.000	12.100	13.200	13.500	13.800
Guarda.....	8.400	-	11.300	12.600	13.000	13.700	14.700	15.800	16.200	16.400	16.500	16.900	10.100	12.200	13.300	13.600	13.900
Nellas.....	5.815	1.785	10.500	11.800	12.200	12.900	13.900	15.000	15.400	15.600	15.700	16.100	9.300	11.400	12.500	12.800	13.100
Mangualde.....	5.775	2.025	10.700	12.000	12.400	13.100	14.100	15.200	15.600	15.800	15.900	16.300	9.500	11.600	12.700	13.000	13.300
Gouvêa.....	5.760	2.340	11.000	12.300	12.700	13.400	14.400	15.500	15.900	16.100	16.200	16.600	9.800	11.900	13.000	13.300	13.600
Pombal e Soure	4.900	-	7.800	9.100	9.500	10.200	11.200	12.300	12.700	12.900	13.000	13.400	6.600	8.700	9.800	10.100	10.400
Coimbra e Coimbra B.	5.600	-	8.500	9.800	10.200	10.900	11.900	13.000	13.400	13.600	13.700	14.100	7.300	9.500	10.500	10.800	11.100
Participes do Sul e Sueste.....	2.900		5.300	6.300	7.400	7.800	8.000	8.100	8.500	8.800	1.700	3.800	4.900	5.200	5.500		

VIA ABRANTES

VIA PAMPLHOSA



# COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

*Serviço combinado com os Caminhos de ferro de Madrid a Zaragoza e a Alicante*

## TARIFA ESPECIAL E. P. N.º 5 — PEQUENA VELOCIDADE

Para o transporte de

# Barras de chumbo

POR EXPEDIÇÃO DE 1.000 KILOGRAMMAS

ou pagando como tal

Desde 1 de Setembro de 1898

Estações de procedencia	Estações de destino	Preço em Réis	Preço em Pesetas
Peñarroya .....	Alcantara-Terra .....	5\$400	30,00
	Alcantara-Mar .....		
	Lisboa-Caes dos Soldados .....		
	Porto (Campanhã) .....		
Linares (M. Z. A.) .....	Alcantara-Terra .....	6\$970	38,70
	Alcantara-Mar .....		
	Lisboa-Caes dos Soldados .....		
	Porto (Campanhã) .....		

## Condições

1.<sup>a</sup> Para gozar da applicação d'esta tarifa é indispensavel que as remessas paguem pelo minimo de 1.000 kilogrammas.

2.<sup>a</sup> As operações de carga e descarga das remessas por wagons completos, serão de conta do expedidor e do consignatario, respectivamente. Estas operações deverão fazer-se dentro do praso de 24 horas effectivas: Á partida desde que o wagon é posto á disposição; á chegada desde a entrega do **aviso de chegada**.

Excedido este praso, as Companhias cobrarão, sem distincção de dia ou de noite, a titulo de paralização de material:

Á **partida** — Pesetas 0,25 por hora de demora e por wagon, reservando-se a companhia expedidora o direito de proceder á carga por conta dos interessados; cobrando, n'este caso, Pesetas 0,50 por tonelada.

Á **chegada** — Réis 1\$000 (Pesetas 5,56) por wagon e periodo indivisivel de 24 horas, em conformidade com as condições da tarifa de despesas accessorias, reservando-se a Companhia Real o direito de mandar fazer a descarga por conta dos interessados, cobrando, n'este caso, réis 100 por tonelada (Pesetas 0,56).

3.<sup>a</sup> As remessas taxadas por esta tarifa estão isentas do pagamento de despesas accessorias de manutenção e transmissão no percurso da Companhia Real.

4.<sup>a</sup> Nos preços supra estão incluídos todos os gastos de estação a estação, com excepção dos que se refiram a despesas de operações, formalidades e direitos nas Alfandegas, que incumbem unicamente aos expedidores e consignatarios, e dos impostos para o Governo hespanhol e o de sello para o Governo portuguez.

5.<sup>a</sup> Para que se possa utilizar dos preços d'esta tarifa, tem o expedidor de tomar a seu cargo todas as operações nas Alfandegas, por si ou representante seu, para o que deverá mencionar na nota de expedição o seguinte:

«Todas as operações e formalidades de Alfandega na fronteira portugueza ou hespanhola, serão confiadas por minha conta e risco ao cuidado do Snr. .... morador em ....»

O expedidor ou seu representante preencherá, pois, todas as formalidades, quaesquer que ellas sejam, em todos os pontos em que fôr necessario, pagando os gastos que se produzam, inclusivé a paralisação do material que os tramites do despacho possam occasionar, correndo tudo por sua conta e risco, sem que a mercadoria transportada possa sahir das estações antes de integralmente pagos todos os gastos.

A Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes e a de Madrid a Zaragoza e a Alicante, declinam a responsabilidade por faltas ou avarias não verificadas no acto da entrega da mercadoria ao expedidor ou ao seu representante na fronteira, nem pelo tempo que decorra desde a chegada da mercadoria á estação da fronteira, até que seja devolvida ao Caminho de ferro para seguir finalmente a seu destino.

Expirado o praso de 24 horas, a contar do momento em que a mercadoria foi posta á disposição do interessado ou seu representante, até que volte, terminado o despacho, outra vez ao poder do Caminho de ferro, cobrar-se-ha por paralisação de material:

**Na fronteira hespanhola:** Para a companhia expedidora: Pesetas 0,25 por hora de atraso e por wagon.

**Na fronteira portugueza:** Para a companhia consignataria: réis 1000 (Pesetas 5,56) por wagon e periodo indivisivel de 24 horas.

6.<sup>a</sup> As expedições deverão ser acompanhadas de tres exemplares de declarações para a Alfandega.

Serão de conta do consignatario e do expedidor todas as consequencias que se produzam por deficiencia, erros e omissões da referida declaração ou seus duplicados, declinando alem d'isso as Companhias a responsabilidade por atrasos, gastos, multas, etc., que possam resultar nas alfandegas portuguezas ou hespanholas por deficiencias ou irregularidades nos documentos que devam servir para as operações e formalidades das Alfandegas.

7.<sup>a</sup> As Companhias reservam-se o direito de ampliar até o dobro, os prazos regulamentares de expedição e transporte sem que por este facto haja direito a reclamação alguma.

8.<sup>a</sup> As remessas taxadas por esta tarifa não poderão exceder a carga de 3 wagons; as notas de expedição deverão por isso fraccionar-se por grupos de 3 wagons, o maximo, não devendo mencionar-se n'ellas peso superior ao que se possa carrègar nos 3 wagons.

9.<sup>a</sup> Os preços d'esta tarifa serão applicados de officio, quando forem mais vantajosos para o expedidor, salvo solicitação em contrario exarada devidamente na nota de expedição.

10.<sup>a</sup> Ficam em vigor as condições das Tarifas Geraes de cada uma das linhas, em tudo que não seja contrario ás disposições da presente.

## Advertencia

As expedições procedentes ou destinadas a estação não indicada n'esta tarifa, porem, comprehendida entre duas das mencionadas, poderão destructar d'ella, pagando respectivamente o preço total que corresponda á estação designada, que se encontra mais alem do ponto de procedencia ou de destino, sempre que os transportes sigam a direcção indicada e a taxa, assim calculada, seja mais vantajosa para os expedidores do que a resultante de outras tarifas applicaveis á mesma mercadoria.

Para os effeitos do § anterior indica-se a seguir as estações intermedias no percurso hespanhol:

Pelos preços de Peñarroya		Pelos preços de Linares	
Badajoz	Magacela	Cabeza del Buey	Almagro
Talavera la Real	Campanario	Belalcázar	Daimiel
Montijo	Castuera	Pedroches	Manzanares
Garrovilla	Almorchon	Chillon	Valdepeñas
Aljucén	Zujar	Almadenejos y Almadén	Santa Cruz de Mudela
Merida	Valsequillo	Caracollera	Almuradiel
Don Alvaro		Veredas	Venta de Cardenas
Villagonzalo		Puertollano	Santa Elena
Guareña		Argamasilla de Calatrava	Vilches
Valdetorres		Caracuel	Vadollano
Medellin		La Cañada	
Don Benito		Ciudad-Real	
Villanueva de la Serena		Miguelturra	

Lisboa, 20 de Agosto de 1898.

O Director Geral da Companhia

Chapuy



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Serviço combinado com a Companhia dos Caminhos de ferro de Madrid a Zaragoza e a Alicante

TARIFA ESPECIAL E. P. N.º 7 — PEQUENA VELOCIDADE

Para transporte de

Carvão mineral

por wagons completos

Desde 15 de Setembro de 1898

Preços por tonelada de 1:000 kilogrammas

Das estações da frente ás abaixo sem reciprocidade	Puertollano		Belmez		Villanueva (Minas)	
	Pesetas	Réis	Pesetas	Réis	Pesetas	Réis
Abrantes .....	20,00	3\$600	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Entroncamento.....	20,00	3\$600	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Santarem.....	20,00	3\$600	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Villa Franca.....	20,00	3\$600	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Lisboa (Caes dos Soldados).....	20,30	3\$650	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Lisboa (Alcantara-Terra).....						
Lisboa (Alcantara-Mar).....						
Cascaes.....	21,60	3\$890	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Pombal.....	20,00	3\$600	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Coimbra.....	20,55	3\$700	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Figueira da Foz.....	20,80	3\$740	20,00	3\$600	20,00	3\$600
Aveiro.....	22,40	4\$030	20,55	3\$700	20,90	3\$760
Porto.....	24,65	4\$440	22,75	4\$090	23,15	4\$170

Condições

- 1.ª Esta tarifa só será applicavel a remessas por wagon completo quando o expedidor se comprometta a carregar em cada um 10 toneladas, ou a pagar por este pezo.
- 2.ª As operações de carga e descarga serão de conta do expedidor e do consignatario, respectivamente. Estas operações deverão fazer-se dentro do praso de 24 horas effectivas, á partida desde que o wagon é posto á disposição e á chegada desde a entrega do **Aviso de chegada** ao consignatario. Excedido este praso, as Companhias cobrarão, sem distincção de dia ou de noite, a titulo de paralisação de material:
  - A.ª **partida** — Pesetas 0,25 por hora de demora e por wagon, reservando-se a Companhia expedidora o direito de proceder á carga por conta dos interessados, cobrando, n'este caso, 0,50 pesetas por tonelada.
  - A.ª **chegada** — Réis 1.000 (Pesetas 5,56) por wagon e periodo indivisivel de 24 horas em conformidade com as condições da tarifa de despesas accessorias, reservando-se a Companhia Real o direito de mandar fazer a descarga por conta do interessado, cobrando n'este caso, réis 100 por tonelada (0,56 pesetas).
- 3.ª Para estes transportes não poderá exigir-se material fechado nem que a descarga se faça em local coberto, não cabendo ás Companhias responsabilidade alguma pelas condições de transporte e deposito.
- 4.ª As remessas taxadas por esta tarifa estão isentas do pagamento de despesas accessorias de manutenção e transmissão, á Companhia Real.
- 5.ª Nos preços supra estão incluidos todos os gastos de estação a estação, com excepção dos que se refiram a despesas de operações, formalidades e direitos na Alfandega, que incumbem unicamente aos expedidores e consignatarios e dos impostos para o Governo hespanhol e de sello para o Governo portuguez.
- 6.ª Para que se possa utilizar dos preços d'esta tarifa, tem o expedidor de tomar a seu cargo todas as operações nas Alfandegas, por si ou por representante seu, para o que deverá mencionar na nota d'expedição o seguinte:

Todas as operações e formalidades de Alfandega na fronteira portugueza ou hespanhola serão confiadas por minha conta e risco ao cuidado do Sr. .... morador em .....

O expedidor ou seu representante preencherá, pois, todas as formalidades, quaesquer que ellas sejam, em todos os pontos em que fôr necessario, pagando os gastos que se produsam, inclusivé a paralisação do material que os tramites do despacho possam occasionar, correndo tudo por sua conta e risco, sem que a mercadoria transportada possa sahir das estações antes de integralmente pagos todos os gastos.

A Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes e a de Madrid a Zaragoza e a Alicante, declinam a responsabilidade por faltas ou avarias não verificadas no acto da entrega da mercadoria ao expedidor ou ao seu representante na fronteira, e pelo tempo que decorra desde a chegada da mercadoria á estação da fronteira até que seja devolvida ao caminho de ferro para seguir finalmente a seu destino.

Expirado o praso de 24 horas, a contar do momento em que a mercadoria foi posta á disposição do interessado ou seu representante, até que volte, terminado o despacho, outra vez ao poder do caminho de ferro, cobrar-se-ha por paralisação do material:

**Na fronteira hespanhola:** Para a Companhia expedidora—pesetas 0,25 por hora de atraso e por wagon.

**Na fronteira portugueza:** Para a Companhia consignataria réis 15000 (pesetas 5,56) por wagon e periodo indivisivel de 24 horas.

7.<sup>a</sup> As expedições deverão ser acompanhadas de 3 exemplares de declaração para a Alfandega.

Serão de conta do consignatario e do expedidor todas as consequencias que se produsam por deficiencia, erros e omissões da referida declaração ou seus duplicados, declinando alem d'isso as Companhias a responsabilidade por atrasos, gastos, multas, etc., que possam resultar nas Alfandegas portuguezas ou hespanholas por deficiencias ou irregularidades nos documentos que devem servir para as operações e formalidades das Alfandegas.

8.<sup>a</sup> As Companhias reservam-se o direito de ampliar até o dobro os prazos regulamentares de expedição e transporte sem que por este facto haja direito a reclamação alguma.

9.<sup>a</sup> Em harmonia com os regulamentos em vigôr, a quebra natural será de 2% no percurso hespanhol e de 3% no percurso portuguez.

10.<sup>a</sup> Cada remessa não poderá exceder a carga de 3 wagons; as notas de expedição deverão por isso fraccionar-se por grupos de 3 wagons, o máximo.

11.<sup>a</sup> Os preços d'esta tarifa serão applicados de **officio**, quando forem mais vantajosos para o expedidor, salvo solicitação em contrario exarada devidamente na nota de expedição.

12.<sup>a</sup> Ficam em vigor as condições das Tarifas Geraes de cada uma das linhas em tudo que não seja contrario ás disposições da presente.

## Advertencia

As expedições procedentes ou destinadas a estação não indicada n'esta tarifa, porem comprehendida entre duas das mencionadas, poderão disfructar d'ella, pagando respectivamente, o preço total que corresponda á estação designada que se encontre mais alem do ponto de procedencia ou de destino, sempre que os transportes sigam a direcção indicada e a taxa, assim calculada, seja mais vantajosa para os expedidores do que a resultante de outras tarifas applicaveis á mesma mercadoria.

Para os effeitos do § anterior indica-se a seguir as estações intermedias no percurso hespanhol:

Preços de Puertollano:	Preços de Belmez:	Preços de Villanueva (minas):
Cabeza del Buey	Badajoz	Calamonte
Belalcazar	Talavera la Real	Torremejia
Pedroches	Montijo	Almendralejo
Chillon	Garro Villa	Villafranca de los Barros
Almadanejos y Almadén	Aljucen	Los Santos
Caracollera	Merida	Zafra
Veredas	Don Alvaro	Matanegra
	La Zarza	Usagre y Bienvenida
	Villagonzalo	Villagarcia
	Guareña	Llerena
	Valdetorres	Casas y Reina
	Medellin	Fuente del Arco
	Don Benito	Guadalcanal
		Alanis
		Cazalla
		Fabrica del Pedroso
		Pedroso

Lisboa, 5 de Agosto de 1898.

O Director Geral da Companhia

Chapuy